



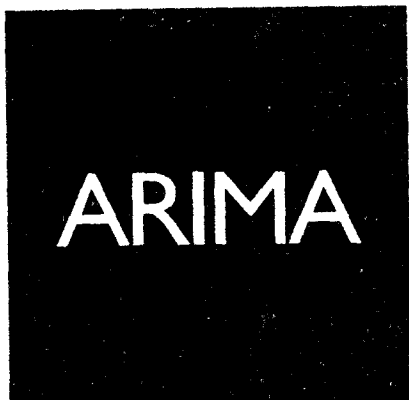
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DE BUENOS AIRES - BUENOSPREV
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2013**

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR
Acesse em: <http://eic.ice.br/br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ecb3cd13-897b-4a0e-a90-f18d5c53c4ca

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	EXECUÇÃO	R\$
ORÇAMENTÁRIA	1.352.364,99	ORÇAMENTÁRIA	1.267.664,70
Receitas Correntes	1.352.364,99	Despesas Correntes	1.267.664,70
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	-
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	-		
Receitas de Capital Intra-orçamentárias	-		
Transferências Recebidas	-		
Correspondência de Débitos	-		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	98.986,65	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	98.986,65
Transferências Recebidas	-	Transferências Concedidas	-
Ingressos	98.986,65	Dispêndios	98.986,65
SOMA	1.451.351,64	SOMA	1.366.651,35
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	844.034,68	DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	928.734,97
		Caixa	
		Bancos contas movimento	129.742,34
		Plicações Financeiras	798.992,63
TOTAL	2.295.386,32	TOTAL	2.295.386,32

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DO REGIME

ASSINATURA DO CONTADOR RESPONSÁVEL



Actuary, Risk and
Insurance Management

**AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL 2015
PLANO PREVIDENCIÁRIO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS
BUENOS AIRES – PERNAMBUCO**

25 de Março de 2015

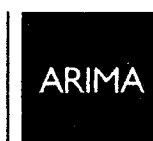


SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	5
LISTA DE GRÁFICOS	6
1. INTRODUÇÃO	7
2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL	8
3. BASE CADASTRAL	8
3.1 Situação da Base Cadastral	8
3.2 Estatísticas	9
3.2.1 Ativos	9
3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas	15
3.2.3 Inativos	15
3.2.4 Pensionistas	16
4. PLANO DE BENEFÍCIOS	16
4.1 Aposentadoria por Invalidez	17
4.2 Aposentadoria Compulsória	17
4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	17
4.4 Aposentadoria por Idade	18
4.5 Auxílio-Doença	23
4.6 Salário-Maternidade	23
4.7 Salário-Família	23
4.8 Pensão por Morte	23
4.9 Auxílio-Reclusão	24
5. HIPÓTESES ATUARIAIS	24
5.1 Hipóteses Financeiras	25
5.1.1 Taxa de Juros Atuariais	25
5.1.2 Taxa de Inflação Futura	25



5.1.3	Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais	25
5.1.4	Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano	26
5.1.5	Crescimento do Salário-Mínimo	26
5.1.6	Compensação Previdenciária.....	26
5.2	Hipóteses Biométricas	27
5.2.1	Novos Entrantes.....	27
5.2.2	Tábuas Biométricas	27
5.3	Outras Hipóteses.....	28
5.3.1	Rotatividade.....	28
5.3.2	Composição do Grupo Familiar de Pensionistas.....	28
5.3.3	Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo	28
5.3.4	Despesas Administrativas.....	28
6.	REGIME FINANCEIRO.....	29
7.	MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO	29
8.	OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL OFICIAL	30
8.1.	Rentabilidade Nominal dos Ativos.....	30
8.2.	Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos.....	30
8.3.	Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder.....	31
8.4.	Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder.....	31
8.5.	Ativo Líquido do Plano	31
8.6.	Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber.....	31
8.7.	Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar.....	32
8.8.	Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras.....	32
8.9.	Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar.....	32
8.10.	Resultado Atuarial.....	33
8.11.	Plano de Custeio	33
8.11.1	Contribuições Correntes	33
8.11.2	Contribuições Normais.....	34





8.11.3 Custo Suplementar.....	35
8.11.4 Base de Incidência das Contribuições	35
8.12. Projeções Atuariais	36
8.13. Conclusões.....	36

APÊNDICE A

APÊNDICE B

APÊNDICE C

APÊNDICE D



LISTA DE QUADROS

QUADRO 01. Inconsistência Cadastral.....pág.09

QUADRO 02. Percentual das Contribuições Normais.....pág.33





LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.10
GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO.....	pág.11
GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO.....	pág.11
GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....	pág.12
GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....	pág.12
GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....	pág.13
GRÁFICO 07. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....	pág.13
GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO.....	pág.14
GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS.....	pág.15
GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.16
GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.17



1. INTRODUÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de Buenos Aires, buscando desenvolver ações estruturais e medidas eficazes ao aperfeiçoamento do sistema previdenciário ofertado aos seus servidores públicos, deverá objetivar, com base nos resultados obtidos por meio desta Avaliação Atuarial, desenhar um modelo de gestão capaz de otimizar o controle das suas receitas e despesas previdenciárias de médio e longo prazo, com vista à solvência financeira e atuarial do seu plano de benefícios. A Avaliação Atuarial descrita neste documento, posicionada à data base de 30/12/2014, diz respeito ao plano de benefícios previdenciários gerido pelo RPPS de Buenos Aires, localizado no estado do Pernambuco.

Assim, em conformidade com o dispositivo legal representado pela Portaria MPAS nº 403, de 10/12/2008, que dispõe acerca dos elementos mínimos necessários e das normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS – da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, procura-se aqui estimar as alíquotas de contribuição normal do ente federativo e dos segurados do RPPS, determinar e avaliar o montante das provisões matemáticas na data base da avaliação, além de, verificar e atestar a condição de Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – do plano de benefícios do referido RPPS.

Na consecução da referida avaliação atuarial foram considerados os aspectos técnicos pertinentes ao regime financeiro adotado, ao rol de benefícios oferecido, ao método de custeio empregado, e às hipóteses utilizadas em consonância com a realidade do RPPS de Buenos Aires – Pernambuco, estando assim em obediência à legislação federal que rege a estrutura e o funcionamento da previdência social dos entes federativos, incluindo-se ainda as determinações legais vigentes referentes à transição imposta pela reforma da previdência do setor público e às novas idades de aposentadoria.



2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL

- *Constituição Federal (alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional n.º. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003 e pela Emenda Constitucional n.º. 47, publicada em 06 de julho de 2005);*
- *Lei n.º. 9.717, de 27 de novembro de 1998;*
- *Lei n.º. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;*
- *Portaria MPAS n.º. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e*
- *Legislação do Ente Federativo.*

3. BASE CADASTRAL

A base de dados utilizada na execução desta Avaliação Atuarial dispunha de informações cadastrais e financeiras relativas aos segurados do presente RPPS, além dos dados dos dependentes destes segurados, quando da existência dos mesmos. No que diz respeito à posição temporal, tem-se que o banco de dados utilizado nesta avaliação refere-se à data base posicionada em 30/12/2014.

3.1 Situação da Base Cadastral

A análise dos dados cadastrais consiste na primeira etapa da Avaliação Atuarial a ser realizada. Para tanto, nessa etapa busca-se realizar uma análise criteriosa dos dados a serem utilizados, no intuito de identificar as inconsistências e discrepâncias que possam vir a influenciar significativamente no resultado da Avaliação Atuarial, e nestes casos, conforme seja possível, contornar os erros que se mostrem possíveis levando em consideração as hipóteses estabelecidas para a execução da avaliação.

O contingente de servidores ativos foi analisado em relação a sete dimensões de informações, conforme descrito a seguir:



- 1) *Idade – subdividida em servidores ativos e dependentes;*
- 2) *Sexo – subdividido em servidores ativos e dependentes;*
- 3) *Estado Civil – para o grupo de ativos;*
- 4) *Composição Etária – para os grupos de ativos e servidores;*
- 5) *Idade de Admissão – dos servidores ativos;*
- 6) *Tempo de Serviço – tempo de exercício da função no respectivo ente federativo dos servidores ativos; e*
- 7) *Estratificação Salarial – composição do valor dos proventos dos servidores em questão.*

A análise dos dados cadastrais acabou por apontar inconsistências que foram tratadas estatisticamente de forma a se obter a melhor aproximação para o valor dos dados ausentes ou incompletos. As inconsistências verificadas encontram-se relacionadas no quadro abaixo, porém, ressaltasse aqui que as mesmas não constituíram motivação suficientemente relevante à invalidação dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial.

QUADRO 01. INCONSISTÊNCIA CADASTRAL

DADO	DESCRIÇÃO DO ERRO	AJUSTE
Data de Nascimento	Servidor com idade menor que 18 anos	Modificação da idade para 18 anos
Data de Admissão	Servidor com idade de admissão menor que 18 anos	Modificação da idade para 18 anos
Valor Bruto	Servidor com valor bruto menor que um salário mínimo	Modificação para a média do cargo respeitando o sexo
Sexo	Servidor com sexo incoerente com o nome	Modificação para o sexo correto do servidor

Todos os servidores, elegíveis ao benefício de aposentadoria na data base desta avaliação, foram considerados como sendo iminentes à concessão do benefício.

3.2 Estatísticas

3.2.1 Ativos



De acordo com o cadastro utilizado, o grupo dos participantes e beneficiários deste RPPS apresenta as características mostradas nesta seção, com uma folha salarial referente aos servidores de R\$ 384.083,89 (trezentos e oitenta e quatro mil e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos).

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha salarial dos servidores ativos nos últimos 3 anos.

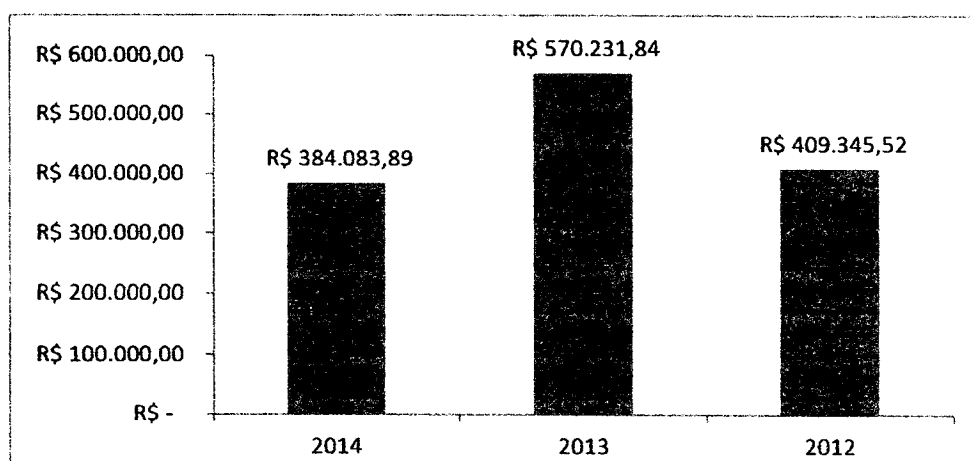


GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Atualmente estão vinculados ao RPPS de Buenos Aires – Pernambuco 317 servidores ativos, sendo estes titulares de cargos efetivos no quadro de pessoal do Ente Federativo. As mulheres totalizando 210 servidoras representam 66% do total, enquanto que os homens totalizam 107 servidores, representando assim 34% desse universo total.

O sexo dos servidores é uma das variáveis demográficas que ajudam a determinar a idade de aposentadoria. As mulheres vivem mais e se aposentam 5 (cinco) anos mais cedo que os homens, portanto o financiamento de seus benefícios é mais oneroso em qualquer sistema previdenciário brasileiro.

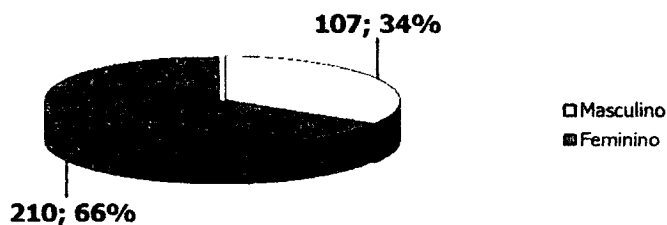


GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO

A média de idade entre os homens é de 44,4, enquanto que entre as mulheres a média é de 43,3, sendo aproximadamente 2,54% menor que a dos homens.

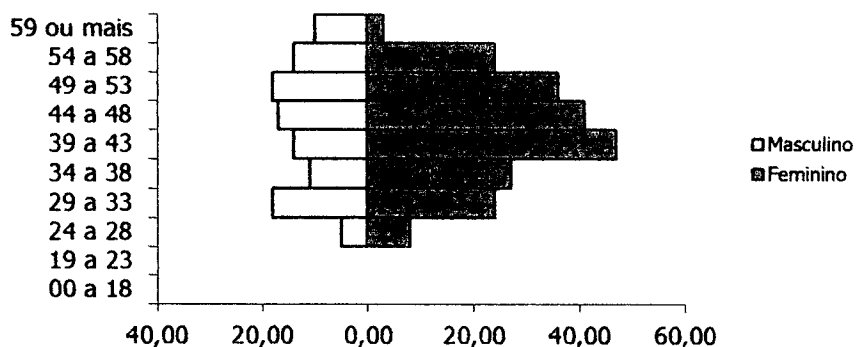


GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO

O estado civil dos servidores não determina a idade de aposentadoria, mas indica a necessidade de financiamento de outros benefícios, como as pensões. Portanto, servidores casados são mais onerosos aos sistemas previdenciários quando comparados aos solteiros. Acrescente-se a isso o fato de que os servidores casados geralmente possuem filhos, que, obviamente, detém direitos previdenciários frente ao RPPS, elevando ainda mais os custos do sistema.



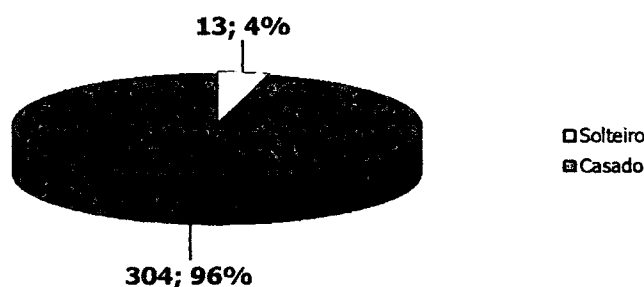


GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

São 13 servidores solteiros, representando 4% do total, enquanto têm-se 304 servidores casados, representando assim 96% do total.

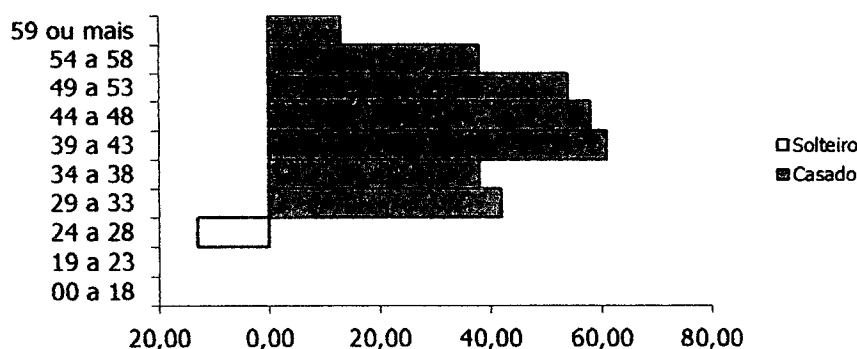


GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

A média de idade entre os solteiros é de 27,5 anos, enquanto que entre os casados é de 44,4.

Outra variável, também importante para determinação dos custos previdenciários, é a carreira do servidor. As carreiras de Magistério e Não-magistério determinam quando os servidores serão elegíveis aos benefícios programados.

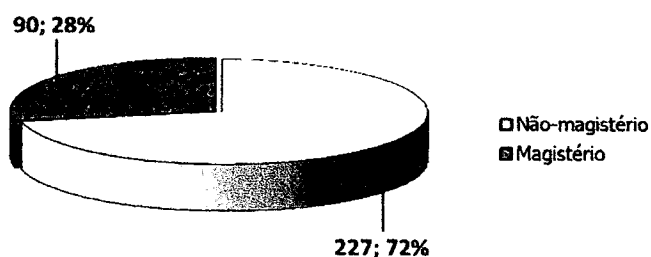


GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR CARREIRA

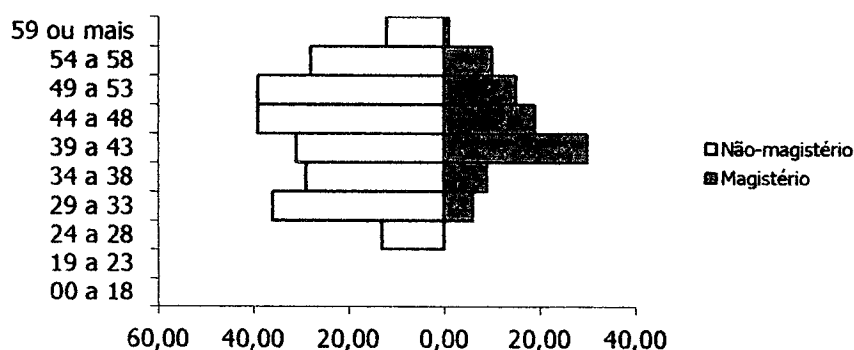


GRÁFICO 07. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS EFETIVOS POR CARREIRA

Os servidores no Magistério totalizam 90 indivíduos, representando 28% do total, enquanto que 72% do total são Não-magistério, isto é, 227 servidores.

A média de idade é maior entre os servidores que pertencem ao magistério, aproximadamente em 2,53%: 44,5 contra 43,4 anos. Os servidores do Magistério aposentam-se mais cedo, 5 anos antes, por isso, são mais onerosos ao sistema previdenciário que os servidores da carreira de Não-magistério.

Importa ainda, discursar sobre os proventos recebidos pelos servidores efetivos. Observa-se que 0% destes recebem até 1 salário mínimo, 92,74% destes recebem entre 1



e 3 salários-mínimos, 6,31% entre 3 e 5 salários-mínimos, 0,32% entre 5 e 10 salários-mínimos, e 0,63% acima de 10 salários-mínimos.

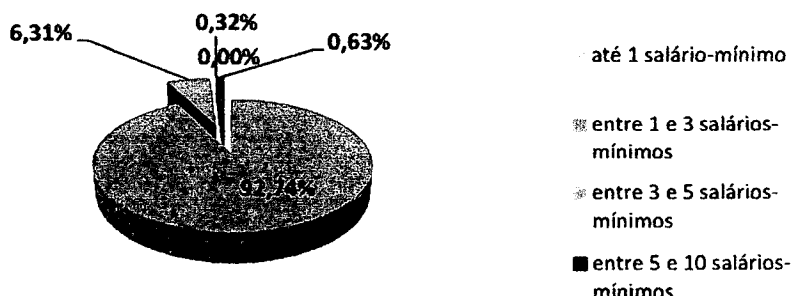


GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO

O comportamento do tempo residual para aposentadoria dos servidores efetivos em função do sexo é descrito a seguir. Em média, os homens apresentam um tempo residual para aposentadoria de 23 anos, enquanto que para as mulheres este tempo é de 16,3 anos.

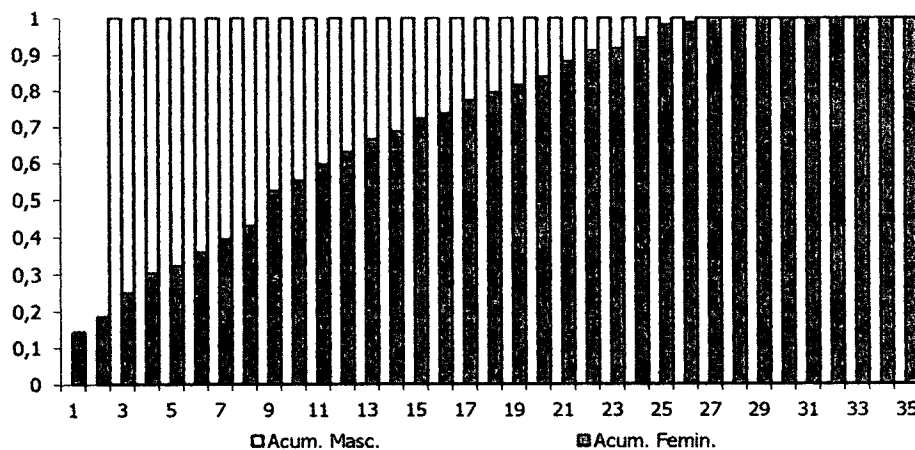
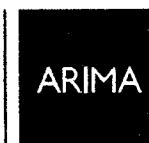


GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS





3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas

As informações, referente aos dependentes, que foram repassadas continuam a quantidade de dependentes e o ano de nascimento do dependente mais jovem e a matrícula do servidor de cada dependente.

3.2.3 Inativos

O RPPS de Buenos Aires possuía 106 aposentados na data base desta avaliação atuarial.

A folha mensal dos benefícios de aposentadoria era de R\$ 84.019,73 (oitenta e quatro mil e dezenove reais e setenta e três centavos) , implicando num valor médio de benefícios na ordem de R\$ 792,64 (setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) . A idade média dos aposentados na data base da avaliação era de 68,7 anos.

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos servidores inativos nos últimos 3 anos.

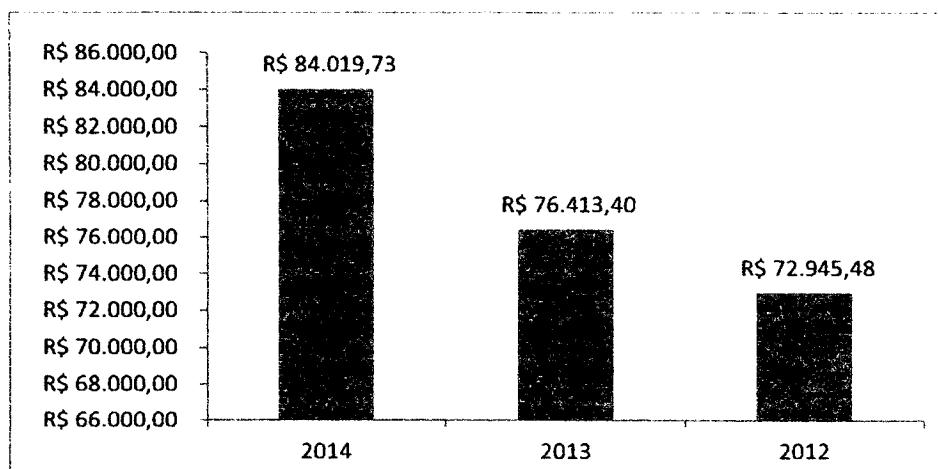


GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS



3.2.4 Pensionistas

O RPPS de Buenos Aires possuía 22 pensionistas na data base desta avaliação atuarial.

A folha mensal dos benefícios de pensão era de R\$ 16.715,43 (dezesseis mil e setecentos e quinze reais e quarenta e três centavos) , implicando num valor médio de benefícios na ordem de R\$ 759,79 (setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos) . A idade média destes segurados é de 61,5 anos.

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos pensionistas nos últimos 3 anos.

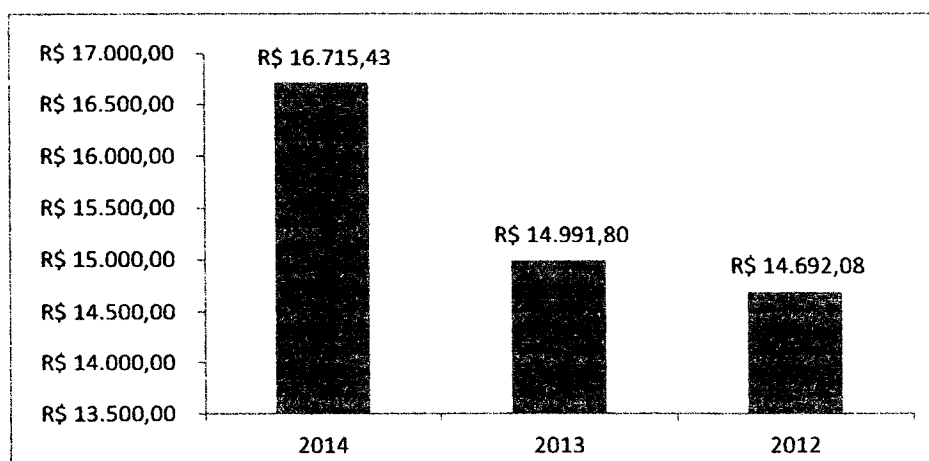


GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

4. PLANO DE BENEFÍCIOS

O Regime Próprio de Previdência Social de Buenos Aires oferece aos seus participantes um rol contendo os seguintes benefícios, sendo todos concedidos na modalidade de "Benefício Definido – BD":



1. Quanto aos segurados:

- a) *Aposentadoria por Invalidez;*
- b) *Aposentadoria Compulsória;*
- c) *Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição;*
- d) *Aposentadoria por Idade;*
- e) *Auxílio Doença;*
- f) *Salário Maternidade; e*
- g) *Salário Família.*

2. Quanto aos dependentes:

- a) *Pensão por Morte; e*
- b) *Auxílio Reclusão.*

4.1 Aposentadoria por Invalidez

É o benefício a que tem direito o segurado, que esteja ou não recebendo auxílio-doença, que for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

4.2 Aposentadoria Compulsória

É o benefício a que tem direito o segurado após atingir a idade limite de concessão deste benefício, 70 (setenta) anos.

4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido todos os requisitos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até o dia 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.



A partir do momento em que se passou a vigorar a Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

A Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, trazem significativas modificações à previdência do trabalhador brasileiro, em especial, à do servidor público.

4.4 Aposentadoria por Idade

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido os requisitos mínimos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até o dia 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.

A partir do momento em que se passou a vigorar a Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

O resumo das regras de concessões de benefícios e a forma de cálculo de aposentadoria por idade e por idade e tempo de contribuição está inserido abaixo.

Regras de Concessão

a. Servidores Admitidos a partir de 2003

A Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, manteve as regras de idade e tempo de contribuição de entrada em benefício da Emenda Constitucional nº. 20/98, entretanto mudou as regras de cálculo do seu valor. Os servidores admitidos após a publicação da Emenda Constitucional nº. 41/03 não tem direito ao benefício integral,



que passa a ser calculado por ocasião de sua concessão, consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, conforme o § 3º do artigo 40 da Constituição Federal:

"Art. 40

...

§ 3º. Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei."

A Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004, trouxe detalhamento com relação à metodologia de cálculo utilizada:

"Art.1º. No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previsto no §3º do art.40 da Constituição Federal, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência."

b. Servidores Admitidos até 31/12/2003

Para esses servidores, fica assegurado o direito a aposentadoria com proventos integrais à totalidade de sua remuneração desde que preenchida os seguintes requisitos, cumulativamente:

- *60 anos de idade, se homem, e 55 anos de idade, se mulher;*

19



- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *20 anos de efetivo exercício no serviço público; e*
- *10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.*

No caso dos professores, os requisitos de idade e tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, desde que comprovem exclusivamente tempo de efetivo exercício nas funções de magistério: na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

A Lei Federal nº. 11.301, de 10 de maio de 2006, estabelece que são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

c. Servidores Admitidos até 16/12/1998

Situação I – Ingresso no serviço público como titular de cargo até 16/12/1998

Os servidores que ingressaram no serviço público, como titulares de cargo efetivo antes da Emenda Constitucional nº. 20/98, tem direito a aposentadoria voluntária, devendo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- *53 anos de idade, se homem, e 48 anos de idade, se mulher;*
- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*
- *5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria;*
e
- *Cumprir pedágio que é um acréscimo de 20% sobre o tempo faltante para aposentadoria contado na data da publicação da Emenda Constitucional nº. 20/98.*



O professor terá direito a um bônus de 17% para os homens e 20% para a mulher, sobre o efetivo tempo de serviço contado na data de publicação da Emenda Constitucional n°. 20/98, desde que aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

O servidor que cumprir as exigências para aposentadoria, na forma descrita, terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art.40, § 1º,III, "a" e § 5º da Constituição Federal – homem 60 anos de idade e mulher 55 anos de idade – na seguinte proporção:

- *3,50% para aquele que completar as exigências até 2005; e*
- *5,00% para aquele que completar as exigências a partir de 2006.*

A base de cálculo dos proventos de aposentadoria foi alterada, passando a serem consideradas, por ocasião de sua concessão, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, deixando de ter direito a integralidade.

Como mencionado anteriormente, para o cálculo do benefício, neste caso, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

Situação II – Ingresso no serviço público até 16/12/1998

A Emenda Constitucional n°. 47/05 traz nova regra de transição para a aposentadoria voluntária, voltada aos servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998. Nesta regra os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, devendo o servidor atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- *35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;*

21



- *25 anos de efetivo exercício no serviço público;*
- *15 anos de carreira;*
- *5 anos em que se der a aposentadoria; e*
- *Idade mínima resultante da redução de 1 (um) ano, relativamente aos limites de idade de 60 anos para homens e 55 anos de idade para as mulheres, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no primeiro item.*

Regras para atualização de benefícios

a. Com paridade integral

Aos atuais aposentados e pensionistas, aos servidores que haviam reunido os requisitos para aposentadoria na data da publicação da Emenda Constitucional n°. 41/03, aos abrangidos pelo art. 6°, da Emenda Constitucional n°.41/03 e art. 3° da Emenda Constitucional n°.47/05 é assegurada a paridade, ou seja, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendido aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividades, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para concessão de pensão, na forma da lei.

b. Sem paridade

A Emenda Constitucional n°. 41/03 e a Emenda Constitucional n°. 47/05 estabelecem que, com exceção dos grupos abrangidos no item anterior, todos os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados em caráter permanente assegurando seu valor real e mantendo seu poder de compra, sendo que os critérios de reajuste dependem de regulamentação em lei.



4.5 Auxílio-Doença

O auxílio-doença será devido ao participante que ficar incapacitado para a atividade de seu cargo por mais de quinze dias consecutivos. O auxílio-doença consiste em renda mensal correspondente ao valor da remuneração de contribuição do participante, sendo devido a contar do décimo sexto dia do afastamento a este título.

4.6 Salário-Maternidade

O salário-maternidade é devido à servidora segurada, durante cento e vinte dias, com início vinte e oito dias antes e término noventa e um dias depois do parto. O salário-maternidade consistirá em renda mensal correspondente ao valor da remuneração de contribuição do participante, deduzidas das contribuições mensais previstas.

4.7 Salário-Família

O servidor que ganhar até R\$ 646,55 fará jus a um valor do salário-família de R\$ 33,16, por filho ou equiparado de até 14 anos incompletos ou inválidos. Para o servidor que receber de R\$ 646,56 até R\$ 971,78, o valor do salário-família por filho, ou equiparado, de até 14 anos incompletos ou na situação de invalidez, será de R\$ 23,36. Se a mãe e o pai estão nas categorias e faixa salariais que têm direito ao salário-família, os dois fazem jus ao recebimento do benefício.

4.8 Pensão por Morte

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Regra de cálculo dos benefícios de pensão





A pensão por morte será igual à totalidade dos proventos (aposentado na data anterior a do óbito) ou a totalidade da remuneração de contribuição (servidor ativo na data anterior a do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto serão acrescidos 70,00% incidente sobre a parcela que exceder o limite.

4.9 Auxílio-Reclusão

O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão que não esteja recebendo auxílio-doença ou aposentadoria, desde que o seu último salário de contribuição seja inferior ou igual a R\$ 971,33. O valor do auxílio-reclusão corresponde à média dos 80,00% melhores salários a partir de 1994.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Registram-se a seguir as hipóteses atuariais utilizadas na execução desta Avaliação Atuarial. As hipóteses utilizadas foram separadas em três grupos: *Hipóteses Financeiras*, *Hipóteses Biométricas* e *Outras Hipóteses*.

As Hipóteses Financeiras que constam nesta Avaliação Atuarial foram:

1. *Taxa de Juros Atuariais;*
2. *Taxa de Inflação Futura;*
3. *Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais;*
4. *Projeção de Crescimento Real dos Benefícios;*
5. *Crescimento do Salário-Mínimo; e*
6. *Compensação Previdenciária.*

As Hipóteses Biométricas que constam nesta Avaliação Atuarial Anual foram:



1. *Novos Entrantes; e*
2. *Tábuas Biométricas.*

As Outras Hipóteses consideradas nesta Avaliação Atuarial Anual foram:

1. *Rotatividade;*
2. *Composição do Grupo Familiar de Pensionistas;*
3. *Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo; e*
4. *Despesas Administrativas.*

5.1 Hipóteses Financeiras

São aquelas relacionadas aos aspectos econômico-financeiros do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

5.1.1 Taxa de Juros Atuariais

A taxa de juros pode ser vista como uma soma de três componentes: taxa de retorno livre de risco, prêmio pelo risco de investimento e prêmio pela inflação. Adotou-se, nesta Avaliação Atuarial, uma taxa real de juros atuarial de 6,00% a.a.

5.1.2 Taxa de Inflação Futura

Adotou-se como hipótese o fato de que os salários futuros serão reajustados anualmente com reposição a nível mínimo igual à inflação média projetada em 6,53% a.a.

5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais

As estimativas dos salários futuros dos servidores levarão em consideração dois fatores: componente de produtividade e componente de inflação. Quanto à componente de inflação, será utilizada a taxa de inflação futura acima citada, porém quanto à



componente de produtividade será utilizada a taxa de 2,50% a.a., considerando razoável essa hipótese para o serviço público brasileiro.

5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Admite-se nesta Avaliação Atuarial, por hipótese, que os benefícios, uma vez concedidos, sofrerão reajuste inflacionário a fim de preservar o seu valor real.

5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo

Exclusivamente para efeito de estimativa do valor mínimo mensal dos benefícios a serem concedidos aos segurados, o valor do salário-mínimo será reajustado pela hipótese inflacionária estabelecida nesta Avaliação.

5.1.6 Compensação Previdenciária

O artigo 4º da Lei nº. 9.796, de 05 de maio de 1999, dispõe:

"Cada Regime Próprio de Previdência Social de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira."

Portanto, considerou-se que o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de Buenos Aires terá o direito de receber compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Salienta-se que a Compensação Previdenciária aqui prevista foi calculada com base nas hipóteses adotadas neste relatório e nas informações prestadas pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de Buenos Aires, estando, portanto, dependente da confirmação e averbação por parte do INSS dos tempos de contribuição considerados e das informações prestadas para fins desta avaliação.



O INSS calcula essa Compensação Previdenciária apoiando-se em dados fornecidos Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, atendendo a todos os requerimentos adicionais introduzidos pelo citado fator previdenciário. Dentre esses dados, se requer todo o histórico salarial do participante, a partir de julho de 1994, como filiados ao INSS.

Para cada segurado ativo, o montante da Compensação Previdenciária a receber do RGPS foi obtido com base no tempo anterior presumido ou observado de INSS. Caso o RPPS não possua essa informação, a estimativa da compensação previdenciária estará limitada ao percentual de 10,00% do Valor Atual dos Benefícios Futuros.

5.2 Hipóteses Biométricas

São aquelas relacionadas aos aspectos demográficos pertinentes à massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

5.2.1 Novos Entrantes

Considera-se aberto o atual grupo de participantes do presente RPPS, supondo-o assim constante e adequado ao atual quadro de pessoal do Ente Federativo.

5.2.2 Tábuas Biométricas

As tábuas biométricas utilizadas para os cálculos atuariais concernentes a esta Avaliação Atuarial foram:

- 1) *Sobrevivência de válidos: IBGE-2012;*
- 2) *Mortalidade de válidos: IBGE-2012;*
- 3) *Sobrevivência de inválidos: IBGE-2012;*
- 4) *Mortalidade de inválidos: IBGE-2012;*
- 5) *Mortalidade de válidos, para composição de tábua bidecremental: IBGE-2012; e*
- 6) *Entrada em invalidez, para composição de tábua bidecremental: Álvaro Vindas.*





5.3 Outras Hipóteses

Representam as demais hipóteses necessárias à realização da avaliação atuarial.

5.3.1 Rotatividade

Devido à estabilidade versada na Constituição Federal para os servidores efetivos, considerou-se a rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição do grupo de segurados, ou seja, igual a 0,00%.

5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas

O cálculo se apoiou em dados fornecidos pelo Ente Federativo e nas hipóteses utilizadas sobre a composição do grupo familiar do servidor.

5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo

Foram estabelecidas as seguintes hipóteses:

I – os tempos efetivamente levantados a partir de dados cadastrais fornecidos pelo Ente Federativo;

II – 100% (cem por cento) do período decorrido entre a idade normal de entrada no mercado de trabalho formal, de 25 anos, e a idade de admissão do segurado no ente federativo, constante do cadastro, em conformidade com a Portaria MPAS n.º. 403, de 10/12/2008.

5.3.4 Despesas Administrativas

Conforme disposição legal levou-se em consideração o limite de 2,00% (dois por cento) sobre a remuneração de contribuição da totalidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas a título de custeio das despesas administrativas do RPPS.



6. REGIME FINANCEIRO

O regime de financiamento dos benefícios adotado nesta Avaliação Atuarial para fins de mensuração da obrigação previdenciária de responsabilidade do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de Buenos Aires é o de Capitalização. A lógica do Regime de Capitalização consiste no fato de que as contribuições vertidas pelos segurados e pelo ente federativo, quando incorporadas às reservas matemáticas previdenciárias, deverão objetivar a realização de um processo de “*funding*” acumulativo com vista ao financiamento dos recursos necessários ao custeio dos benefícios ofertados pelo RPPS.

7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO

Em face da inexistência de uma classificação universal para os métodos atuariais de avaliação e custeio de benefícios previdenciários, utilizou-se nesta Avaliação Atuarial a nomenclatura introduzida por Dan McGill e Donald Grubbs no “*Fundamentals of Private Pensions – sixth edition – 1989*”, onde a definição de um método atuarial para a avaliação e custeio dos benefícios pode ser dada em função de seis atributos técnicos fundamentais, quais sejam:

- *Alocação de Custo ou Alocação de Benefícios;*
- *Se porção do custo total projetado para cada ano será: percentual do salário, um valor constante ou um valor acumulado.*
- *Desenvolve passivo de custo suplementar ou não;*
- *Custos acurados são calculados com referência as idades de entrada ou as idades atingidas;*
- *Custo Normal será individual ou agregado; e*
- *Tratamento dos ganhos e perdas atuariais.*

O método adotado na avaliação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – de Buenos Aires possui os seguintes predicados, a saber:



- *cálculo misto individual/agregado com reconhecimento explícito do passivo suplementar corrente e equacionamento revisado periodicamente;*
- *idade individual de entrada;*
- *alocação de custo, com contribuição normal expressa por percentagem constante aplicada sobre salário-de-participação, a ser revista periodicamente;*
- *reconhecimento implícito dos ganhos e perdas atuariais anuais; e*
- *grupo aberto.*

8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL OFICIAL

A presente Avaliação Atuarial compreende o cálculo atuarial referente à configuração de custeio atualmente vigente no âmbito do plano de benefícios do RPPS de Buenos Aires - Pernambuco, conforme pode ser visto nos Apêndices A e B.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, na data da avaliação, com vista à obtenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – exigido pela legislação federal.

8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

O RPPS não disponibilizou as informações referentes às rentabilidades mensais dos seus ativos, por este motivo, ficamos impossibilitados de analisar a rentabilidade nominal do RPPS de Buenos Aires.

8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado de acordo com a presente avaliação atuarial em R\$ 11.686.517,25 (onze milhões seiscientos e oitenta e seis mil e quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).



8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O presente estudo atuarial mensurou o Valor Presente dos Benefícios a Conceder em R\$ 51.205.088,08 (cinquenta e um milhões duzentos e cinco mil e oitenta e oito reais e oito centavos).

8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 20.610.297,32 (vinte milhões seiscentos e dez mil e duzentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 11.686.517,25 (onze milhões seiscentos e oitenta e seis mil e quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – apresentava um ativo líquido, na data base desta avaliação atuarial, na importância de R\$ 3.353.469,34 (três milhões trezentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Sua Composição é R\$ 1.288.217,46 (um milhão duzentos e oitenta e oito mil e duzentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos) em aplicações e conta corrente e de R\$ 2.065.251,88 (dois milhões sessenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos) em dívida do Ente com o RPPS.

8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo presente RPPS foi estimado em R\$ 6.289.160,53 (seis milhões duzentos e oitenta e nove mil e cento e sessenta reais e cinquenta e três centavos).



8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar

A avaliação incorporaria a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, como regime de origem, ao Regime Geral de Previdência Social, como regime instituidor, na dependência do cadastro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – apresentar ex-segurados nesta situação. Na data desta avaliação, entretanto, o RPPS não dispunha desse cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza.

Não obstante, considerou-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos analisados, não se prevendo o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social – RGPS – ou de outro Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – relativa aos atuais segurados ativos.

8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 24.305.630,24 (vinte e quatro milhões trezentos e cinco mil e seiscentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) descontadas das despesas administrativas e do custeio suplementar, sendo R\$ 13.019.064,42 (treze milhões dezanove mil e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo, e R\$ 11.286.565,82 (onze milhões duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais



relativos à amortização de déficits atuariais. Estes, sempre que equacionados, serão contabilizados sob a rubrica de Reservas a Amortizar.

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 28.943.345,23 (vinte e oito milhões novecentos e quarenta e três mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos).

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios considerado na execução desta Avaliação Atuarial observa atualmente as seguintes alíquotas de contribuição previdenciária, a saber:

- 11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 14,83% (quatorze vírgula oitenta e três por cento) para o ente federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela a seguir:

Ano	CS
2015	6,34%
2016	8,26%
2017	10,18%
2018	12,10%
2019	14,01%
2020	15,93%
2021	17,85%
2022	19,77%
2023	21,69%
2024	23,61%
2025	25,53%
2026	27,45%
2027	29,37%
2028	31,29%



2029	33,21%
2030	35,13%
2031	37,04%
2032	38,96%
2033	40,88%
2034	42,80%
2035	44,72%
2036	46,64%
2037	48,56%
2038	50,48%
2039	52,40%
2040	54,32%
2041	56,24%
2042	58,15%
2043	60,07%
2044	61,99%
2045	63,91%

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota normal de contribuição necessária ao Equilíbrio Financeiro e Atuarial – EFA – deste Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 24,35% (vinte e três vírgula oitenta e três por cento), já desconsiderando o efeito das despesas administrativas. O quadro a seguir apresenta as alíquotas necessárias apuradas em função do benefício a ser financiado.

QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	14,24%
Aposentadoria por Invalidez	1,21%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,08%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	4,34%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
Auxílio Doença	1,16%
Salário Maternidade	0,05%
Auxílio Reclusão	0,01%
Salário Família	0,25%
TOTAL	24,35%





A alíquota normal total de contribuição, adicionada à taxa de administração, é de 25,83% (vinte e cinco vírgula oitenta e três por cento), competindo 14,83% (quatorze vírgula oitenta e três por cento) ao ente federativo, e 11,00% (onze por cento) aos servidores ativos, aposentados e pensionistas, na forma da lei.

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados à amortização do passivo atuarial não fundado do plano. Deve-se entender como sendo o passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente. Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano de benefícios destinado à amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros – VPABF – da idade atual até a idade de aposentadoria. Ademais, tem-se que a insuficiência dos custos normais para amortização do Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros desenvolve um passivo não fundado que, em troca, gera a obrigatoriedade de um custo suplementar que o amortize.

O presente Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, muito embora tenha apresentado um déficit atuarial na ordem de R\$ 28.943.345,23 (vinte e oito milhões novecentos e quarenta e três mil e trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), encontra-se integralmente amortizado ao considerarmos a instituição em lei do plano de custeio suplementar indicado nesta avaliação, obtendo assim, a condição de equilíbrio financeiro e atuarial.

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.



8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Actuarial Anual e a evolução estimada do Patrimônio Líquido sob o atual plano de custeio é apresentado no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar a situação de equilíbrio do RPPS, onde este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, diminuída das despesas do plano e acrescentada aos ganhos de mercado obtidos através do retorno observado a partir das aplicações financeiras.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo Ente Federativo, iii) o rol de benefícios ofertado pelo RPPS, e iv) as hipóteses e o método atuarial de avaliação e custeio adotado, observamos que o respectivo regime previdenciário, sob o enfoque financeiro e atuarial, encontra-se equilibrado conforme retratado a seguir:

- *11,00% (onze por cento) para os servidores efetivos;*
- *11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e pensionistas sobre a parcela remuneratória que vier a exceder o teto de remuneração do RGPS;*
- *15,35% (quatorze vírgula oitenta e três por cento) para o Ente Federativo; e*
- *Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:*

Ano	C/S
2015	6,34%
2016	8,26%
2017	10,18%
2018	12,10%
2019	14,01%
2020	15,93%
2021	17,85%
2022	19,77%
2023	21,69%
2024	23,61%



2025	25,53%
2026	27,45%
2027	29,37%
2028	31,29%
2029	33,21%
2030	35,13%
2031	37,04%
2032	38,96%
2033	40,88%
2034	42,80%
2035	44,72%
2036	46,64%
2037	48,56%
2038	50,48%
2039	52,40%
2040	54,32%
2041	56,24%
2042	58,15%
2043	60,07%
2044	61,99%
2045	63,91%

Fortaleza, 25 de Março de 2015.

Thiago Soares Marques
Atuário, MIBA nº 1507
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA





APÊNDICE A
 FLUXO DE CAIXA ATUARIAL ANUAL PROJETADO
 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – BUENOS AIRES/PE
 DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA – 2015 – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Ano	Salário	Patronal	Contribuições		C. Suplementares	Compensação	Programados	Riscos	Auxílios	Desp. Adm.	Pat. Líquido
			Servidor	Inativo							
1	R\$ 4.993.090,57	R\$ 740.475,33	R\$ 549.239,96	R\$ 5.810,75	R\$ 345.664,27	R\$ 200.301,23	R\$ 1.571.438,20	R\$ 247.662,94	R\$ 185.911,17	R\$ 89.861,81	R\$ 3.523.615,37
2	R\$ 5.428.389,11	R\$ 804.733,51	R\$ 596.902,80	R\$ 6.743,74	R\$ 491.746,27	R\$ 229.719,92	R\$ 1.803.948,09	R\$ 293.382,59	R\$ 200.339,07	R\$ 106.527,78	R\$ 3.702.571,93
3	R\$ 5.893.390,73	R\$ 874.731,35	R\$ 648.622,98	R\$ 7.637,43	R\$ 661.766,23	R\$ 260.386,90	R\$ 2.039.948,09	R\$ 346.712,43	R\$ 217.206,46	R\$ 117.967,81	R\$ 3.911.625,27
4	R\$ 6.412.633,44	R\$ 950.993,54	R\$ 705.389,68	R\$ 7.273,71	R\$ 858.890,87	R\$ 290.300,20	R\$ 2.260.173,70	R\$ 408.639,35	R\$ 234.188,97	R\$ 128.252,67	R\$ 4.188.670,97
5	R\$ 6.979.939,68	R\$ 1.033.790,35	R\$ 766.803,36	R\$ 7.852,07	R\$ 1.085.891,77	R\$ 318.478,85	R\$ 2.450.845,51	R\$ 480.490,71	R\$ 253.332,29	R\$ 139.418,78	R\$ 4.629.844,94
6	R\$ 7.573.988,64	R\$ 1.123.964,01	R\$ 833.668,75	R\$ 8.483,81	R\$ 1.348.217,54	R\$ 352.245,78	R\$ 2.680.808,43	R\$ 563.803,89	R\$ 377.845,52	R\$ 151.579,77	R\$ 5.220.663,16
7	R\$ 8.248.601,06	R\$ 1.223.267,54	R\$ 907.346,12	R\$ 9.174,62	R\$ 1.649.598,34	R\$ 398.311,58	R\$ 3.019.162,04	R\$ 680.039,29	R\$ 303.974,50	R\$ 164.972,02	R\$ 5.934.823,15
8	R\$ 8.969.129,04	R\$ 1.330.121,25	R\$ 986.603,76	R\$ 9.931,00	R\$ 1.994.897,94	R\$ 440.471,18	R\$ 3.305.611,30	R\$ 771.422,16	R\$ 327.676,47	R\$ 179.382,50	R\$ 6.879.739,85
9	R\$ 9.780.940,44	R\$ 1.450.513,47	R\$ 1.075.903,45	R\$ 10.760,48	R\$ 2.389.862,73	R\$ 509.470,01	R\$ 3.634.805,07	R\$ 889.357,44	R\$ 360.537,55	R\$ 195.618,81	R\$ 7.915.017,34
10	R\$ 10.674.229,76	R\$ 1.582.988,21	R\$ 1.174.165,27	R\$ 11.671,57	R\$ 2.840.886,81	R\$ 592.940,41	R\$ 4.093.652,68	R\$ 1.046.274,20	R\$ 389.477,20	R\$ 213.484,60	R\$ 8.997.343,71
11	R\$ 11.624.167,74	R\$ 1.723.864,08	R\$ 1.278.658,45	R\$ 12.673,65	R\$ 3.354.084,31	R\$ 862.161,30	R\$ 4.589.128,17	R\$ 1.215.218,48	R\$ 472.866,34	R\$ 252.483,35	R\$ 10.337.307,81
12	R\$ 12.667.543,20	R\$ 1.878.596,66	R\$ 1.393.429,75	R\$ 13.777,05	R\$ 3.937.869,34	R\$ 731.488,58	R\$ 5.155.095,56	R\$ 1.408.431,36	R\$ 451.356,85	R\$ 253.350,86	R\$ 12.059.998,90
13	R\$ 13.790.889,84	R\$ 2.045.188,96	R\$ 1.516.987,88	R\$ 14.993,17	R\$ 4.600.844,67	R\$ 792.352,84	R\$ 5.796.445,53	R\$ 1.629.066,16	R\$ 498.016,70	R\$ 275.817,80	R\$ 14.389.199,17
14	R\$ 15.025.874,87	R\$ 2.228.337,24	R\$ 1.652.846,24	R\$ 16.334,39	R\$ 5.351.989,95	R\$ 870.499,37	R\$ 6.274.488,00	R\$ 1.860.745,83	R\$ 549.759,90	R\$ 309.517,50	R\$ 17.363.048,67
15	R\$ 16.360.675,31	R\$ 2.426.288,15	R\$ 1.799.674,28	R\$ 17.815,39	R\$ 6.202.620,43	R\$ 947.489,71	R\$ 6.700.607,19	R\$ 2.167.554,60	R\$ 606.735,36	R\$ 327.213,51	R\$ 21.198.444,43
16	R\$ 17.823.233,47	R\$ 2.643.185,52	R\$ 1.960.555,68	R\$ 19.453,66	R\$ 7.164.407,37	R\$ 1.036.721,87	R\$ 7.207.325,18	R\$ 2.493.766,56	R\$ 666.126,96	R\$ 356.464,67	R\$ 26.038.305,76
17	R\$ 19.463.480,31	R\$ 2.866.434,13	R\$ 2.140.982,83	R\$ 21.269,45	R\$ 8.248.384,41	R\$ 1.163.857,36	R\$ 8.030.958,60	R\$ 2.863.793,71	R\$ 743.821,25	R\$ 389.269,61	R\$ 31.836.007,57
18	R\$ 21.203.306,20	R\$ 3.114.518,11	R\$ 2.332.413,98	R\$ 23.280,18	R\$ 9.473.547,90	R\$ 1.269.702,54	R\$ 8.599.129,52	R\$ 3.282.960,40	R\$ 814.935,49	R\$ 424.075,27	R\$ 39.072.154,83
19	R\$ 23.232.306,20	R\$ 3.445.351,01	R\$ 2.555.553,68	R\$ 43.795,89	R\$ 10.954.264,16	R\$ 1.423.920,28	R\$ 9.588.086,56	R\$ 3.753.594,14	R\$ 897.522,07	R\$ 484.646,12	R\$ 47.470.161,66
20	R\$ 25.339.319,81	R\$ 3.757.821,13	R\$ 2.787.325,18	R\$ 46.973,26	R\$ 12.408.779,32	R\$ 1.552.685,84	R\$ 10.257.760,28	R\$ 4.283.366,55	R\$ 985.731,53	R\$ 506.786,40	R\$ 58.428.629,81
21	R\$ 27.651.366,20	R\$ 4.100.697,61	R\$ 3.041.650,28	R\$ 49.933,96	R\$ 14.157.319,68	R\$ 1.696.624,68	R\$ 11.002.859,37	R\$ 4.878.164,32	R\$ 1.075.223,12	R\$ 553.027,32	R\$ 71.514.687,36
22	R\$ 30.101.163,32	R\$ 4.464.002,52	R\$ 3.311.127,97	R\$ 53.281,37	R\$ 16.122.612,60	R\$ 1.828.217,88	R\$ 11.546.057,51	R\$ 5.545.863,48	R\$ 1.160.257,92	R\$ 602.023,27	R\$ 87.677.689,80
23	R\$ 32.806.794,90	R\$ 4.865.247,67	R\$ 3.608.747,43	R\$ 56.817,82	R\$ 18.329.530,77	R\$ 1.979.223,15	R\$ 12.223.331,42	R\$ 6.282.848,68	R\$ 1.276.051,38	R\$ 656.135,90	R\$ 107.388.429,00
24	R\$ 35.765.703,90	R\$ 5.290.706,89	R\$ 3.924.327,43	R\$ 60.537,51	R\$ 20.805.962,34	R\$ 2.122.927,32	R\$ 12.729.763,30	R\$ 7.128.106,58	R\$ 1.371.403,35	R\$ 713.514,08	R\$ 131.537.908,84
25	R\$ 38.859.098,06	R\$ 5.762.804,24	R\$ 4.274.500,79	R\$ 64.434,23	R\$ 23.582.809,41	R\$ 2.298.681,64	R\$ 13.436.864,16	R\$ 8.058.661,37	R\$ 1.491.290,83	R\$ 777.181,96	R\$ 160.764.206,33
26	R\$ 42.290.314,08	R\$ 6.271.653,58	R\$ 4.651.934,55	R\$ 68.501,07	R\$ 26.694.378,12	R\$ 2.480.075,91	R\$ 14.077.910,97	R\$ 9.083.420,88	R\$ 1.629.426,25	R\$ 845.806,22	R\$ 196.046.522,10
27	R\$ 46.151.499,25	R\$ 6.844.267,34	R\$ 5.076.664,92	R\$ 72.723,40	R\$ 30.178.743,30	R\$ 2.703.171,71	R\$ 15.009.334,03	R\$ 10.238.252,82	R\$ 1.784.130,25	R\$ 923.029,99	R\$ 238.300.065,18
28	R\$ 50.339.565,38	R\$ 7.444.447,25	R\$ 5.521.842,19	R\$ 77.077,31	R\$ 34.072.292,11	R\$ 2.809.234,52	R\$ 15.656.270,65	R\$ 11.505.058,36	R\$ 1.931.016,16	R\$ 1.003.971,31	R\$ 289.021.322,49
29	R\$ 54.665.528,66	R\$ 8.106.897,01	R\$ 6.013.207,49	R\$ 81.514,52	R\$ 38.433.068,13	R\$ 3.158.942,68	R\$ 16.567.394,07	R\$ 12.901.997,57	R\$ 2.100.035,21	R\$ 1.093.310,45	R\$ 349.486.972,33
30	R\$ 59.501.841,59	R\$ 8.824.123,11	R\$ 6.545.202,57	R\$ 86.012,21	R\$ 43.307.673,36	R\$ 3.419.251,73	R\$ 17.425.693,30	R\$ 14.438.745,77	R\$ 2.274.078,24	R\$ 1.190.036,83	R\$ 421.502.980,94
31	R\$ 64.755.857,54	R\$ 9.603.293,67	R\$ 7.123.144,33	R\$ 90.529,12	R\$ 48.753.727,57	R\$ 3.681.801,35	R\$ 18.219.295,12	R\$ 16.124.461,21	R\$ 2.474.257,15	R\$ 1.295.117,15	R\$ 507.108.118,53
32	R\$ 70.442.629,12	R\$ 10.446.641,90	R\$ 7.748.689,20	R\$ 95.013,04	R\$ -	R\$ 3.975.573,46	R\$ 19.122.264,22	R\$ 17.970.007,41	R\$ 2.663.462,93	R\$ 1.408.852,58	R\$ 553.736.945,81
33	R\$ 76.718.392,02	R\$ 11.377.336,05	R\$ 8.439.022,02	R\$ 99.400,16	R\$ -	R\$ 4.319.935,63	R\$ 20.287.109,14	R\$ 19.992.116,85	R\$ 2.890.130,27	R\$ 1.534.387,64	R\$ 604.827.696,43
34	R\$ 83.312.634,96	R\$ 12.355.263,76	R\$ 9.164.389,65	R\$ 103.588,22	R\$ -	R\$ 4.622.605,01	R\$ 20.941.239,71	R\$ 22.174.918,32	R\$ 3.109.892,04	R\$ 1.666.252,70	R\$ 681.335.885,78
35	R\$ 90.538.918,51	R\$ 13.426.921,62	R\$ 9.959.281,04	R\$ 107.525,15	R\$ -	R\$ 4.973.535,05	R\$ 21.829.774,75	R\$ 24.558.231,57	R\$ 3.347.344,13	R\$ 1.810.778,37	R\$ 723.713.497,70
36	R\$ 97.508.278,42	R\$ 14.578.086,85	R\$ 10.071.406,29	R\$ 114.299,85	R\$ -	R\$ 5.303.021,55	R\$ 22.967.900,66	R\$ 27.086.737,10	R\$ 3.271.577,72	R\$ 1.750.125,57	R\$ 784.166.986,97
37	R\$ 104.855.410,86	R\$ 15.762.474,42	R\$ 11.355.919,34	R\$ 118.966,48	R\$ -	R\$ 5.671.050,26	R\$ 24.120.425,67	R\$ 28.671.348,13	R\$ 3.578.981,32	R\$ 1.917.108,22	R\$ 847.388.652,54
38	R\$ 112.970.117,95	R\$ 16.753.468,49	R\$ 12.426.712,97	R\$ 120.691,91	R\$ -	R\$ 6.003.021,55	R\$ 25.671.900,66	R\$ 30.950.650,37	R\$ 3.971.837,09	R\$ 2.150.127,83	R\$ 984.359.093,20
39	R\$ 121.232.825,72	R\$ 17.957.187,23	R\$ 13.455.290,63	R\$ 126.581,23	R\$ -	R\$ 6.358.625,60	R\$ 27.192.772,64	R\$ 32.676.987,90	R\$ 3.764.458,25	R\$ 2.024.639,88	R\$ 1.060.287.400,57
40	R\$ 130.508.396,36	R\$ 19.140.178,45	R\$ 14.529.834,21	R\$ 131.988,04	R\$ -	R\$ 6.758.318,83	R\$ 28.580.338,55	R\$ 34.554.242,28	R\$ 4.128.707,44	R\$ 2.259.402,36	R\$ 1.140.989.635,10
41	R\$ 140.894.047,37	R\$ 20.426.921,62	R\$ 15.529.387,22	R\$ 137.335,82	R\$ -	R\$ 7.169.361,39	R\$ 29.671.900,66	R\$ 36.598.791,32	R\$ 4.381.989,89	R\$ 2.337.880,95	R\$ 1.225.426.792,77
42	R\$ 151.993.993,96	R\$ 22.140.178,45	R\$ 16.529.345,21	R\$ 143.529,83	R\$ -	R\$ 7.603.021,55	R\$ 30.941.239,71	R\$ 38.764.458,25	R\$ 4.742.577,15	R\$ 2.500.023,27	R\$ 1.314.731.123,98
43	R\$ 164.855.410,86	R\$ 23.923.052,51	R\$ 17.529.834,21	R\$ 150.988,22	R\$ -	R\$ 8.093.395,43	R\$ 32.448.460,55	R\$ 39.950.650,37	R\$ 5.021.707,81	R\$ 2.446.416,15	R\$ 1.405.184.126,09
44	R\$ 179.578.918,51	R\$ 25.824.123,11	R\$ 18.529.345,21	R\$ 159.588,22	R\$ -	R\$ 8.558.625,60	R\$ 34.192.772,64	R\$ 42.554.242,28	R\$ 5.476.868,04	R\$ 2.458.941,67	R\$ 1.484.384.225,16
45	R\$ 196.855.410,86	R\$ 27.824.123,11	R\$ 19.529.345,21	R\$ 168.588,22	R\$ -	R\$ 9.073.535,05	R\$ 35.941.239,71	R\$ 44.861.348,13	R\$ 5.950.650,37	R\$ 2.421.737,99	R\$ 1.564.829.143,89
46	R\$ 216.855.410,86	R\$ 29.824.123,11	R\$ 20.529.345,21	R\$ 178.588,22	R\$ -	R\$ 9.642.605,01	R\$ 37.829.774,75	R\$ 47.861.348,13	R\$ 6.481.819,31	R\$ 2.458.914,11	R\$ 1.654.829.143,89
47	R\$ 239.855.410,86	R\$ 31.824.123,11	R\$ 21.529.345,21	R\$ 188.588,22	R\$ -	R\$ 10.242.605,01	R\$ 39.829.774,75	R\$ 50.941.239,71	R\$ 7.042.605,01	R\$ 2.458.914,11	R\$ 1.754.829.143,89

Ano	Contribuições			C- Suplementares	Compensações			Programados	Riscos	Auxílios	Desp. Adm.	Pat. Líquido
	Salário	Patronal	Servidor		Inativo	Servidor	Inativo					
48	R\$ 134.609.286,29	R\$ 19.982.557,16	R\$ 14.807.021,49	R\$ 93.004,24	R\$ -	R\$ 18.018.246,84	R\$ 89.540.563,80	R\$ 73.271.473,20	R\$ 4.487.191,36	R\$ 2.692.185,73	R\$ 1.775.725.484,35	
49	R\$ 137.679.001,68	R\$ 20.447.455,95	R\$ 15.166.690,18	R\$ 84.307,92	R\$ -	R\$ 18.018.246,84	R\$ 96.954.202,38	R\$ 78.681.528,76	R\$ 4.567.729,71	R\$ 2.757.580,03	R\$ 1.875.857.816,65	
50	R\$ 142.481.248,69	R\$ 21.130.858,98	R\$ 15.673.597,96	R\$ 74.672,19	R\$ -	R\$ 19.286.911,62	R\$ 103.809.478,12	R\$ 84.396.332,24	R\$ 4.683.305,85	R\$ 2.849.744,97	R\$ 1.978.812.512,77	
51	R\$ 148.515.558,17	R\$ 22.024.856,98	R\$ 16.336.711,18	R\$ 64.363,61	R\$ -	R\$ 20.535.459,15	R\$ 110.121.337,62	R\$ 90.445.455,38	R\$ 4.787.798,55	R\$ 2.970.311,12	R\$ 2.085.147.198,29	
52	R\$ 143.855.457,60	R\$ 21.333.912,66	R\$ 15.824.210,34	R\$ 53.754,82	R\$ -	R\$ 22.514.957,55	R\$ 123.894.356,46	R\$ 96.783.077,57	R\$ 4.472.141,47	R\$ 2.877.129,15	R\$ 2.186.285.877,42	
53	R\$ 147.585.938,26	R\$ 21.886.994,64	R\$ 16.234.453,21	R\$ 43.320,08	R\$ -	R\$ 24.029.505,15	R\$ 132.240.950,69	R\$ 103.469.140,10	R\$ 4.585.060,73	R\$ 2.951.716,77	R\$ 2.287.740.868,74	
54	R\$ 147.817.004,93	R\$ 21.921.261,83	R\$ 16.259.870,54	R\$ 33.106,61	R\$ -	R\$ 25.830.635,26	R\$ 143.218.490,73	R\$ 110.503.049,70	R\$ 4.584.812,13	R\$ 2.956.340,10	R\$ 2.386.140.349,89	
55	R\$ 151.088.025,72	R\$ 22.407.837,21	R\$ 16.620.782,83	R\$ 24.485,49	R\$ -	R\$ 27.502.578,30	R\$ 152.404.699,77	R\$ 127.404.699,77	R\$ 4.704.748,64	R\$ 3.021.860,51	R\$ 2.482.980.573,92	
56	R\$ 152.069.018,26	R\$ 22.551.835,41	R\$ 16.727.592,01	R\$ 16.754,94	R\$ -	R\$ 29.379.174,92	R\$ 163.383.375,56	R\$ 125.753.624,98	R\$ 4.704.748,64	R\$ 3.041.380,37	R\$ 2.575.668.565,45	
57	R\$ 156.935.237,83	R\$ 23.273.495,77	R\$ 17.262.876,16	R\$ 9.877,97	R\$ -	R\$ 31.069.207,14	R\$ 171.854.282,35	R\$ 133.985.116,18	R\$ 4.852.672,92	R\$ 3.138.704,76	R\$ 2.666.276.108,57	
58	R\$ 158.311.148,20	R\$ 23.477.543,43	R\$ 17.414.226,41	R\$ 4.686,35	R\$ -	R\$ 33.040.227,24	R\$ 182.872.780,44	R\$ 142.639.144,29	R\$ 4.890.337,68	R\$ 3.186.222,88	R\$ 2.751.175.163,94	
59	R\$ 148.268.317,77	R\$ 21.988.191,52	R\$ 16.309.514,95	R\$ 1.419,65	R\$ -	R\$ 35.743.969,97	R\$ 201.251.780,14	R\$ 151.586.980,49	R\$ 4.590.909,02	R\$ 2.965.366,36	R\$ 2.820.314.573,36	
60	R\$ 146.518.967,76	R\$ 21.728.762,92	R\$ 16.117.086,45	R\$ 176,05	R\$ -	R\$ 37.981.918,86	R\$ 214.370.493,17	R\$ 160.916.492,98	R\$ 4.532.202,46	R\$ 2.930.379,36	R\$ 2.877.828.358,23	
61	R\$ 145.065.455,29	R\$ 21.513.207,02	R\$ 15.957.200,08	R\$ 3,21	R\$ -	R\$ 40.229.594,60	R\$ 227.238.272,08	R\$ 170.571.751,26	R\$ 4.485.922,63	R\$ 2.901.309,11	R\$ 2.922.198.332,85	
62	R\$ 148.711.699,45	R\$ 22.053.945,03	R\$ 16.358.286,94	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 42.184.963,88	R\$ 236.773.991,41	R\$ 180.583.256,39	R\$ 4.582.331,03	R\$ 2.974.233,99	R\$ 2.955.482.280,06	
63	R\$ 149.109.683,74	R\$ 22.112.966,10	R\$ 16.402.065,21	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 44.387.646,63	R\$ 248.341.799,88	R\$ 190.934.592,46	R\$ 4.600.075,81	R\$ 2.982.193,67	R\$ 2.973.427.805,53	
64	R\$ 146.280.435,76	R\$ 21.693.388,62	R\$ 16.090.847,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 46.814.055,65	R\$ 262.053.709,30	R\$ 201.596.037,77	R\$ 4.490.809,41	R\$ 2.925.606,72	R\$ 2.971.180.328,71	
65	R\$ 142.010.239,26	R\$ 21.080.117,59	R\$ 15.621.125,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 49.316.159,85	R\$ 276.309.762,91	R\$ 212.506.608,98	R\$ 4.345.226,62	R\$ 2.840.204,67	R\$ 2.945.105.908,10	
66	R\$ 146.320.572,37	R\$ 21.699.340,88	R\$ 16.086.262,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 51.262.755,63	R\$ 284.476.798,22	R\$ 223.675.488,93	R\$ 4.475.289,15	R\$ 2.926.411,45	R\$ 2.889.169.992,80	
67	R\$ 124.968.651,30	R\$ 18.532.860,65	R\$ 13.746.573,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 54.770.930,92	R\$ 309.062.814,54	R\$ 234.836.100,30	R\$ 3.870.394,34	R\$ 2.499.377,03	R\$ 2.610.636.639,93	
68	R\$ 115.343.430,12	R\$ 17.105.430,69	R\$ 12.687.777,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 57.501.036,82	R\$ 325.528.639,70	R\$ 245.992.576,91	R\$ 3.489.151,62	R\$ 2.306.868,60	R\$ 2.683.798.493,26	
69	R\$ 116.783.282,91	R\$ 17.318.960,86	R\$ 12.846.161,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 59.455.891,68	R\$ 333.902.074,38	R\$ 257.124.684,35	R\$ 3.527.176,04	R\$ 2.335.565,66	R\$ 2.523.324.498,19	
70	R\$ 109.895.919,12	R\$ 16.297.713,11	R\$ 12.088.661,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 61.860.730,04	R\$ 347.160.778,85	R\$ 266.143.426,37	R\$ 3.303.095,19	R\$ 2.197.938,38	R\$ 2.318.825.308,65	
71	R\$ 100.247.979,55	R\$ 14.888.775,38	R\$ 11.027.277,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 64.319.242,02	R\$ 361.208.889,02	R\$ 278.969.858,48	R\$ 3.013.672,69	R\$ 2.004.959,59	R\$ 2.063.475.192,76	
72	R\$ 100.376.310,87	R\$ 14.885.806,90	R\$ 11.041.394,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 66.080.009,86	R\$ 368.147.280,69	R\$ 289.635.063,01	R\$ 3.017.754,88	R\$ 2.007.526,22	R\$ 1.769.312.815,38	
73	R\$ 90.387.701,44	R\$ 13.404.496,12	R\$ 9.942.647,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.351.415,61	R\$ 380.761.168,45	R\$ 300.034.945,96	R\$ 2.718.041,68	R\$ 1.807.754,03	R\$ 1.393.024.461,58	
74	R\$ 85.558.449,41	R\$ 12.836.618,05	R\$ 9.521.429,44	R\$ -	R\$ -	R\$ 70.121.530,26	R\$ 388.451.680,17	R\$ 310.160.689,09	R\$ 2.602.933,32	R\$ 1.731.168,99	R\$ 982.561.402,63	
75	R\$ 76.212.306,17	R\$ 11.302.285,01	R\$ 8.383.353,68	R\$ -	R\$ -	R\$ 72.150.839,07	R\$ 399.354.301,99	R\$ 319.861.693,43	R\$ 2.282.395,24	R\$ 1.524.246,12	R\$ 485.745.502,92	





APÊNDICE B
RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – BUENOS AIRES/PE
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA – 2015 – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Documento Assinado Digitalmente por: GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR
 Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: fb2b27e8-d859-4f80-b64e-1ae300806da9

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2014
Data-Base:	30/12/2014
Descrição da População Coberta:	Servidores ativos e inativos, inclusive seus dependentes, e pensionistas.

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Aposentadoria por Invalidez	CAP	PUC
Pensão por Morte de segurado Ativo	CAP	PUC
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	PUC
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	PUC
Auxílio-doença	CAP	PUC
Salário-maternidade	CAP	PUC
Auxílio-reclusão	CAP	PUC
Salário-família	CAP	PUC

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	2,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Grupo Aberto
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2012
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2012
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE-2012
Tábua de Entrada em Invalidez ***	Alvaro Vindas
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	O Grupo familiar do servidor casado, caso não exista informações, será composto por um conjuge mais dois filhos. A diferença entre a idade do filho menor, de 21 anos, e do servidor será de 25 anos, e a diferença entre a idade do filho menor e do filho mais velho será de 2 anos.

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	R\$ 3.353.469,34	
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$ 101.473.611,98	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a Conceder)	R\$ 51.205.088,08	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios Concedidos)	R\$ 11.686.517,25	R\$ 0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Apos. e Pens. (Benefícios Concedidos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$ 13.019.064,42	R\$ 0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Apos. e Pens. (Benefícios a Conceder)	R\$ 11.286.565,82	R\$ 0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	R\$ 6.289.160,53	R\$ 0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-R\$ 28.943.345,23	R\$ 0,00



3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	15,35%	6,34%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas.	

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,24%	3,71%
Aposentadoria por Invalidez	1,21%	0,31%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,08%	0,80%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	4,34%	1,13%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%	0,00%
Auxílio Doença	1,16%	0,30%
Salário Maternidade	0,05%	0,01%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,25%	0,07%
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas.	

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	210	107	R\$ 1.357,12	R\$ 926,07	43	44
Aposentados por Tempo de Contribuição	69	37	R\$ 757,01	R\$ 859,08	68	70
Aposentados por Idade	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0
Aposentados Compulsória	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0
Aposentados por Invalidez	0	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	0
Pensionistas	17	5	R\$ 724,00	R\$ 881,49	61	64



APÊNDICE C
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL – 2015 a 2089
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – BUENOS AIRES/PE
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA – 2015 – PLANO PREVIDENCIÁRIO

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53 §1º, inciso II)

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2015	R\$ 2.275.020,15	R\$ 2.104.874,12	R\$ 170.146,03	R\$ 3.523.615,37
2016	R\$ 2.584.673,53	R\$ 2.405.716,96	R\$ 178.956,56	R\$ 3.702.571,93
2017	R\$ 2.930.890,13	R\$ 2.721.836,79	R\$ 209.053,34	R\$ 3.911.625,27
2018	R\$ 3.318.300,39	R\$ 3.031.254,69	R\$ 287.045,70	R\$ 4.198.670,97
2019	R\$ 3.755.358,27	R\$ 3.324.187,31	R\$ 431.170,97	R\$ 4.629.841,94
2020	R\$ 4.264.858,82	R\$ 3.674.037,60	R\$ 590.821,22	R\$ 5.220.663,16
2021	R\$ 4.862.307,84	R\$ 4.148.147,86	R\$ 714.159,99	R\$ 5.934.823,15
2022	R\$ 5.529.011,13	R\$ 4.584.094,43	R\$ 944.916,70	R\$ 6.879.739,85
2023	R\$ 6.325.596,35	R\$ 5.290.318,86	R\$ 1.035.277,49	R\$ 7.915.017,34
2024	R\$ 7.225.215,05	R\$ 6.142.888,68	R\$ 1.082.326,37	R\$ 8.997.343,71
2025	R\$ 8.194.060,55	R\$ 6.854.096,35	R\$ 1.339.964,20	R\$ 10.337.307,91
2026	R\$ 9.290.927,62	R\$ 7.568.236,63	R\$ 1.722.690,99	R\$ 12.059.998,90
2027	R\$ 10.528.546,46	R\$ 8.199.346,19	R\$ 2.329.200,27	R\$ 14.389.199,17
2028	R\$ 11.979.360,73	R\$ 9.005.511,23	R\$ 2.973.849,50	R\$ 17.363.048,67
2029	R\$ 13.637.506,40	R\$ 9.802.110,65	R\$ 3.835.395,75	R\$ 21.198.444,43
2030	R\$ 15.563.544,70	R\$ 10.723.683,37	R\$ 4.839.861,33	R\$ 26.038.305,76
2031	R\$ 17.825.544,97	R\$ 12.027.843,16	R\$ 5.797.701,81	R\$ 31.836.007,57
2032	R\$ 20.357.247,94	R\$ 13.121.100,68	R\$ 7.236.147,26	R\$ 39.072.154,83
2033	R\$ 23.371.710,72	R\$ 14.703.848,89	R\$ 8.667.861,82	R\$ 47.740.016,66
2034	R\$ 26.722.253,90	R\$ 16.033.644,75	R\$ 10.688.609,15	R\$ 58.428.625,81
2035	R\$ 30.595.315,68	R\$ 17.509.274,13	R\$ 13.086.041,55	R\$ 71.514.667,36
2036	R\$ 35.017.224,63	R\$ 18.854.202,19	R\$ 16.163.022,44	R\$ 87.677.689,80
2037	R\$ 40.169.102,56	R\$ 20.448.367,36	R\$ 19.720.735,20	R\$ 107.398.425,00
2038	R\$ 46.082.271,17	R\$ 21.942.787,33	R\$ 24.139.483,83	R\$ 131.537.908,84
2039	R\$ 52.980.295,81	R\$ 23.763.998,31	R\$ 29.216.297,50	R\$ 160.754.206,33
2040	R\$ 60.938.880,16	R\$ 25.646.564,40	R\$ 35.292.315,77	R\$ 196.046.522,10
2041	R\$ 70.208.310,16	R\$ 27.954.747,08	R\$ 42.253.563,08	R\$ 238.300.085,18
2042	R\$ 80.817.553,79	R\$ 30.096.316,47	R\$ 50.721.237,31	R\$ 289.021.322,49
2043	R\$ 93.138.387,08	R\$ 32.662.737,24	R\$ 60.475.649,84	R\$ 349.496.972,33
2044	R\$ 107.338.562,76	R\$ 35.332.554,14	R\$ 72.006.008,61	R\$ 421.502.980,94
2045	R\$ 123.718.268,23	R\$ 38.113.130,63	R\$ 85.605.137,59	R\$ 507.108.118,53
2046	R\$ 87.793.414,46	R\$ 41.164.587,19	R\$ 46.628.827,27	R\$ 553.736.945,81
2047	R\$ 95.784.474,52	R\$ 44.693.723,90	R\$ 51.090.750,63	R\$ 604.827.696,43
2048	R\$ 104.400.472,11	R\$ 47.892.302,77	R\$ 56.508.169,34	R\$ 661.335.865,78
2049	R\$ 113.923.760,75	R\$ 51.546.128,83	R\$ 62.377.631,92	R\$ 723.713.497,70
2050	R\$ 122.233.830,31	R\$ 61.780.341,05	R\$ 60.453.489,27	R\$ 784.166.986,97
2051	R\$ 131.763.332,97	R\$ 68.541.667,40	R\$ 63.221.665,57	R\$ 847.388.652,54
2052	R\$ 141.719.141,32	R\$ 75.365.850,07	R\$ 66.353.291,25	R\$ 913.741.943,79
2053	R\$ 152.305.464,53	R\$ 81.688.315,12	R\$ 70.617.149,41	R\$ 984.359.093,20
2054	R\$ 163.644.691,30	R\$ 87.736.383,93	R\$ 75.908.307,37	R\$ 1.060.267.400,57
2055	R\$ 175.564.825,17	R\$ 94.842.590,63	R\$ 80.722.234,53	R\$ 1.140.989.635,10
2056	R\$ 187.858.682,65	R\$ 103.421.524,98	R\$ 84.437.157,67	R\$ 1.225.426.792,77
2057	R\$ 200.984.702,07	R\$ 111.680.370,86	R\$ 89.304.331,21	R\$ 1.314.731.123,98
2058	R\$ 213.856.581,99	R\$ 123.423.597,88	R\$ 90.432.984,11	R\$ 1.405.164.108,09
2059	R\$ 226.441.261,94	R\$ 137.221.144,87	R\$ 89.220.117,06	R\$ 1.494.384.225,16
2060	R\$ 239.638.657,32	R\$ 149.193.738,59	R\$ 90.444.918,73	R\$ 1.584.829.143,89
2061	R\$ 253.328.402,20	R\$ 160.796.407,05	R\$ 92.531.995,15	R\$ 1.677.361.139,04
2062	R\$ 268.335.759,39	R\$ 169.971.434,08	R\$ 98.364.325,31	R\$ 1.775.725.464,35
2063	R\$ 283.172.393,19	R\$ 182.940.040,89	R\$ 100.232.352,30	R\$ 1.875.957.816,65
2064	R\$ 298.573.557,30	R\$ 195.718.861,18	R\$ 102.854.696,12	R\$ 1.978.812.512,77
2065	R\$ 314.659.586,19	R\$ 208.324.902,67	R\$ 106.334.683,52	R\$ 2.085.147.196,29
2066	R\$ 329.165.385,78	R\$ 228.026.704,65	R\$ 101.138.681,13	R\$ 2.186.285.877,42
2067	R\$ 344.701.761,60	R\$ 243.246.770,28	R\$ 101.454.991,31	R\$ 2.287.740.868,74
2068	R\$ 359.662.173,81	R\$ 261.262.692,66	R\$ 98.399.481,15	R\$ 2.386.140.349,89
2069	R\$ 374.887.967,57	R\$ 278.047.743,54	R\$ 96.840.224,03	R\$ 2.482.980.573,92
2070	R\$ 389.521.141,08	R\$ 296.833.129,54	R\$ 92.688.011,53	R\$ 2.575.668.585,45
2071	R\$ 404.438.300,32	R\$ 313.830.776,20	R\$ 90.607.524,12	R\$ 2.666.276.109,57
2072	R\$ 418.467.549,76	R\$ 333.568.495,39	R\$ 84.899.054,37	R\$ 2.751.175.163,94
2073	R\$ 429.544.445,43	R\$ 360.405.036,01	R\$ 69.139.409,42	R\$ 2.820.314.573,36
2074	R\$ 440.263.352,82	R\$ 382.749.567,96	R\$ 57.513.784,86	R\$ 2.877.828.358,23
2075	R\$ 449.567.229,71	R\$ 405.197.255,08	R\$ 44.369.974,62	R\$ 2.922.198.332,85
2076	R\$ 458.207.820,03	R\$ 424.923.872,82	R\$ 33.283.947,21	R\$ 2.955.482.280,06
2077	R\$ 464.804.187,40	R\$ 446.858.661,93	R\$ 17.945.525,47	R\$ 2.973.427.805,53
2078	R\$ 468.818.686,38	R\$ 471.066.165,20	R\$ (2.247.478,82)	R\$ 2.971.180.326,71
2079	R\$ 469.927.382,56	R\$ 496.001.803,17	R\$ (26.074.420,61)	R\$ 2.945.105.906,10
2080	R\$ 469.618.054,45	R\$ 515.553.967,74	R\$ (45.935.913,30)	R\$ 2.899.169.992,80
2081	R\$ 461.675.333,34	R\$ 550.208.686,21	R\$ (88.533.352,87)	R\$ 2.810.636.639,93
2082	R\$ 450.479.090,16	R\$ 577.317.236,83	R\$ (126.838.146,67)	R\$ 2.683.798.493,26
2083	R\$ 436.415.587,35	R\$ 596.889.582,43	R\$ (160.473.995,07)	R\$ 2.523.324.498,19
2084	R\$ 416.306.049,26	R\$ 620.805.238,80	R\$ (204.499.189,54)	R\$ 2.318.825.308,65



Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2085	R\$ 389.847.263,89	R\$ 645.197.379,78	R\$ (255.350.115,89)	R\$ 2.063.475.192,76
2086	R\$ 358.645.348,41	R\$ 662.807.624,80	R\$ (304.162.276,38)	R\$ 1.759.312.916,38
2087	R\$ 319.033.455,32	R\$ 685.321.910,12	R\$ (366.288.454,80)	R\$ 1.393.024.461,58
2088	R\$ 272.483.412,62	R\$ 702.946.471,57	R\$ (430.463.058,95)	R\$ 962.561.402,63
2089	R\$ 216.216.737,08	R\$ 723.032.636,79	R\$ (506.815.899,71)	R\$ 455.745.502,92

Notas:

1 - Projeção atuarial elaborada em 25/03/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: massa de remuneração mensal de R\$ 384.083,89; taxa de crescimento real das remunerações de 1,00% a.a., idade média dos atuais ativos de 44 anos, taxa de inflação média de 6,53% a.a.; taxa de crescimento real dos benefícios de 0,00% a.a., e taxa de juros atuarial real de 6,00% a.a.



APÊNDICE D
DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – PLANO DE CUSTEIO ATUAL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – BUENOS AIRES/PE
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA – 2015 – PLANO PREVIDENCIÁRIO
DATA BASE – 31/12/2014

PROVISÕES

2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	R\$	1.797.755,54
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	R\$	
2.2.2.5.4.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	R\$	-
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	-
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	R\$	-
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	-
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.02.04	Compensação previdenciária (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	R\$	1.797.755,54
2.2.2.5.5.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	R\$	11.686.517,25
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	11.686.517,25
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	R\$	18.545.045,44
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	51.205.088,08
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$	(13.019.064,42)
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$	(11.286.565,82)
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$	(6.289.160,53)
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$	(2.065.251,88)
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (reduzora)	R\$	(28.433.807,15)
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (reduzora)	R\$	(28.433.807,15)
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$	-
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário	R\$	-



Actuary, Risk and
Insurance Management

**AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BUENOS AIRES –
PERNAMBUCO.**

26 de Março de 2014



SUMÁRIO

LISTA DE QUADROS	5
LISTA DE GRÁFICOS	6
1. INTRODUÇÃO	7
2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL	7
3. BASE CADASTRAL	8
3.1 Situação da Base Cadastral	8
3.2 Estatísticas	9
3.2.1 Ativos	9
3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas	15
3.2.3 Inativos	15
3.2.4 Pensionistas	16
4. PLANO DE BENEFÍCIOS	17
4.1 Aposentadoria por Invalidez	18
4.2 Aposentadoria Compulsória	18
4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	18
4.4 Aposentadoria por Idade	19
4.5 Auxílio-Doença	24
4.6 Salário-Maternidade	24
4.7 Salário-Família	24
4.8 Pensão por Morte	24
4.9 Auxílio-Reclusão	25
5. HIPÓTESES ATUARIAIS	25
5.1 Hipóteses Financeiras	26
5.1.1 Taxa de Juros Atuariais	26



5.1.2 Taxa de Inflação Futura.....	26
5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais	27
5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano.....	27
5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo	27
5.1.6 Compensação Previdenciária.....	27
5.2 Hipóteses Biométricas	28
5.2.1 Novos Entrantes.....	28
5.2.2 Tábuas Biométricas	28
5.3 Outras Hipóteses.....	29
5.3.1 Rotatividade.....	29
5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas.....	29
5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo	29
5.3.4 Despesas Administrativas.....	29
6. REGIME FINANCEIRO.....	30
7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO	30
8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL OFICIAL	31
8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos.....	31
8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos.....	31
8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder.....	32
8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder.....	32
8.5. Ativo Líquido do Plano	32
8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber.....	32
8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar.....	33
8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras.....	33
8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar.....	33
8.10. Resultado Atuarial	34
8.11. Plano de Custeio	34
8.11.1 Contribuições Correntes	34



8.11.2 Contribuições Normais	35
8.11.3 Custo Suplementar.....	36
8.11.4 Base de Incidência das Contribuições	37
8.12. Projeções Atuariais	37
8.13. Conclusões.....	37
APÊNDICE A	
APÊNDICE B	
APÊNDICE C	
APÊNDICE D	





LISTA DE QUADROS

QUADRO 01. Inconsistência Cadastral.....pág.07

QUADRO 02. Percentual das Contribuições Normais.....pág.27



LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.10
GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO.....	pág.11
GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO.....	pág.11
GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....	pág.12
GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL.....	pág.12
GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....	pág.13
GRÁFICO 07. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS SERVIDORES POR CARREIRA.....	pág.13
GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO.....	pág.14
GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS.....	pág.15
GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.16
GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS.....	pág.17



1. INTRODUÇÃO

O Regime Próprio de Previdência Social– RPPS de Buenos Aires vem desenvolvendo ações no sentido de estruturar o sistema previdenciário de seus servidores, buscando um modelo de gestão que permita o controle das despesas previdenciárias.

A Avaliação Atuarial Anual, descrita neste documento, é relativa à posição de 31/12/2013, visando a correta administração do Regime Próprio de Previdência Social de Buenos Aires, no Estado do Pernambuco.

Respeitando o dispositivo legal, Portaria MPAS n º 403, de 10/12/2008, que dispõe sobre os elementos mínimos que devem fazer parte da Avaliação Atuarial Anual, procura-se estimar as Contribuições Normais do Ente Federativo e dos Segurados, determinar o montante das Provisões Matemáticas e, por último, verificar o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Levou-se em consideração à referida avaliação o regime financeiro, o rol de benefícios, o método de custeio e as premissas atuariais, em consonância com a realidade do RPPS de Buenos Aires – Pernambuco. E está em obediência à legislação federal que rege o funcionamento da Previdência Social dos Entes Federativos, incluindo-se as determinações legais referentes à transição imposta pela Reforma da Previdência do setor Público e às novas idades de aposentadoria.

2. BASE LEGAL UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL

- Constituição Federal (alteração introduzida pela Emenda Constitucional n.º. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional n.º. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003 e pela Emenda Constitucional n.º. 47, publicada em 06 de julho de 2005);
- Lei n.º. 9.717, de 27 de novembro de 1998;



- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPAS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Legislação do Ente Federativo.

3. BASE CADASTRAL

A base de dados utilizada nesta Avaliação Atuarial Anual contém informações sobre os servidores ativos e os inativos, além das informações sobre os dependentes destes servidores. A data base desses dados refere-se a 30/12/2013.

3.1 Situação da Base Cadastral

A análise dos dados cadastrais é a primeira etapa a ser cumprida no processo de Avaliação Atuarial Anual. Portanto, neste item, consta a análise criteriosa destes dados, buscando as correções dos erros que podem influenciar significativamente o resultado da Avaliação Atuarial Anual.

O contingente de servidores ativos foi analisado em relação a 7 (sete) dimensões, conforme descrito logo abaixo:

- 1) Idade – subdividida em servidores ativos e dependentes;
- 2) Sexo – subdividido em servidores ativos e dependentes;
- 3) Estado Civil – para o grupo de ativos;
- 4) Composição Etária – para os grupos de ativos e servidores;
- 5) Idade de Admissão – dos servidores ativos;
- 6) Tempo de Serviço – tempo de exercício da função no respectivo ente federativo dos servidores ativos;
- 7) Estratificação Salarial – composição do valor dos proventos dos servidores em questão.



A análise dos dados cadastrais revelou inconsistências que foram tratadas estatisticamente, de forma a se obter a melhor aproximação do valor do dado ausente ou incompleto.

As inconsistências verificadas encontram-se relacionadas no quadro abaixo, porém, não constituiu motivo relevante para a invalidação dos resultados desta Avaliação Atuarial Anual.

DADO	DESCRIÇÃO DO ERRO	AJUSTE
Data de Nascimento	Servidor com idade menor que 18 anos	Foi modificada a idade para 18 anos
Data de Admissão	Servidor com idade de admissão menor que 18 anos	Foi modificada a idade para 18 anos
Valor Bruto	Servidor com valor bruto menor que um salário mínimo	Foi modificado para a média por cargo e sexo
Sexo	Servidor com sexo incoerente com o nome	Foi alterado para o sexo correto do servidor

QUADRO 01. INCONSISTÊNCIA CADASTRAL

Todos os servidores que eram elegíveis a aposentadorias foram considerados como iminentes ao benefício.

3.2 Estatísticas

3.2.1 Ativos

De acordo com o cadastro utilizado, o grupo dos participantes e beneficiários deste RPPS apresentam as características mostradas nesta seção, com uma folha salarial junto aos servidores de R\$ 467.885,86 (quatrocentos e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha salarial nos últimos 3 anos dos servidores ativos.

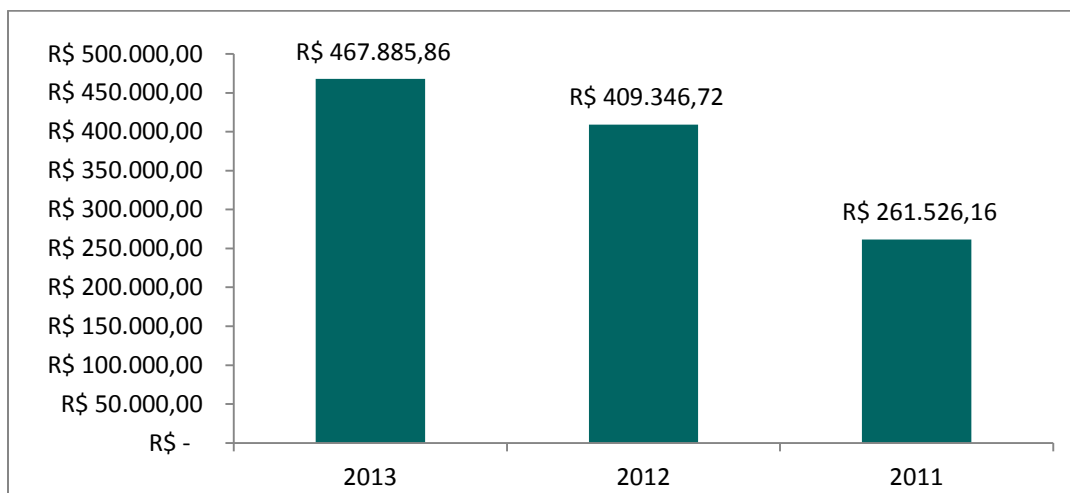


GRÁFICO 01. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

Atualmente, é vinculado ao RPPS de Buenos Aires – Pernambuco 381 servidores ativos, sendo estes titulares de cargos efetivos no quadro de pessoal do Ente Federativo. As mulheres totalizando 261 servidoras, 69% do total, enquanto que os homens participam com apenas 120 servidores, 31% do total.

O sexo dos servidores é uma das variáveis demográficas que ajudam a determinar a idade de aposentadoria. As mulheres vivem mais e se aposentam 5 (cinco) anos mais cedo que os homens, portanto o financiamento de seus benefícios é mais oneroso em qualquer sistema previdenciário brasileiro.

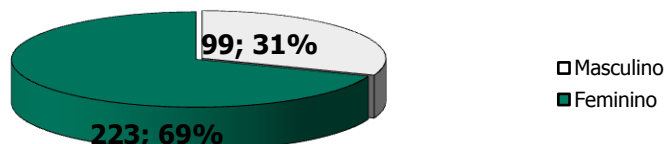


GRÁFICO 02. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR SEXO

A média de idade entre os homens é de 44,5, enquanto que entre as mulheres é de 41,8, isto é, aproximadamente 6,46% menor que a dos homens.

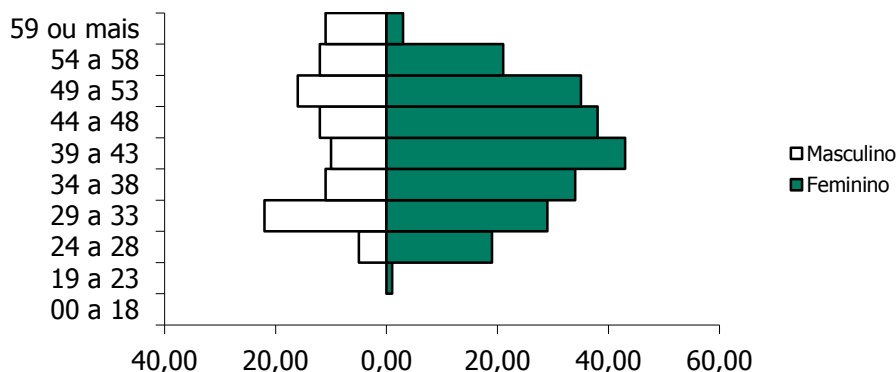


GRÁFICO 03. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR SEXO

O estado civil dos servidores não determina a idade de aposentadoria, mas indica a necessidade de financiamento de outros benefícios, como as pensões. Portanto, servidores casados são mais onerosos aos sistemas previdenciários que aqueles solteiros. Acrescente que os servidores casados geralmente possuem filhos, que, obviamente, detêm direitos previdenciários frente ao RPPS, elevando ainda mais os custos do sistema.

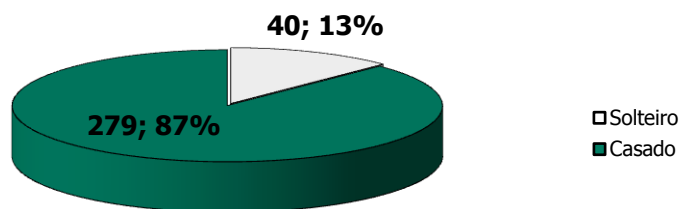


GRÁFICO 04. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

São 47 servidores solteiros, representando 12% do total, enquanto têm-se 331 servidores casados, portanto, 88%.

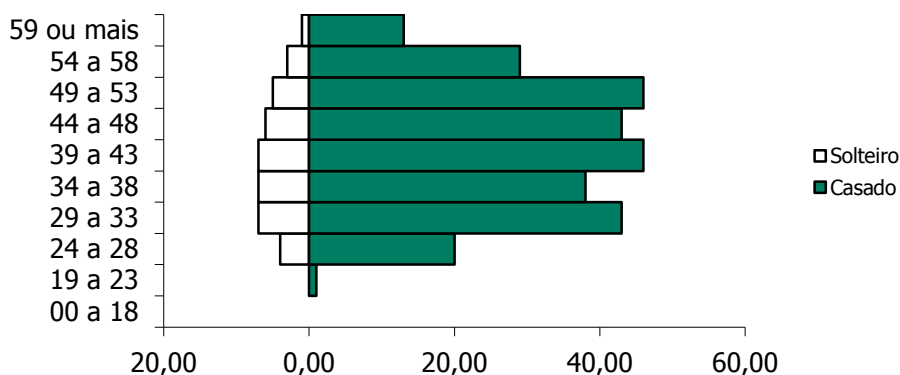


GRÁFICO 05. PIRÂMIDE ETÁRIA DOS EFETIVOS POR ESTADO CIVIL

A média de idade entre os solteiros é de 41,2 anos, enquanto que entre os casados é de 42,8.



Outra variável, também importante para determinação dos custos previdenciários, é a carreira do servidor. As carreiras Magistério e Não-magistério determinam quão cedo os servidores serão elegíveis aos benefícios programados.

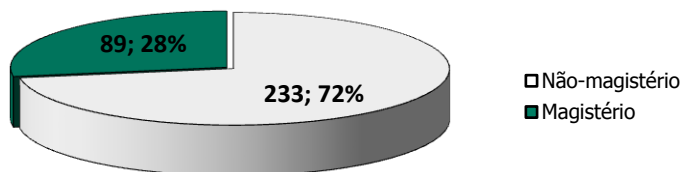


GRÁFICO 06. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR CARREIRA

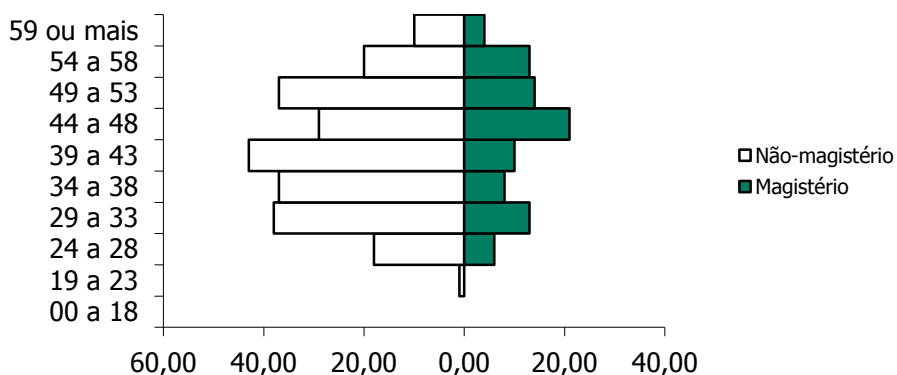


GRÁFICO 07. DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS EFETIVOS POR CARREIRA

Os servidores no Magistério são 106, respondendo por 28% do total, enquanto que 72% do total são Não-magistério, isto é, 275 servidores.

A média de idade é maior entre os servidores que pertencem ao magistério, aproximadamente em 4,03%: 43,9 contra 42,2 anos. Os servidores do Magistério



aposentam-se mais cedo, 5 anos antes, por isto, são mais onerosos ao sistema previdenciário que os servidores Não-magistérios.

Importa ainda, discursar sobre os proventos recebidos pelos servidores efetivos. Observa-se que 0% destes recebem até 1 salário mínimo, 91,6% destes recebem entre 1 e 3 salários-mínimos, 5,77% entre 3 e 5 salários-mínimos, 1,57% entre 5 e 10 salários-mínimos e 1,05% acima de 10 salários-mínimos.

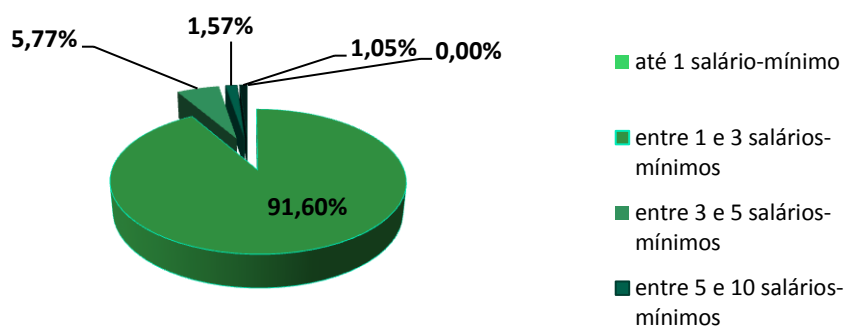


GRÁFICO 08. DISTRIBUIÇÃO DOS EFETIVOS POR REMUNERAÇÃO

O comportamento do tempo residual para aposentadoria dos servidores efetivos em função do sexo é descrito a seguir. Em média, os homens apresentam um tempo residual para aposentadoria de 23,1 anos, enquanto que para as mulheres este tempo é de 18,8 anos.

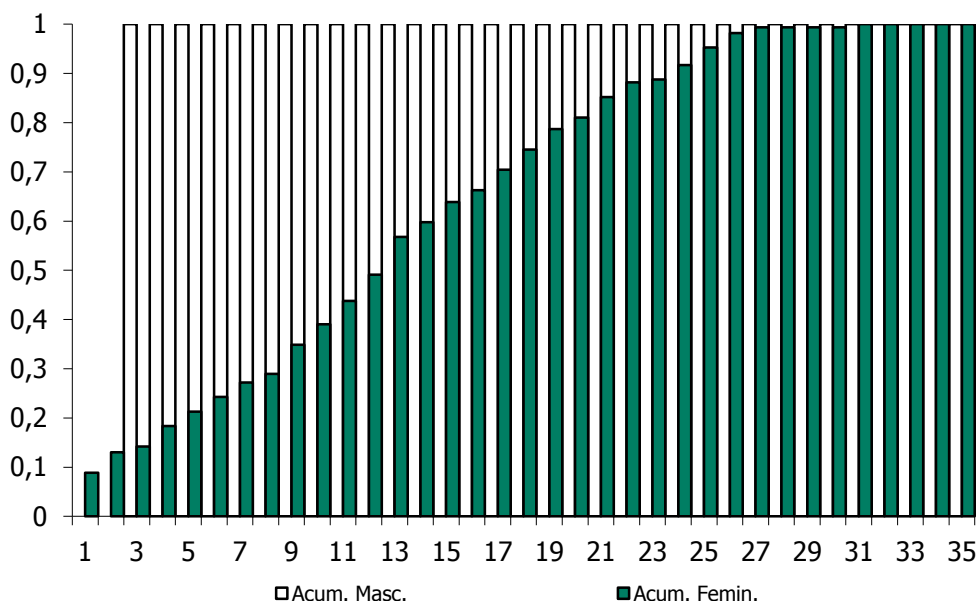


GRÁFICO 09. DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA DO TEMPO RESIDUAL PARA A APOSENTADORIA EM ANOS

3.2.2 Dependentes dos Ativos, Inativos e Pensionistas

O Ente Federativo não disponibilizou as informações referentes aos dependentes dos atuais servidores ativos do RPPS de Buenos Aires.

3.2.3 Inativos

O RPPS de Buenos Aires possuía, na data base desta avaliação atuarial, 106 aposentados.

A folha mensal dos benefícios de aposentadoria era de R\$ 76.413,22 (setenta e seis mil e quatrocentos e treze reais e vinte e dois centavos), implicando num valor médio de benefícios na ordem de R\$ 720,88 (setecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). A idade média dos aposentados na data base da avaliação era de 68,5 anos.



O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos servidores inativos nos últimos 3 anos.

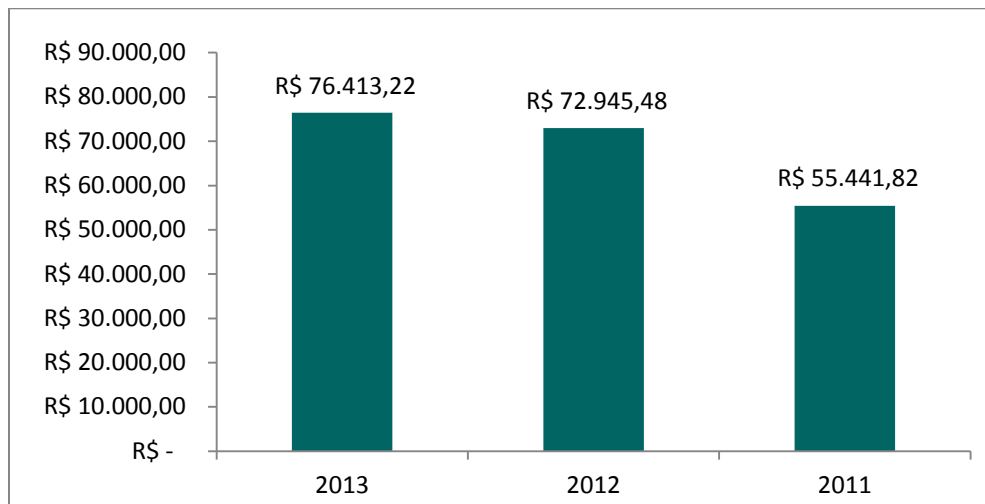


GRÁFICO 10. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

3.2.4 Pensionistas

O RPPS de Buenos Aires possuía, na data base desta avaliação atuarial, 21 pensionistas.

A folha mensal dos benefícios de pensão era de R\$ 14.991,82 (quatorze mil e novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), implicando num valor médio de benefícios na ordem de R\$ 713,90 (setecentos e treze reais e noventa centavos). A idade média destes segurados é de 60,4 anos.

O gráfico abaixo mostra a evolução da folha de pagamento dos pensionistas nos últimos 3 anos.

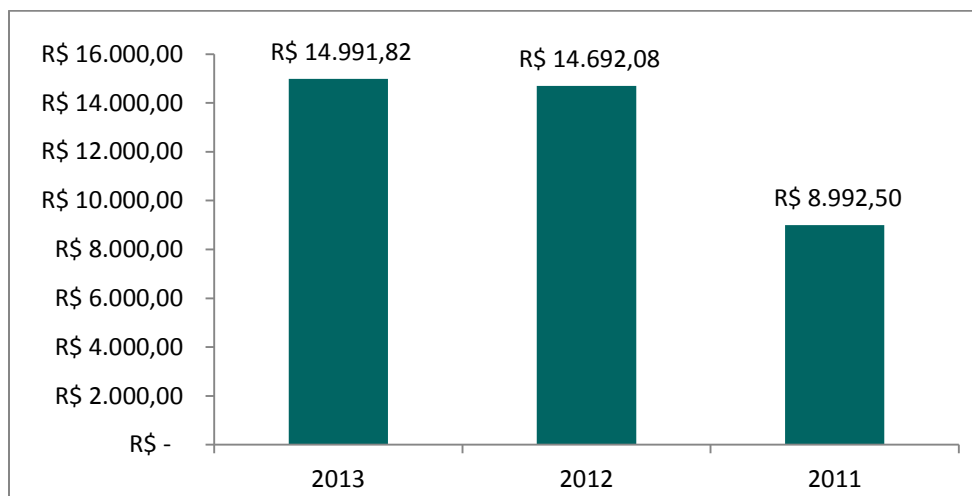


GRÁFICO 11. EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PENSIONISTAS NOS ÚLTIMOS 3 ANOS

4. PLANO DE BENEFÍCIOS

O Regime Próprio de Previdência Social de Buenos Aires oferece os seguintes benefícios no seu rol, todos concedidos na modalidade de "benefício definido - BD":

1. Quanto aos segurados:

- a) Aposentadoria por Invalidez;
- b) Aposentadoria Compulsória;
- c) Aposentadoria por Idade e tempo de Contribuição;
- d) Aposentadoria por Idade;
- e) Auxílio Doença;
- f) Salário Maternidade; e
- g) Salário Família.

2. Quanto aos dependentes:

- a) Pensão por Morte; e



b) Auxílio – Reclusão.

4.1 Aposentadoria por Invalidez

É o benefício a que tem direito o segurado, que esteja ou não recebendo auxílio-doença, que for considerado incapaz para o trabalho e não sujeito à reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta subsistência.

4.2 Aposentadoria Compulsória

É o benefício a que tem direito o segurado após atingir a idade limite de concessão deste benefício, 70 (setenta) anos.

4.3 Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido todos os requisitos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até o dia 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.

A partir do momento em que se passou a vigorar a Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

A Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e a Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, trazem significativas modificações à previdência do trabalhador brasileiro, em especial, à do servidor público.



4.4 Aposentadoria por Idade

É o benefício programado a que tem direito o segurado que estiver preenchido os requisitos mínimos necessários a sua concessão, de forma vitalícia.

Até o dia 31 de dezembro de 2003, as regras de aposentadoria vigentes eram aquelas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº. 20, publicada em 16 de dezembro de 1998.

A partir do momento em que se passou a vigorar a Emenda Constitucional nº. 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, outras regras para a concessão de aposentadoria foram criadas.

O resumo das regras de concessões de benefícios e a forma de cálculo de aposentadoria por idade e por idade e tempo de contribuição está inserido abaixo.

Regras de Concessão

a. Servidores Admitidos a partir de 2003

A Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, manteve as regras de idade e tempo de contribuição de entrada em benefício da Emenda Constitucional nº. 20/98, entretanto mudou as regras de cálculo do seu valor. Os servidores admitidos após a publicação da Emenda Constitucional nº. 41/03 não tem direito ao benefício integral, que passa a ser calculado por ocasião de sua concessão, consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, conforme o § 3º do artigo 40 da Constituição Federal:

"Art.40

...



§ 3º. Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201, na forma da lei.”

A Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004, trouxe detalhamento com relação à metodologia de cálculo utilizada:

“Art.1º. No cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargo efetivo de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, previsto no §3º do art.40 da Constituição Federal, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.”

b. Servidores Admitidos até 31/12/2003

Para esses servidores, fica assegurado o direito a aposentadoria com proventos integrais à totalidade de sua remuneração desde que preenchida os seguintes requisitos, cumulativamente:

- 60 anos de idade, se homem, e 55 anos de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público; e
- 10 anos de carreira e 5 anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria.



No caso dos professores, os requisitos de idade e tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, desde que comprovem exclusivamente tempo de efetivo exercício nas funções de magistério: na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

A Lei Federal nº. 11.301, de 10 de maio de 2006, estabelece que são consideradas funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico.

c. Servidores Admitidos até 16/12/1998

Situação I – Ingresso no serviço público como titular de cargo até 16/12/1998

Os servidores que ingressaram no serviço público, como titulares de cargo efetivo antes da Emenda Constitucional nº. 20/98, tem direito a aposentadoria voluntária, devendo atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- 53 anos de idade, se homem, e 48 anos de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;
- 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se der a aposentadoria; e
- Cumprir pedágio que é um acréscimo de 20% sobre o tempo faltante para aposentadoria contado na data da publicação da Emenda Constitucional nº. 20/98.

O professor terá direito a um bônus de 17% para os homens e 20% para a mulher, sobre o efetivo tempo de serviço contado na data de publicação da Emenda Constitucional



nº. 20/98, desde que aposentado, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício nas funções de magistério.

O servidor que cumprir as exigências para aposentadoria, na forma descrita, terá os seus proventos de inatividade reduzidos para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art.40, § 1º, III, "a" e § 5º da Constituição Federal – homem 60 anos de idade e mulher 55 anos de idade – na seguinte proporção:

- 3,5% para aquele que completar as exigências até 2005; e
- 5% para aquele que completar as exigências a partir de 2006.

A base de cálculo dos proventos de aposentadoria foi alterada, passando a serem consideradas, por ocasião de sua concessão, as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos Regimes Próprios e Regime Geral, deixando de ter direito a integralidade.

Como mencionado anteriormente, para o cálculo do benefício, neste caso, será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

Situação II – Ingresso no serviço público até 16/12/1998

A Emenda Constitucional nº. 47/05 traz nova regra de transição para a aposentadoria voluntária, voltada aos servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998. Nesta regra os proventos serão integrais, que corresponderão à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, devendo o servidor atender, cumulativamente, as seguintes condições:

- 35 anos de contribuição, se homem, e 30 anos de contribuição, se mulher;
- 25 anos de efetivo exercício no serviço público;



- 15 anos de carreira;
- 5 anos em que se der a aposentadoria; e
- Idade mínima resultante da redução de 1 (um) ano, relativamente aos limites de idade de 60 anos para homens e 55 anos de idade para as mulheres, para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no primeiro item.

Regras para atualização de benefícios

a. Com paridade integral

Aos atuais aposentados e pensionistas, aos servidores que haviam reunido os requisitos para aposentadoria na data da publicação da Emenda Constitucional n°. 41/03, aos abrangidos pelo art. 6°, da Emenda Constitucional n°.41/03 e art. 3° da Emenda Constitucional n°.47/05 é assegurada a paridade, ou seja, os proventos de aposentadoria e as pensões serão revistos na mesma proporção e mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendido aos aposentados e aos pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividades, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para concessão de pensão, na forma da lei.

b. Sem paridade

A Emenda Constitucional n°. 41/03 e a Emenda Constitucional n°. 47/05 estabelecem que, com exceção dos grupos abrangidos no item anterior, todos os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados em caráter permanente assegurando seu valor real e mantendo seu poder de compra, sendo que os critérios de reajuste dependem de regulamentação em lei.



4.5 Auxílio-Doença

O auxílio-doença será devido ao participante que ficar incapacitado para a atividade de seu cargo por mais de quinze dias consecutivos. O auxílio-doença consiste em renda mensal correspondente ao valor da remuneração de contribuição do participante, sendo devido a contar do décimo sexto dia do afastamento a este título.

4.6 Salário-Maternidade

O salário-maternidade é devido à servidora segurada, durante cento e vinte dias, com início vinte e oito dias antes e término noventa e um dias depois do parto. O salário-maternidade consistirá em renda mensal correspondente ao valor da remuneração de contribuição do participante, deduzidas das contribuições mensais previstas.

4.7 Salário-Família

O servidor que ganhar até R\$ 646,55 fará jus a um valor do salário-família de R\$ 33,16, por filho ou equiparado de até 14 anos incompletos ou inválidos. Para o servidor que receber de R\$ 646,56 até R\$ 971,78, o valor do salário-família por filho, ou equiparado, de até 14 anos incompletos ou inválido, será de R\$ 23,36. Se a mãe e o pai estão nas categorias e faixa salarial que têm direito ao salário-família, os dois recebem o benefício.

4.8 Pensão por Morte

Este benefício é devido ao(s) dependente(s) em caso de falecimento do servidor ativo ou aposentado.



Regra de cálculo dos benefícios de pensão

A pensão por morte será igual à totalidade dos proventos (aposentado na data anterior a do óbito) ou a totalidade da remuneração de contribuição (servidor ativo na data anterior a do óbito) sendo, em ambos os casos, limitados ao teto estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social. Os benefícios superiores ao teto serão acrescidos 70% incidente sobre a parcela que exceder o limite.

4.9 Auxílio-Reclusão

O auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão que não esteja recebendo auxílio-doença ou aposentadoria, desde que o seu último salário de contribuição seja inferior ou igual a R\$ 971,33. O valor do auxílio-reclusão corresponde à média dos 80% melhores salário a partir de 1994.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS

Registram-se, nesta seção, as hipóteses atuariais utilizadas na presente Avaliação Atuarial Anual. Estas hipóteses foram separadas em três grupos: Hipóteses Financeiras, Hipóteses Biométricas e Outras Hipóteses.

As Hipóteses Financeiras que constam nesta Avaliação Atuarial Anual foram:

1. Taxa de Juros Atuariais
2. Taxa de Inflação Futura;
3. Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais;
4. Projeção de Crescimento Real dos Benefícios;
5. Crescimento do Salário-Mínimo; e
6. Compensação Previdenciária.



As Hipóteses Biométricas que constam nesta Avaliação Atuarial Anual foram:

1. Novos Entrantes;
2. Tábuas Biométricas.

As Outras Hipóteses consideradas nesta Avaliação Atuarial Anual foram:

1. Rotatividade;
2. Composição do Grupo Familiar de Pensionistas;
3. Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo;
4. Despesas Administrativas.

5.1 Hipóteses Financeiras

São aquelas relacionadas aos aspectos econômico-financeiros do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

5.1.1 Taxa de Juros Atuariais

A taxa de juros pode ser vista como uma soma de três componentes: taxa de retorno livre de risco, prêmio pelo risco de investimento e prêmio pela inflação. Adota-se nesta Avaliação Atuarial Anual uma taxa real de juros atuarial de 6,00% a.a.

5.1.2 Taxa de Inflação Futura

Adotou-se como hipóteses que os salários serão reajustados anualmente com reposição a nível mínimo igual a inflação estimada em 5,92% ao ano.



5.1.3 Projeção de Crescimento Real dos Salários Individuais

As estimativas dos salários futuros dos servidores levarão em consideração dois fatores: componente de produtividade e componente de inflação. Quanto à componente inflação será utilizada a taxa de inflação futura acima citada, porém quanto à componente produtividade será utilizada a taxa de 2,5% a.a., considerando razoável essa hipótese para o serviço público brasileiro.

5.1.4 Projeção do Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Admite-se, nesta Avaliação Atuarial Anual, que os benefícios, uma vez concedidos, sofrerão reajuste inflacionário, preservando seu valor real.

5.1.5 Crescimento do Salário-Mínimo

Exclusivamente para efeito de estimativa do valor mínimo mensal dos benefícios a serem concedidos aos segurados, o valor do salário-mínimo será reajustado pela hipótese inflacionária estabelecida nesta Avaliação.

5.1.6 Compensação Previdenciária

O artigo 4º da Lei nº. 9.796, de 05 de maio de 1999, dispõe:

"Cada Regime Próprio de Previdência Social de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira."

Portanto, considerou-se que o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Buenos Aires terá o direito de receber compensação financeira do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Salienta-se que a Compensação Previdenciária aqui prevista foi calculada com base nas hipóteses adotadas neste relatório e nas informações prestadas pelo Regime Próprio



de Previdência Social – RPPS de Buenos Aires, estando, portanto, dependente da confirmação e averbação por parte do INSS dos tempos de contribuição considerados e das informações prestadas para fins desta avaliação.

O INSS calcula essa Compensação Previdenciária apoiando-se em dados fornecidos Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, atendendo a todos os requerimentos adicionais introduzidos pelo citado fator previdenciário. Dentre esses dados, se requer todo o histórico salarial do participante, a partir de julho de 1994, como filiados ao INSS.

Para cada segurado ativo, o montante da Compensação Previdenciária a receber do RGPS foi obtido com base no tempo anterior presumido ou observado de INSS. Caso o RPPS não possua essa informação, a estimativa da compensação previdenciária estará limitada ao percentual de 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros.

5.2 Hipóteses Biométricas

São aquelas relacionadas a aspectos demográficos da massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

5.2.1 Novos Entrantes

Considera-se aberto o atual grupo de participantes, supondo constante e adequado ao atual quadro de pessoal do Ente Federativo.

5.2.2 Tábuas Biométricas

As tábuas biométricas utilizadas para os cálculos atuariais concernentes a esta Avaliação Atuarial Anual foram:

- a) Sobrevivência de válidos: IBGE-2011;
- b) Mortalidade de válidos: IBGE-2011;
- c) Sobrevivência de inválidos: IBGE-2011;



- d) Mortalidade de inválidos: IBGE-2011;
- e) Mortalidade de válidos, para composição de tábua bidecremental: IBGE-2011; e
- f) Entrada em invalidez, para composição de tábua bidecremental: Álvaro Vindas.

5.3 Outras Hipóteses

São as demais hipóteses necessárias a realização do cálculo atuarial.

5.3.1 Rotatividade

Devido à estabilidade versada na Constituição Federal para os servidores efetivos, considerar-se-á rotatividade como sendo nula.

5.3.2 Composição do Grupo Familiar de Pensionistas

O cálculo se apoiou em dados fornecidos pelo Ente Federativo e nas hipóteses utilizadas sobre a composição do grupo familiar do servidor.

5.3.3 Tempo de Previdência Anterior à Admissão no Ente Federativo

Foram estabelecidas as seguintes hipóteses:

- I – os tempos efetivamente levantados a partir de dados cadastrais fornecidos pelo Ente Federativo;
- II – 100% (cem por cento) do período decorrido entre a idade normal de entrada no mercado de trabalho formal, de 25 anos, e a idade de admissão do segurado no ente federativo, constante do cadastro, em conformidade com a Portaria MPAS nº. 403, de 10/12/2008.

5.3.4 Despesas Administrativas



Conforme disposição legal, levou-se em consideração o limite de 2% (dois por cento) sobre a remuneração de contribuição da totalidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

6. REGIME FINANCEIRO

O Regime Financeiro adotado nos cálculos atuariais, visando à mensuração dos encargos previdenciários assumidos pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Buenos Aires é o de Capitalização. A lógica do regime capitalizado consiste em que o próprio trabalhador, durante sua fase laborativa, gerará um montante de recursos necessários para suportar o custo dos benefícios ofertados.

7. MÉTODO ATUARIAL DE AVALIAÇÃO E CUSTEIO

Não existe uma classificação universal para os métodos atuariais, utilizaremos em nossa avaliação a nomenclatura usada por Dan McGill e Donald Grubbs no "*Fundamentals of Private Pensions – sixth edition – 1989*", onde define um método atuarial de acordo com 06 (seis) atributos:

- Alocação de Custo ou Alocação de Benefícios;
- Se porção do custo total projetado para cada ano será: percentual do salário, um valor constante ou um valor acumulado.
- Desenvolve passivo de custo suplementar ou não;
- Custos acurados são calculados com referência as idades de entrada ou as idades atingidas;
- Custo Normal será individual ou agregado;
- Tratamento dos ganhos e perdas atuariais

O método adotado pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Buenos Aires possui os seguintes predicados:



- cálculo misto individual/agregado com reconhecimento explícito do passivo suplementar corrente e equacionamento revisado periodicamente;
- idade individual de entrada;
- alocação de custo, com contribuição normal expressa por percentagem constante aplicada sobre salário-de-participação, a ser revista periodicamente;
- reconhecimento implícito dos ganhos e perdas atuariais anuais; e
- grupo aberto.

8. OS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL OFICIAL

A presente Avaliação Atuarial Anual compreende o cálculo atuarial referente à configuração corrente dos atual plano de benefícios e custeio do RPPS de Buenos Aires - Pernambuco, como mostrado no Apêndice A e Apêndice B.

O estudo atuarial tem por finalidade primordial evidenciar a necessidade de financiamento do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, na data da avaliação, para obter o equilíbrio financeiro e atuarial requerido pela legislação federal.

Comenta-se a seguir os resultados relativos à Avaliação Atuarial.

8.1. Rentabilidade Nominal dos Ativos

A meta da rentabilidade anual determinada na política de investimentos foi 12,72% e a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 5,95%, sendo 46,78% da meta estipulada.

8.2. Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos

O Valor Presente Atuarial dos Benefícios Concedidos foi estimado na presente avaliação atuarial em R\$ 10.642.241,18 (dez milhões seiscentos e quarenta e dois mil e duzentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).



8.3. Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder

O presente estudo atuarial mensurou o Valor Presente dos Benefícios a Conceder em R\$ 55.598.576,16 (cinquenta e cinco milhões quinhentos e noventa e oito mil e quinhentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

8.4. Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder

As Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder totalizam R\$ 17.821.030,11 (dezessete milhões oitocentos e vinte e um mil e trinta reais e onze centavos). É o resultado da subtração do Valor Presente Atuarial dos Benefícios a Conceder pelo Valor Presente Atuarial das Contribuições Futuras e pelo Valor Atual da Compensação Financeira e Receber. Quanto a Reserva Matemática dos Benefícios Concedidos, o valor total é R\$ 10.642.241,18 (dez milhões seiscentos e quarenta e dois mil e duzentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

8.5. Ativo Líquido do Plano

O presente Regime Próprio de Previdência Social – RPPS apresentava um ativo líquido, na data base da presente avaliação atuarial, na importância de R\$ 3.023.021,45 (três milhões vinte e três mil e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos). Sua Composição é R\$ 928.714,97 (novecentos e vinte e oito mil e setecentos e quatorze reais e noventa e sete centavos) em aplicações e conta corrente e de R\$ 2.094.306,48 (dois milhões noventa e quatro mil e trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos) em dívida do Ente com o RPPS.

8.6. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Receber

O Valor Presente da Compensação Previdenciária Futura a Receber do RGPS pelo RPPS foi estimado em R\$ 6.624.081,73 (seis milhões seiscentos e vinte e quatro mil e oitenta e um reais e setenta e três centavos).



8.7. Valor Atual da Compensação Previdenciária – A Pagar

A avaliação incorporaria a mensuração do montante da Compensação Previdenciária a ser paga pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, como regime de origem, ao Regime Geral de Previdência Social, como regime instituidor, na dependência do cadastro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS apresentar ex-segurados nesta situação. Na data da presente avaliação, entretanto, o RPPS não dispunha desse cadastro, não se prevendo aqui qualquer compensação desta específica natureza.

Nada obstante, considera-se nula a rotatividade do emprego em grupo fechado dos atuais segurados ativos sob análise, não se prevendo, o pagamento de qualquer outra Compensação Previdenciária futura em favor do Regime Geral de Previdência Social – RGPS ou de outro Regime Próprio de Previdência Social – RPPS relativa aos atuais segurados ativos.

8.8. Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras

O Valor Atual das Contribuições Regulamentares Futuras, ou Valor Presente Atuarial das Contribuições Normais Futuras foi mensurado em R\$ 31.153.464,32 (trinta e um milhões cento e cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos) descontadas das despesas administrativas e do custeio suplementar, sendo R\$ 16.552.836,03 (dezesseis milhões quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e trinta e seis reais e três centavos) relativos às contribuições do Ente Federativo e R\$ 14.600.628,29 (quatorze milhões seiscientos mil e seiscientos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos) das contribuições dos servidores efetivos ativos, aposentados e pensionistas na forma da Lei.

8.9 Valor Atual da Integralização das Reservas a Amortizar

De acordo com a Portaria MPAS nº. 403/08, as provisões matemáticas calculadas em Avaliação Atuarial devem ter previsto um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos à



devida integralização das provisões correspondentes a esses compromissos especiais relativos à amortização de Déficit Atuariais. Estes, se equacionados, são contabilizados sob a rubrica de Reservas a Amortizar.

8.10. Resultado Atuarial

No presente estudo atuarial estimou-se um déficit da ordem de R\$ 25.440.249,83 (vinte e cinco milhões quatrocentos e quarenta mil e duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), todavia, este encontra-se amortizado com o plano de custeio suplementar adotado atualmente pelo ente, ficando superavitário em R\$ 8.313.706,99 (oito milhões trezentos e treze mil e setecentos e seis reais e noventa e nove centavos).

8.11. Plano de Custeio

8.11.1 Contribuições Correntes

O plano de benefícios encontra-se atualmente sob as seguintes alíquotas de contribuição:

- 11% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e para os pensionistas para a parcela remuneratória que exceder o teto de remuneração do RGPS; e
- 14,83% (quatorze vírgula oitenta e três por cento) para o ente federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

Ano	C.S.
2014	4,42%
2015	6,34%
2016	8,26%
2017	10,18%
2018	12,1%
2019	14,01%
2020	15,93%
2021	17,85%
2022	19,77%
2023	21,69%



2024	23,61%
2025	25,53%
2026	27,45%
2027	29,37%
2028	31,29%
2029	33,21%
2030	35,13%
2031	37,04%
2032	38,96%
2033	40,88%
2034	42,8%
2035	44,72%
2036	46,64%
2037	48,56%
2038	50,48%
2039	52,4%
2040	54,32%
2041	56,24%
2042	58,15%
2043	60,07%
2044	61,99%
2045	63,91%

8.11.2 Contribuições Normais

A alíquota necessária para equilibrar atuarialmente este Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no que concerne aos benefícios a serem acurados, foi estimada em 23,83% (vinte e três vírgula oitenta e três por cento) desconsiderando as despesas administrativas.

O quadro abaixo apresenta as alíquotas necessárias em função do benefício a ser fundado.

QUADRO 02. PERCENTUAL DAS CONTRIBUIÇÕES NORMAIS



BENEFÍCIO	ALÍQUOTA
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	12,32%
Aposentadoria por Invalidez	1,63%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,86%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Cont. e Comp.	3,06%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%
Auxílio Doença	2,37%
Salário Maternidade	0,13%
Auxílio Reclusão	0,00%
Salário Família	0,45%
TOTAL	23,83%

A alíquota total de contribuição adicionada da taxa de administração é 25,83% (vinte e cinco vírgula oitenta e três por cento), competindo 14,83% (quatorze vírgula oitenta e três por cento) ao ente federativo e 11% (onze por cento) aos servidores do Ente Federativo, aposentados e pensionistas, na forma da Lei.

8.11.3 Custo Suplementar

Os custos suplementares são destinados para amortizar o passivo atuarial não fundado do plano. Entende-se como passivo atuarial não fundado a discrepância que se desenvolve entre os ativos do plano e o passivo atuarial determinado prospectivamente.

Logo, o custo suplementar é o "custo normal" do plano destinado à amortização do Valor Presente dos Benefícios Futuros da idade atual até a idade de aposentadoria. A insuficiência dos custos normais para amortizar o Valor Presente dos Benefícios Futuros cria um passivo não fundado que, em troca, gera um custo suplementar.

Sob tais alíquotas de contribuição acima transcritas o presente Regime Próprio de Previdência Social – RPPS apresenta um déficit atuarial de R\$ 25.440.249,83 (vinte e cinco milhões quatrocentos e quarenta mil e duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), todavia, este encontra-se amortizado com o plano de custeio suplementar



adotado, ficando superavitário em R\$ 8.313.706,99 (oito milhões trezentos e treze mil e setecentos e seis reais e noventa e nove centavos).

8.11.4 Base de Incidência das Contribuições

A base de incidência das contribuições do ente federativo e do segurado é regida pela legislação do Ente Federativo, posto que a Lei Federal nº. 10.887, publicada em 18 de junho de 2004, define a base de contribuição da União.

8.12. Projeções Atuariais

O Fluxo de Caixa Actuarial e Evolução Estimada do Patrimônio sob o atual plano de custeio é apresentado no Apêndice A. Observam-se os valores da coluna de Patrimônio Líquido para verificar o equilíbrio do RPPS, este representa o fluxo futuro de contribuições e demais receitas vertidas ao plano, diminuída das despesas do plano e acrescentada do ganho de mercado.

8.13. Conclusões

De acordo com, i) a legislação vigente que tange os RPPS, ii) as informações prestadas pelo Ente Federativo, iii) o rol de benefícios do RPPS, e iv) as hipóteses e método atuarial de avaliação e custeio adotado, observamos que o respectivo regime, sob o enfoque atuarial, encontra-se equilibrado, conforme retratado abaixo:

- 11% (onze por cento) para os servidores efetivos;
- 11,00% (onze por cento) para os servidores inativos e para os pensionistas para a parcela remuneratória que exceder o teto de remuneração do RGPS;
- 14,83% (quatorze vírgula oitenta e três por cento) para o Ente Federativo; e
- Alíquota extraordinária conforme tabela abaixo:

Ano	C.S.
2014	4,42%
2015	6,34%
2016	8,26%
2017	10,18%



2018	12,1%
2019	14,01%
2020	15,93%
2021	17,85%
2022	19,77%
2023	21,69%
2024	23,61%
2025	25,53%
2026	27,45%
2027	29,37%
2028	31,29%
2029	33,21%
2030	35,13%
2031	37,04%
2032	38,96%
2033	40,88%
2034	42,8%
2035	44,72%
2036	46,64%
2037	48,56%
2038	50,48%
2039	52,4%
2040	54,32%
2041	56,24%
2042	58,15%
2043	60,07%
2044	61,99%
2045	63,91%

Fortaleza, 26 de Março de 2014.

38



Documento Assinado Digitalmente por: GISLAIN DE ALMEIDA ALENCAR
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: fcs584cdc-dfc0-4752-9257-081df455fd1a

Thiago Soares Marques
Atuário – MIBA 1507
ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica Ltda.





APÊNDICE A
Fluxo de Caixa Atuarial e Anual Projetado do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de BUENOS AIRES
Ano da Avaliação Atuarial: 2014

Ano	Salário	Contribuições					Compensação	Programados	Riscos	Auxílios	Desp. Adm.	Pat. Líquido
		Patronal	Servidor	Inativo	C.Suplementares							
1	R\$ 6.082.516,18	R\$ 902.037,15	R\$ 669.076,78	R\$ 2.362,03	R\$ 291.882,04	R\$ 172.290,67	R\$ 1.272.377,00	R\$ 230.588,40	R\$ 219.941,29	R\$ 121.650,32	R\$ 3.587.195,03	
2	R\$ 6.578.139,12	R\$ 975.538,03	R\$ 723.595,30	R\$ 4.914,19	R\$ 454.544,29	R\$ 197.707,93	R\$ 1.460.571,80	R\$ 279.009,51	R\$ 237.497,95	R\$ 131.562,78	R\$ 4.275.188,10	
3	R\$ 7.115.830,47	R\$ 1.055.277,66	R\$ 782.741,35	R\$ 5.500,04	R\$ 642.937,61	R\$ 227.744,41	R\$ 1.685.243,64	R\$ 335.161,42	R\$ 257.039,00	R\$ 142.316,61	R\$ 5.094.416,39	
4	R\$ 7.705.004,82	R\$ 1.142.652,22	R\$ 847.550,53	R\$ 8.422,70	R\$ 860.277,18	R\$ 262.886,59	R\$ 1.952.933,29	R\$ 398.271,83	R\$ 277.660,75	R\$ 154.100,10	R\$ 6.058.589,43	
5	R\$ 8.335.462,47	R\$ 1.236.149,08	R\$ 916.900,87	R\$ 9.172,06	R\$ 1.110.140,20	R\$ 287.322,15	R\$ 2.100.178,30	R\$ 471.240,49	R\$ 301.802,72	R\$ 166.709,25	R\$ 7.322.047,01	
6	R\$ 9.019.558,41	R\$ 1.337.600,51	R\$ 992.151,43	R\$ 9.999,25	R\$ 1.395.508,33	R\$ 319.392,61	R\$ 2.311.360,20	R\$ 555.384,11	R\$ 327.181,80	R\$ 180.391,17	R\$ 8.901.177,77	
7	R\$ 9.758.220,64	R\$ 1.447.144,12	R\$ 1.073.404,27	R\$ 10.912,97	R\$ 1.722.708,95	R\$ 351.181,91	R\$ 2.503.975,27	R\$ 652.202,26	R\$ 355.641,56	R\$ 195.164,41	R\$ 10.892.183,86	
8	R\$ 10.558.067,62	R\$ 1.565.761,43	R\$ 1.161.387,44	R\$ 11.923,23	R\$ 2.095.734,16	R\$ 385.830,94	R\$ 2.709.946,37	R\$ 763.360,47	R\$ 385.002,56	R\$ 211.161,35	R\$ 13.380.387,66	
9	R\$ 11.471.414,17	R\$ 1.701.210,72	R\$ 1.261.855,56	R\$ 32.007,70	R\$ 2.520.034,46	R\$ 475.590,64	R\$ 3.447.898,92	R\$ 888.574,04	R\$ 419.433,39	R\$ 229.428,28	R\$ 16.028.221,45	
10	R\$ 12.438.847,54	R\$ 1.844.681,09	R\$ 1.368.273,23	R\$ 34.078,93	R\$ 3.001.657,94	R\$ 541.815,30	R\$ 3.928.164,06	R\$ 1.030.656,72	R\$ 459.332,24	R\$ 248.776,95	R\$ 19.119.294,20	
11	R\$ 13.480.360,81	R\$ 1.999.137,51	R\$ 1.482.839,69	R\$ 54.928,88	R\$ 3.547.312,69	R\$ 605.418,64	R\$ 4.364.036,12	R\$ 1.192.305,07	R\$ 497.845,24	R\$ 269.607,22	R\$ 22.832.069,56	
12	R\$ 14.614.064,39	R\$ 2.167.265,75	R\$ 1.607.547,08	R\$ 58.183,85	R\$ 4.164.435,48	R\$ 667.061,42	R\$ 4.759.671,83	R\$ 1.375.017,43	R\$ 535.924,98	R\$ 292.281,29	R\$ 27.336.349,82	
13	R\$ 15.828.251,57	R\$ 2.347.329,71	R\$ 1.741.107,67	R\$ 61.602,84	R\$ 4.861.267,38	R\$ 726.650,09	R\$ 5.107.279,08	R\$ 1.581.913,02	R\$ 577.308,82	R\$ 316.565,03	R\$ 32.846.833,18	
14	R\$ 17.154.054,63	R\$ 2.543.944,97	R\$ 1.886.945,02	R\$ 65.191,13	R\$ 5.646.937,02	R\$ 798.284,75	R\$ 5.542.799,43	R\$ 1.815.467,63	R\$ 624.580,42	R\$ 340.080,91	R\$ 39.494.222,13	
15	R\$ 18.569.993,75	R\$ 2.753.930,07	R\$ 2.042.699,31	R\$ 68.955,84	R\$ 6.531.552,14	R\$ 861.235,81	R\$ 5.865.202,09	R\$ 2.079.331,32	R\$ 667.824,68	R\$ 371.399,87	R\$ 47.616.832,11	
16	R\$ 20.098.519,71	R\$ 2.980.610,47	R\$ 2.210.837,17	R\$ 72.905,05	R\$ 7.526.300,40	R\$ 920.878,84	R\$ 6.146.225,23	R\$ 2.376.966,16	R\$ 685.596,99	R\$ 401.970,39	R\$ 57.562.666,64	
17	R\$ 21.809.228,24	R\$ 3.234.308,55	R\$ 2.399.015,11	R\$ 77.047,37	R\$ 8.643.560,18	R\$ 1.029.361,78	R\$ 6.834.179,00	R\$ 2.711.053,79	R\$ 748.385,04	R\$ 436.184,56	R\$ 69.282.089,68	
18	R\$ 23.637.142,00	R\$ 3.505.388,16	R\$ 2.600.085,62	R\$ 81.392,55	R\$ 9.894.351,29	R\$ 1.128.161,34	R\$ 7.384.708,30	R\$ 3.085.799,33	R\$ 811.105,74	R\$ 472.742,84	R\$ 83.241.627,50	
19	R\$ 25.652.367,84	R\$ 3.804.246,15	R\$ 2.821.760,46	R\$ 85.951,71	R\$ 11.298.925,19	R\$ 1.257.249,26	R\$ 8.187.163,44	R\$ 3.505.086,24	R\$ 880.242,94	R\$ 513.047,36	R\$ 99.642.296,56	
20	R\$ 27.839.233,53	R\$ 4.128.558,33	R\$ 3.062.315,69	R\$ 90.738,80	R\$ 12.871.551,83	R\$ 1.386.506,72	R\$ 9.844.215,29	R\$ 3.972.778,00	R\$ 948.073,93	R\$ 556.784,67	R\$ 118.991.407,23	
21	R\$ 30.270.252,15	R\$ 4.489.078,39	R\$ 3.329.727,74	R\$ 95.770,90	R\$ 14.630.717,65	R\$ 1.556.479,61	R\$ 10.039.212,03	R\$ 4.491.955,09	R\$ 1.033.628,97	R\$ 605.405,04	R\$ 141.529.413,59	
22	R\$ 32.805.689,00	R\$ 4.865.083,68	R\$ 3.608.625,79	R\$ 101.068,81	R\$ 16.596.843,26	R\$ 1.683.899,17	R\$ 10.654.318,91	R\$ 5.069.527,87	R\$ 1.115.144,91	R\$ 656.113,78	R\$ 168.262.847,40	
23	R\$ 35.596.397,34	R\$ 5.278.945,73	R\$ 3.915.603,71	R\$ 116.868,58	R\$ 18.792.479,14	R\$ 1.862.979,39	R\$ 11.703.285,83	R\$ 5.711.201,26	R\$ 1.215.306,85	R\$ 711.927,95	R\$ 199.542.603,11	
24	R\$ 38.550.177,68	R\$ 5.716.991,35	R\$ 4.240.519,54	R\$ 123.278,47	R\$ 21.242.520,72	R\$ 2.002.787,16	R\$ 12.300.116,23	R\$ 6.423.409,52	R\$ 1.304.345,81	R\$ 771.003,55	R\$ 236.564.078,86	
25	R\$ 41.779.254,24	R\$ 6.195.863,40	R\$ 4.595.717,97	R\$ 130.053,86	R\$ 23.974.444,67	R\$ 2.171.436,97	R\$ 13.103.174,94	R\$ 7.211.863,61	R\$ 1.399.341,13	R\$ 835.585,08	R\$ 280.120.354,78	
26	R\$ 45.317.053,95	R\$ 6.720.519,10	R\$ 4.984.875,93	R\$ 137.235,46	R\$ 27.018.568,44	R\$ 2.390.448,48	R\$ 14.298.313,17	R\$ 8.083.880,19	R\$ 1.522.291,39	R\$ 906.341,08	R\$ 330.946.510,15	
27	R\$ 49.184.969,48	R\$ 7.294.130,97	R\$ 5.410.346,64	R\$ 144.873,71	R\$ 30.408.335,36	R\$ 2.612.990,89	R\$ 15.426.697,16	R\$ 9.043.686,09	R\$ 1.659.525,60	R\$ 983.699,39	R\$ 390.327.925,50	
28	R\$ 53.464.787,67	R\$ 7.928.828,01	R\$ 5.881.126,64	R\$ 213.084,73	R\$ 34.180.627,75	R\$ 2.899.979,82	R\$ 17.103.791,50	R\$ 10.095.302,95	R\$ 1.800.703,73	R\$ 1.069.295,75	R\$ 459.276.012,03	
29	R\$ 57.939.695,95	R\$ 8.592.456,91	R\$ 6.373.366,55	R\$ 224.106,57	R\$ 38.369.512,30	R\$ 3.128.394,41	R\$ 18.081.238,98	R\$ 11.251.224,30	R\$ 1.951.480,85	R\$ 1.158.793,92	R\$ 539.898.159,75	
30	R\$ 62.805.313,17	R\$ 9.314.027,94	R\$ 6.908.584,45	R\$ 235.739,57	R\$ 43.032.445,70	R\$ 3.381.356,98	R\$ 19.173.406,25	R\$ 12.518.523,97	R\$ 2.121.639,62	R\$ 1.256.106,26	R\$ 633.974.217,19	
31	R\$ 68.004.204,11	R\$ 10.085.023,47	R\$ 7.480.462,45	R\$ 248.051,88	R\$ 48.212.746,39	R\$ 3.615.423,34	R\$ 19.952.810,75	R\$ 13.907.239,57	R\$ 2.294.183,09	R\$ 1.360.084,08	R\$ 743.923.210,34	
32	R\$ 73.661.370,98	R\$ 10.923.981,32	R\$ 8.102.750,81	R\$ 261.119,01	R\$ 53.964.839,53	R\$ 3.890.168,43	R\$ 21.004.042,34	R\$ 15.426.931,01	R\$ 2.470.710,92	R\$ 1.473.227,42	R\$ 872.009.219,67	
33	R\$ 80.154.920,86	R\$ 11.886.974,76	R\$ 8.817.041,29	R\$ 293.767,34	R\$ -	R\$ 4.305.228,55	R\$ 23.282.188,50	R\$ 17.078.122,62	R\$ 2.691.974,40	R\$ 1.603.098,42	R\$ 959.697.723,41	
34	R\$ 86.794.267,33	R\$ 12.871.589,85	R\$ 9.547.369,41	R\$ 309.132,38	R\$ -	R\$ 4.614.575,42	R\$ 24.356.185,31	R\$ 18.878.402,49	R\$ 2.911.166,36	R\$ 1.735.885,35	R\$ 1.056.963.565,89	
35	R\$ 93.915.121,59	R\$ 13.927.612,53	R\$ 10.330.663,38	R\$ 325.507,05	R\$ -	R\$ 4.923.778,30	R\$ 25.241.779,78	R\$ 20.840.866,25	R\$ 3.155.137,02	R\$ 1.878.302,43	R\$ 1.165.099.433,32	
36	R\$ 97.818.022,88	R\$ 14.506.412,79	R\$ 10.759.982,52	R\$ 342.931,73	R\$ -	R\$ 5.473.842,23	R\$ 28.497.734,53	R\$ 22.955.910,06	R\$ 3.284.777,76	R\$ 1.956.360,46	R\$ 1.282.506.105,43	
37	R\$ 104.641.456,18	R\$ 15.518.327,95	R\$ 11.510.560,18	R\$ 361.372,51	R\$ -	R\$ 5.898.708,82	R\$ 30.221.791,75	R\$ 25.240.637,15	R\$ 3.524.659,29	R\$ 2.092.829,12	R\$ 1.412.145.347,03	
38	R\$ 110.140.657,91	R\$ 16.333.859,57	R\$ 12.115.472,37	R\$ 380.707,95	R\$ -	R\$ 6.502.666,81	R\$ 33.649.719,12	R\$ 27.685.616,67	R\$ 3.691.332,30	R\$ 2.202.813,16	R\$ 1.553.592.238,13	
39	R\$ 115.283.877,99	R\$ 17.096.599,11	R\$ 12.681.226,58	R\$ 434.824,22	R\$ -	R\$ 7.123.056,95	R\$ 37.061.557,69	R\$ 30.298.417,94	R\$ 3.870.593,88	R\$ 2.305.677,56	R\$ 1.708.098.252,32	
40	R\$ 123.269.468,62	R\$ 18.280.862,20	R\$ 13.559.641,55	R\$ 457.175,27	R\$ -	R\$ 7.574.483,15	R\$ 38.534.209,62	R\$ 33.102.749,22	R\$ 4.107.872,62	R\$ 2.465.389,37	R\$ 1.879.432.670,33	
41	R\$ 127.898.444,76	R\$ 18.967.339,36	R\$ 14.068.828,92	R\$ 515.926,41	R\$ -	R\$ 8.290.031,11	R\$ 42.572.735,13	R\$ 36.078.298,19	R\$ 4.249.277,74	R\$ 2.557.968,90	R\$ 2.066.520.635,32	
42	R\$ 133.412.637,53	R\$ 19.785.094,15	R\$ 14.675.390,13	R\$ 579.492,60	R\$ -	R\$ 8.997.587,14	R\$ 46.337.632,93	R\$ 39.231.980,31	R\$ 4.406.258,20	R\$ 2.668.252,75	R\$ 2.271.583.616,17	
43	R\$ 141.169.330,34	R\$ 20.935.411,69	R\$ 15.528.626,34	R\$ 606.331,13	R\$ -	R\$ 9.622.239,85	R\$ 48.990.382,55	R\$ 42.587.167,50	R\$ 4.644.848,48	R\$ 2.823.386,61	R\$ 2.498.071.872,08	
44	R\$ 141.740.690,04	R\$ 21.020.144,33	R\$ 15.591.475,90	R\$ 770.055,05	R\$ -	R\$ 10.762.701,40	R\$ 56.860.409,88	R\$ 46.111.128,51	R\$ 4.655.475,60	R\$ 2.834.813,81	R\$ 2.742.397.739,43	
45	R\$ 145.644.314,16	R\$ 21.599.051,79	R\$ 16.020.874,56	R\$ 803.733,63	R\$ -	R\$ 11.734.771,36	R\$ 62.768.267,28	R\$ 49.827.555,22	R\$ 4.751.891,13	R\$ 2.912.886,28	R\$ 3.008.930.378,16	
46	R\$ 155.520.895,21	R\$ 23.063.748,76	R\$ 17.107.298,47	R\$ 838.382,93	R\$ -	R\$ 12.379.353,38	R\$ 64.994.043,39	R\$ 53.778.797,96	R\$ 5.020.692,42	R\$ 3.110.417,90	R\$ 3.304.767.431,81	
47	R\$ 161.901.951,91	R\$ 24.010.059,47	R\$ 17.809.214,71	R\$ 874.145,43	R\$ -	R\$ 13.314.983,15	R\$ 70.010.190,73	R\$ 57.961.864,38	R\$ 5.177.776,43	R\$ 3.238.039,04	R\$ 3.630.504.775,78	
48	R\$ 170.066.147,42	R\$ 25.220.809,66	R\$ 18.707.276,22	R\$ 911.228,66	R\$ -	R\$ 14.196.493,49	R\$ 74.200.845,17	R\$ 62.397.271,43	R\$ 5.366.818,32	R\$ 3.401.322,95	R\$ 3.989.320.809,78	
49	R\$ 169.765.899,62	R\$ 25.176.282,91	R\$ 18.674.248,96	R\$ 1.154.370,85	R\$ -	R\$ 15.663.931,49	R\$ 84.316.465,04	R\$ 67.017.703,20	R\$ 5.305.156,68	R\$ 3.395.317,99	R\$ 4.379.652.119,13	
50	R\$ 176.893.167,84	R\$ 26.233.256,79	R\$ 19.458.248,46	R\$ 1.199.483,68	R\$ -	R\$ 16.720.680,90	R\$ 89.834.240,72	R\$ 71.884.630,47	R\$ 5.487.937,78	R\$ 3.537.863,36	R\$ 4.810.130.173,56	
51	R\$ 180.733.618,24	R\$ 26.802.795,59	R\$ 19.880.698,01	R\$ 1.628.498,35	R\$ -	R\$ 18.032.378,86	R\$ 97.795.153,13	R\$ 76.963.300,75	R\$ 5.565.334,74	R\$ 3.614.672,36	R\$ 5.282.989.182,44	
52	R\$ 182.541.246,82	R\$ 27.070.866,90	R\$ 20.079.537,15	R\$ 1.685.058,12	R\$ -	R\$ 19.549.170,18	R\$ 107.658.749,33	R\$ 82.277.932,35	R\$ 5.555.020,17	R\$ 3.650.824,94	R\$ 5.800.728.776,15	
53	R\$ 187.839.198,05	R\$ 27.856.553,07	R\$ 20.662.311,79	R\$ 1.741.938,77	R\$ -	R\$ 20.898.282,77	R\$ 115.462.951,75	R\$ 87.861.598,22	R\$ 5.658.277,68	R\$ 3.756.783,96	R\$ 6.371.199.309,65	
54	R\$ 187.281.233,40	R\$ 27.773.806,91	R\$ 20.600.935,67	R\$ 1.799.193,45	R\$ -	R\$ 22.688.739,72	R\$ 127.567.244,68	R\$ 93.699.335,25	R\$ 5.620.817,27	R\$ 3.745.624,67	R\$ 6.995.506.421,20	
55	R\$ 188.641.324,30	R\$ 27.975.508,39	R\$ 20.750.545,87	R\$ 1.857.120,80	R\$ -	R\$ 24.410.786,82	R\$ 138.629.007,20	R\$ 96.817.226,12	R\$ 5.661.634,91	R\$ 3.		



Ano	Salário	Contribuições				Compensação	Programados	Riscos	Auxílios	Desp. Adm.	Pat. Líquido
		Patronal	Servidor	Inativo	C.Suplementares						
61	R\$ 192.579.160,64	R\$ 28.559.489,52	R\$ 21.183.707,67	R\$ 2.231.830,03	R\$ -	R\$ 36.006.952,94	R\$ 211.537.616,74	R\$ 142.751.369,84	R\$ 5.780.542,81	R\$ 3.851.583,21	R\$ 13.531.667.401,38
62	R\$ 191.883.407,35	R\$ 28.456.309,31	R\$ 21.107.174,81	R\$ 2.293.787,88	R\$ -	R\$ 38.178.668,77	R\$ 225.035.835,44	R\$ 150.991.124,25	R\$ 5.759.727,99	R\$ 3.837.668,15	R\$ 14.897.118.223,17
63	R\$ 157.267.914,22	R\$ 23.322.831,68	R\$ 17.299.470,56	R\$ 3.618.933,96	R\$ -	R\$ 42.496.852,57	R\$ 260.951.407,17	R\$ 159.295.768,21	R\$ 4.721.350,36	R\$ 3.145.358,28	R\$ 16.384.393.484,05
64	R\$ 155.589.910,60	R\$ 23.073.983,74	R\$ 17.114.890,17	R\$ 3.716.287,51	R\$ -	R\$ 44.699.638,08	R\$ 274.460.116,08	R\$ 167.865.203,60	R\$ 4.671.061,17	R\$ 3.111.798,21	R\$ 18.034.107.173,45
65	R\$ 146.819.267,65	R\$ 21.773.297,39	R\$ 16.150.119,44	R\$ 3.806.698,26	R\$ -	R\$ 47.345.715,33	R\$ 292.426.182,91	R\$ 176.622.897,14	R\$ 4.408.073,27	R\$ 2.936.385,35	R\$ 19.860.512.188,96
66	R\$ 145.571.477,40	R\$ 21.588.250,10	R\$ 16.012.862,51	R\$ 3.889.121,63	R\$ -	R\$ 49.477.575,66	R\$ 304.856.448,90	R\$ 185.548.638,68	R\$ 4.370.668,98	R\$ 2.911.429,55	R\$ 21.891.710.404,96
67	R\$ 130.917.216,60	R\$ 19.415.023,22	R\$ 14.400.893,83	R\$ 3.962.726,26	R\$ -	R\$ 52.443.874,92	R\$ 325.973.250,20	R\$ 194.534.471,90	R\$ 3.931.027,08	R\$ 2.618.344,33	R\$ 24.142.127.065,30
68	R\$ 113.290.188,84	R\$ 16.800.935,00	R\$ 12.461.920,77	R\$ 4.026.126,88	R\$ -	R\$ 55.574.242,80	R\$ 348.771.759,93	R\$ 203.568.557,70	R\$ 3.402.110,35	R\$ 2.265.803,78	R\$ 26.636.476.440,51
69	R\$ 105.750.150,86	R\$ 15.682.747,37	R\$ 11.632.516,59	R\$ 4.081.215,03	R\$ -	R\$ 57.999.073,93	R\$ 364.048.551,26	R\$ 212.766.180,74	R\$ 3.176.007,33	R\$ 2.115.003,02	R\$ 29.413.447.007,11
70	R\$ 100.119.700,57	R\$ 14.847.751,59	R\$ 11.013.167,06	R\$ 4.126.823,94	R\$ -	R\$ 60.252.020,72	R\$ 377.369.284,79	R\$ 222.143.894,08	R\$ 3.007.028,31	R\$ 2.002.394,01	R\$ 32.509.723.616,26
71	R\$ 96.242.671,05	R\$ 14.272.788,12	R\$ 10.586.693,82	R\$ 4.163.182,88	R\$ -	R\$ 62.330.624,63	R\$ 388.682.205,23	R\$ 231.733.260,69	R\$ 2.890.780,40	R\$ 1.924.853,42	R\$ 35.966.479.399,30
72	R\$ 98.338.559,01	R\$ 14.583.608,30	R\$ 10.817.241,49	R\$ 4.190.223,78	R\$ -	R\$ 64.000.219,20	R\$ 395.435.703,11	R\$ 241.612.665,65	R\$ 2.953.823,22	R\$ 1.966.771,18	R\$ 39.833.059.008,14
73	R\$ 67.531.955,63	R\$ 10.014.989,02	R\$ 7.428.515,12	R\$ 4.698.932,37	R\$ -	R\$ 67.616.182,02	R\$ 422.695.144,49	R\$ 251.437.156,90	R\$ 2.029.518,84	R\$ 1.350.639,11	R\$ 44.134.892.826,70
74	R\$ 61.364.880,49	R\$ 9.100.411,78	R\$ 6.750.136,85	R\$ 4.713.465,49	R\$ -	R\$ 69.609.767,52	R\$ 432.876.022,14	R\$ 261.377.150,91	R\$ 1.844.502,14	R\$ 1.227.297,61	R\$ 48.945.387.999,79
75	R\$ 59.529.024,37	R\$ 8.828.154,31	R\$ 6.548.192,68	R\$ 4.712.574,52	R\$ -	R\$ 71.225.338,33	R\$ 439.082.576,58	R\$ 271.381.477,08	R\$ 1.789.329,60	R\$ 1.190.580,49	R\$ 54.331.402.563,62



APÊNDICE B
Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
BUENOS AIRES
Ano da Avaliação Atuarial: 2014

Documento Assinado Digitalmente por: GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR
 Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: fcs584cdc-dfc0-4752-9257-081df455fd1a

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	31/12/2013
Data-Base:	31/12/2013
Descrição da População Coberta:	Servidores ativos e inativos, inclusive seus dependentes, e pensionistas.

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	Percentual constante
Aposentadoria por Invalidez	CAP	Percentual constante
Pensão por Morte de segurado Ativo	CAP	Percentual constante
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	Percentual constante
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	CAP	Percentual constante
Auxílio-doença	CAP	Percentual constante
Salário-maternidade	CAP	Percentual constante
Auxílio-reclusão	CAP	Percentual constante
Salário-família	CAP	Percentual constante

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6%
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	2,50%
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100%
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100%

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	Grupo Aberto
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	IBGE-2011
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	IBGE-2011
Tábua de Mortalidade de Inválido **	IBGE-2011
Tábua de Entrada em Invalidez ***	Alvaro Vindas
Tábua de Morbidez	-
Outras Tábuas utilizadas	-
Composição Familiar	O Grupo familiar do servidor casado, caso nao o tenha informacoes, será de conjuge mais dois filhos. A diferenca entre a idade do filho menor de 21 anos e do servidor sera de 25 anos e a diferenca entre a idade do filho menor e do filho mais velho sera 2 anos.

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	R\$3.023.021,45	
Valor Atual dos Salários Futuros	R\$129.016.648,74	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	R\$55.598.576,16	R\$0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	R\$10.642.241,18	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente(Benefícios Concedidos)	R\$0,00	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios)	R\$0,00	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	R\$16.552.836,03	R\$0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a	R\$14.600.628,29	R\$0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	R\$6.624.081,73	R\$0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	R\$0,00	R\$0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	-R\$ 25.440.249,83	R\$ 0,00



3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	14,83%	4,42%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas.	

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	12,32%	2,29%
Aposentadoria por Invalidez	1,63%	0,30%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	3,86%	0,72%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	3,06%	0,57%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,00%	0,00%
Auxílio Doença	2,37%	0,44%
Salário Maternidade	0,13%	0,02%
Auxílio Reclusão	0,00%	0,00%
Salário Família	0,45%	0,08%
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas.	

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	261	120	1.269,84	1.137,16	41,82	44,46
Aposentados por Tempo de Contribuição	70	36	709,48	743,05	67,55714286	70,33
Aposentados por Idade	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados Compulsória	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	16	5	678,00	828,76	59,44	63,40



APÊNDICE C
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 a 2088

Documento Assinado Digitalmente por: GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: fcs584cdc-dfco-4752-9257-081 df455dfda

RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, §1º, inciso II)

Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2014	R\$ 2.408.730,60	R\$ 1.844.557,01	R\$ 564.173,58	R\$ 3.587.195,03
2015	R\$ 2.796.635,10	R\$ 2.108.642,03	R\$ 687.993,06	R\$ 4.275.188,10
2016	R\$ 3.238.988,96	R\$ 2.419.760,67	R\$ 819.228,29	R\$ 5.094.416,39
2017	R\$ 3.747.139,01	R\$ 2.782.965,96	R\$ 964.173,04	R\$ 6.058.589,43
2018	R\$ 4.303.388,34	R\$ 3.039.930,76	R\$ 1.263.457,58	R\$ 7.322.047,01
2019	R\$ 4.953.448,04	R\$ 3.374.317,28	R\$ 1.579.130,76	R\$ 8.901.177,77
2020	R\$ 5.697.989,60	R\$ 3.706.983,51	R\$ 1.991.006,09	R\$ 10.892.183,86
2021	R\$ 6.557.674,55	R\$ 4.069.470,76	R\$ 2.488.203,79	R\$ 13.380.387,66
2022	R\$ 7.633.168,42	R\$ 4.985.334,64	R\$ 2.647.833,79	R\$ 16.028.221,45
2023	R\$ 8.758.002,73	R\$ 5.666.929,98	R\$ 3.091.072,76	R\$ 19.119.294,20
2024	R\$ 10.036.569,01	R\$ 6.323.793,65	R\$ 3.712.775,36	R\$ 22.832.069,56
2025	R\$ 11.467.175,78	R\$ 6.962.895,53	R\$ 4.504.280,26	R\$ 27.336.349,82
2026	R\$ 13.093.549,31	R\$ 7.583.065,95	R\$ 5.510.483,36	R\$ 32.846.833,18
2027	R\$ 14.973.317,35	R\$ 8.325.928,40	R\$ 6.647.388,95	R\$ 39.494.222,13
2028	R\$ 17.106.367,93	R\$ 8.983.757,96	R\$ 8.122.609,98	R\$ 47.616.832,11
2029	R\$ 19.556.593,30	R\$ 9.610.758,76	R\$ 9.945.834,53	R\$ 57.562.666,64
2030	R\$ 22.449.225,44	R\$ 10.729.802,41	R\$ 11.719.423,03	R\$ 69.282.089,68
2031	R\$ 25.713.894,03	R\$ 11.754.356,20	R\$ 13.959.537,83	R\$ 83.241.627,50
2032	R\$ 29.486.209,04	R\$ 13.085.539,98	R\$ 16.400.669,06	R\$ 99.642.296,56
2033	R\$ 33.770.962,56	R\$ 14.421.851,89	R\$ 19.349.110,67	R\$ 118.991.407,23
2034	R\$ 38.708.207,50	R\$ 16.170.201,14	R\$ 22.538.006,37	R\$ 141.529.413,59
2035	R\$ 44.228.539,28	R\$ 17.495.105,47	R\$ 26.733.433,81	R\$ 168.262.847,40
2036	R\$ 50.621.477,59	R\$ 19.341.721,88	R\$ 31.279.755,71	R\$ 199.542.603,11
2037	R\$ 57.820.350,86	R\$ 20.798.875,11	R\$ 37.021.475,75	R\$ 236.564.078,86
2038	R\$ 66.106.230,68	R\$ 22.549.954,76	R\$ 43.556.275,92	R\$ 280.120.354,78
2039	R\$ 75.636.981,20	R\$ 24.810.825,84	R\$ 50.826.155,37	R\$ 330.946.510,15
2040	R\$ 86.495.023,59	R\$ 27.113.608,24	R\$ 59.381.415,35	R\$ 390.327.925,50
2041	R\$ 99.017.180,47	R\$ 30.069.093,93	R\$ 68.948.086,54	R\$ 459.276.012,03
2042	R\$ 113.064.885,77	R\$ 32.442.738,05	R\$ 80.622.147,72	R\$ 539.898.159,75
2043	R\$ 129.145.733,55	R\$ 35.069.676,11	R\$ 94.076.057,44	R\$ 633.974.217,19
2044	R\$ 147.463.310,65	R\$ 37.514.317,50	R\$ 109.948.993,15	R\$ 743.923.210,34
2045	R\$ 168.460.921,01	R\$ 40.374.911,68	R\$ 128.086.009,33	R\$ 872.009.219,67
2046	R\$ 132.343.887,68	R\$ 44.655.383,94	R\$ 87.688.503,74	R\$ 959.697.723,41
2047	R\$ 145.147.481,99	R\$ 47.881.639,50	R\$ 97.265.842,48	R\$ 1.056.963.565,89
2048	R\$ 159.251.952,90	R\$ 51.116.085,48	R\$ 108.135.867,42	R\$ 1.165.099.433,32
2049	R\$ 174.101.454,92	R\$ 56.694.782,80	R\$ 117.406.672,11	R\$ 1.282.506.105,43
2050	R\$ 190.719.158,92	R\$ 61.079.917,32	R\$ 129.639.241,60	R\$ 1.412.145.347,03
2051	R\$ 208.676.372,33	R\$ 67.229.481,24	R\$ 141.446.891,10	R\$ 1.553.592.238,13
2052	R\$ 228.042.261,27	R\$ 73.536.247,07	R\$ 154.506.014,20	R\$ 1.708.098.252,32
2053	R\$ 249.544.638,83	R\$ 78.210.220,82	R\$ 171.334.418,01	R\$ 1.879.432.670,33
2054	R\$ 272.546.244,95	R\$ 85.458.279,96	R\$ 187.087.964,99	R\$ 2.066.520.635,32
2055	R\$ 297.707.105,05	R\$ 92.644.124,20	R\$ 205.062.980,85	R\$ 2.271.583.616,17
2056	R\$ 325.534.041,06	R\$ 99.045.785,14	R\$ 226.488.255,91	R\$ 2.498.071.872,08
2057	R\$ 354.787.695,13	R\$ 110.461.827,78	R\$ 244.325.867,35	R\$ 2.742.397.739,43
2058	R\$ 386.793.238,65	R\$ 120.260.599,91	R\$ 266.532.638,73	R\$ 3.008.930.378,16



Exercício	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2059	R\$ 422.741.005,33	R\$ 126.903.951,68	R\$ 295.837.053,65	R\$ 3.304.767.431,81
2060	R\$ 461.675.214,55	R\$ 136.387.870,58	R\$ 325.287.343,97	R\$ 3.630.054.775,78
2061	R\$ 504.632.291,87	R\$ 145.366.257,87	R\$ 359.266.034,00	R\$ 3.989.320.809,78
2062	R\$ 550.365.942,25	R\$ 160.034.632,90	R\$ 390.331.309,35	R\$ 4.379.652.119,13
2063	R\$ 601.222.726,76	R\$ 170.744.672,33	R\$ 430.478.054,43	R\$ 4.810.130.173,56
2064	R\$ 656.797.469,86	R\$ 183.938.460,98	R\$ 472.859.008,88	R\$ 5.282.989.182,44
2065	R\$ 716.882.120,49	R\$ 199.142.526,78	R\$ 517.739.593,70	R\$ 5.800.728.776,15
2066	R\$ 783.210.145,12	R\$ 212.739.611,61	R\$ 570.470.533,51	R\$ 6.371.199.309,65
2067	R\$ 854.940.133,41	R\$ 230.633.021,86	R\$ 624.307.111,55	R\$ 6.995.506.421,20
2068	R\$ 933.706.365,90	R\$ 247.880.694,71	R\$ 685.825.671,19	R\$ 7.681.332.092,39
2069	R\$ 1.018.569.028,68	R\$ 270.407.454,89	R\$ 748.161.573,79	R\$ 8.429.493.666,18
2070	R\$ 1.112.985.901,38	R\$ 287.321.309,93	R\$ 825.664.591,45	R\$ 9.255.158.257,63
2071	R\$ 1.217.092.652,00	R\$ 304.416.850,80	R\$ 912.675.801,20	R\$ 10.167.834.058,83
2072	R\$ 1.332.182.906,83	R\$ 321.294.509,05	R\$ 1.010.888.397,78	R\$ 11.178.722.456,61
2073	R\$ 1.459.045.599,53	R\$ 339.765.884,85	R\$ 1.119.279.714,68	R\$ 12.298.002.171,29
2074	R\$ 1.597.586.342,69	R\$ 363.921.112,60	R\$ 1.233.665.230,09	R\$ 13.531.667.401,38
2075	R\$ 1.751.075.177,62	R\$ 385.624.355,82	R\$ 1.365.450.821,80	R\$ 14.897.118.223,17
2076	R\$ 1.915.389.144,91	R\$ 428.113.884,03	R\$ 1.487.275.260,88	R\$ 16.384.393.484,05
2077	R\$ 2.099.821.868,46	R\$ 450.108.179,06	R\$ 1.649.713.689,40	R\$ 18.034.107.173,45
2078	R\$ 2.302.798.554,18	R\$ 476.393.538,68	R\$ 1.826.405.015,50	R\$ 19.860.512.188,96
2079	R\$ 2.528.885.402,12	R\$ 497.687.186,11	R\$ 2.031.198.216,01	R\$ 21.891.710.404,96
2080	R\$ 2.777.473.753,86	R\$ 527.057.093,51	R\$ 2.250.416.660,34	R\$ 24.142.127.065,30
2081	R\$ 3.052.357.606,97	R\$ 558.008.231,76	R\$ 2.494.349.375,21	R\$ 26.636.476.440,51
2082	R\$ 3.359.076.308,96	R\$ 582.105.742,35	R\$ 2.776.970.566,60	R\$ 29.413.447.007,11
2083	R\$ 3.700.799.210,33	R\$ 604.522.601,19	R\$ 3.096.276.609,14	R\$ 32.509.723.616,26
2084	R\$ 4.081.986.882,79	R\$ 625.231.099,74	R\$ 3.456.755.783,05	R\$ 35.966.479.399,30
2085	R\$ 4.508.548.572,00	R\$ 641.968.963,16	R\$ 3.866.579.608,83	R\$ 39.833.059.008,14
2086	R\$ 4.979.346.277,90	R\$ 677.512.459,34	R\$ 4.301.833.818,56	R\$ 44.134.892.826,70
2087	R\$ 5.507.820.145,90	R\$ 697.324.972,81	R\$ 4.810.495.173,09	R\$ 48.945.387.999,79
2088	R\$ 6.099.458.527,59	R\$ 713.443.963,75	R\$ 5.386.014.563,84	R\$ 54.331.402.563,62

Notas:

1 - Projeção atuarial elaborada em 26/03/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses: massa de remuneração mensal de R\$ 467.885,90; taxa de crescimento real das remunerações de 2,50% ao ano; idade média dos atuais ativos de 43 anos; taxa de inflação média de 5,92% ao ano; taxa de crescimento real dos benefícios de 0% ao anos; e juros real de 6,00% ao ano.



APÊNDICE D
DEMONSTRATIVO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO DE CUSTEIO ATUAL

Documento Assinado Digitalmente por: GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1c584c4c-d1c0-4752-9257-081df455f4fa

PROVISÕES

2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	R\$	928.714,97
2.2.2.5.4.00.00	Plano Financeiro	R\$	-
2.2.2.5.4.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	R\$	-
2.2.2.5.4.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	-
2.2.2.5.4.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	R\$	-
2.2.2.5.4.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	-
2.2.2.5.4.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.02.04	Compensação previdenciária (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.4.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.00.00	Plano Previdenciário	R\$	(7.384.992,02)
2.2.2.5.5.01.00	Provisões de Benefícios Concedidos	R\$	9.578.017,06
2.2.2.5.5.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	10.642.241,18
2.2.2.5.5.01.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.01.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.01.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.01.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$	(1.064.224,12)
2.2.2.5.5.01.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$	-
2.2.2.5.5.02.00	Provisões de Benefícios A Conceder	R\$	16.790.947,74
2.2.2.5.5.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	R\$	55.598.576,16
2.2.2.5.5.02.02	Contribuições do Ente (reduzora)	R\$	(16.552.836,03)
2.2.2.5.5.02.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	R\$	(14.600.628,29)
2.2.2.5.5.02.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	R\$	(5.559.857,62)
2.2.2.5.5.02.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	R\$	(2.094.306,48)
2.2.2.5.5.03.00	Plano de Amortização (reduzora)	R\$	(33.753.956,82)
2.2.2.5.5.03.01	Outros Créditos (reduzora)	R\$	(33.753.956,82)
2.2.2.5.9.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	R\$	8.313.706,99
2.2.2.5.9.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	R\$	8.313.706,99



PREFEITURA DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.165.165/0001-77



Documento Assinado Digitalmente por: GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b6c907a5-b126-4fea-a680-947f5098aa42

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, em atendimento a Resolução T.C. Nº. 18/2014 – Anexo I, item 35 do sumário, que até a presente data não houve projeto de lei prevendo alteração de alíquotas do RPPS.

Buenos Aires - PE, 30 de janeiro de 2015

Gislan de Almeida Alencar
Prefeito

RESOLUÇÃO TC Nº 01/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2014

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

ÓRGÃO/ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n.º ____, de __/__/____ :

Servidores Ativos:.....%

Inativos e Pensionistas:.....%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"):.....%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):.....%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): _____

ANEXO IV-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS(RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR BASE						
Janeiro	724,00	79,64	79,64		79,64	20/02/2014	21/01/2014
Fevereiro	724,00	79,64	79,64		79,64	20/03/2014	25/02/2014
Março	724,00	79,64	79,64		79,64	20/04/2014	25/03/2014
Abril	724,00	79,64	79,64		79,64	20/05/2014	23/04/2014
Mai	724,00	79,64	79,64		79,64	20/06/2014	21/05/2014
Junho	724,00	79,64	79,64		79,64	20/07/2014	26/06/2014
Julho	724,00	79,64	79,64		79,64	20/08/2014	21/07/2014
Agosto	724,00	79,64	79,64		79,64	20/09/2014	25/08/2014
Setembro	724,00	79,64	79,64		79,64	20/10/2014	22/09/2014
Outubro	724,00	79,64	79,64		79,64	20/11/2014	22/10/2014
Novembro	724,00	79,64	79,64		79,64	20/12/2014	24/11/2014
Dezembro	724,00	79,64	79,64		79,64	20/01/2015	22/12/2014
13.º Salário	1.227,78	135,06	135,06		135,06	20/12/2014	08/12/2014
TOTAL	9.915,78	1.090,74	1.090,74		1.090,74	-	-

OBS.: Devem integrar as prestações de contas da entidade previdenciária, cópia deste Anexo II-A, devidamente preenchido, de todos os órgãos municipais que têm servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
 CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2014
 ANEXO IV-B
 CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE(RPPS)



BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
Janeiro	724,00	79,64	139,37		139,37	20/02/2014	21/01/2014
Fevereiro	724,00	79,64	139,37		139,37	20/03/2014	25/02/2014
Março	724,00	79,64	139,37		139,37	20/04/2014	25/03/2014
Abril	724,00	79,64	139,37		139,37	20/05/2014	23/04/2014
Maiο	724,00	79,64	139,37		139,37	20/06/2014	21/05/2014
Junho	724,00	79,64	139,37		139,37	20/07/2014	26/06/2014
Julho	724,00	139,37	139,37		139,37	20/08/2014	21/07/2014
Agosto	724,00	139,37	139,37		139,37	20/09/2014	25/08/2014
Setembro	724,00	139,37	139,37		139,37	20/10/2014	22/09/2014
Outubro	724,00	139,37	139,37		139,37	20/11/2014	22/10/2014
Novembro	724,00	139,37	139,37		139,37	20/12/2014	24/11/2014
Dezembro	724,00	139,37	139,37		139,37	20/01/2015	22/12/2014
13.º Salário	1.227,78	236,35	236,35		236,35	20/12/2014	08/12/2014
TOTAL	9.915,78	1.550,41	1.908,79	-	1.908,79	-	-

OBS.: Devem integrar as prestações de contas da entidade previdenciária, cópia deste Anexo II-B, devidamente preenchido, de todos os órgãos municipais que têm servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
 CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2014
 ANEXO IV-C
 CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL(RPPS)



Documento Assinado Digitalmente por: IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR
 Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 73e1478f-abdd-45c7-9355-cf7e0de88a60

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL					
COMPETÊNCIA	VALOR 1	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE 3	RECOLHIDA 4	DATA DO VENCIMENTO 5	DATA DO REPASSE 6
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maiο							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL		-	-	-	-		

NADA A REGISTRAR



RESOLUÇÃO TC Nº 01/2014
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2014
 ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n.º ____, de __/__/____ :

Servidores Ativos:.....%

Inativos e Pensionistas:.....%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"):.....%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):.....%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): _____

ANEXO IV-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS(RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALORBASE						
Janeiro	72.486,40	7.973,57	7.973,57		7.973,57	20/02/2014	30/01/2014
Fevereiro	72.336,40	7.957,07	7.957,07		7.957,07	20/03/2014	28/02/2014
Março	73.236,40	8.056,07	8.056,07		8.056,07	20/04/2014	28/03/2014
Abril	72.874,40	8.016,25	8.016,25		8.016,25	20/05/2014	06/05/2014
Maiο	73.236,40	8.056,07	8.056,07		8.056,07	20/06/2014	29/05/2014
Junho	73.236,40	8.056,07	8.056,07		8.056,07	20/07/2014	27/06/2014
Julho	73.598,40	8.095,89	8.095,89		8.095,89	20/08/2014	28/07/2014
Agosto	76.220,40	8.376,35	8.376,35		8.376,35	20/09/2014	05/09/2014
Setembro	76.220,40	8.376,35	8.376,35		8.376,35	20/10/2014	01/10/2014
Outubro	76.220,40	8.384,31	8.384,31		8.384,31	20/11/2014	30/10/2014
Novembro	76.220,40	8.384,31	8.384,31		8.384,31	20/12/2014	26/11/2014
Dezembro	76.220,40	8.384,31	8.384,31		8.384,31	20/01/2015	12/12/2014
13.º Salário	76.088,18	8.369,70	8.369,70		8.369,70	20/12/2014	10/12/2014
TOTAL	668.194,98	66.486,32	66.486,32		66.486,32	-	-

OBS.: Devem integrar as prestações de contas da entidade previdenciária, cópia deste Anexo II-A, devidamente preenchido, de todos os órgãos municipais que têm servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
 FUNDO MÃNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES - EX5RCÍCIO DE 2014
 ANEXO IV-B
 CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE(RPPS)



Documento Assinado Digitalmente por:IVALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR
 Acesse em: <http://eic/ce/pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 73e1478f-abdd-45c7-9355-cf7e0dc88a60

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
Janeiro	72.486,40	13.953,63	13.953,63		13.953,63	20/02/2014	30/01/2014
Fevereiro	72.336,40	13.924,76	13.924,76		13.924,76	20/03/2014	28/02/2014
Março	73.236,40	14.098,01	14.098,01		14.098,01	20/04/2014	28/03/2014
Abril	72.874,40	14.028,32	14.028,32		14.028,32	20/05/2014	06/05/2014
Maiο	73.236,40	14.098,01	14.098,01		14.098,01	20/06/2014	29/05/2014
Junho	73.236,40	14.098,01	14.098,01		14.098,01	20/07/2014	27/06/2014
Julho	73.598,40	14.167,67	14.167,64		14.167,64	20/08/2014	28/07/2014
Agosto	76.220,40	14.672,43	14.672,43		14.672,43	20/09/2014	05/09/2014
Setembro	76.220,40	14.672,43	14.672,43		14.672,43	20/10/2014	01/10/2014
Outubro	76.220,40	14.672,43	14.672,43		14.672,43	20/11/2014	30/10/2014
Novembro	76.220,40	14.672,43	14.672,43		14.672,43	20/12/2014	26/11/2014
Dezembro	76.220,40	14.672,43	14.672,43		14.672,43	20/01/2015	12/12/2014
13.º Salário	76.088,18	14.646,97	14.646,97		14.646,97	20/12/2014	10/12/2014
TOTAL	968.194,98	186.377,53	186.377,50		186.377,50	-	-

OBS.: Devem integrar as prestações de contas da entidade previdenciária, cópia deste Anexo II-B, devidamente preenchido, de todos os órgãos municipais que têm servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2014
 ANEXO IV-C
 CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL(RPPS)



BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL					
COMPETÊNCIA	VALOR 1	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE 3	RECOLHIDA 4	DATA DO VENCIMENTO 5	DATA DO REPASSE 6
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maiο							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL		-	-	-	-		

NADA A REGISTRAR



RESOLUÇÃO TC Nº 01/2014
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2014
 ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Alíquotas de contribuição, previstas na lei municipal n.º ____, de __/__/____ :

Servidores Ativos:.....%

Inativos e Pensionistas:.....%

Órgão ou Entidade (contribuição "normal"):.....%

Órgão ou Entidade (contribuição adicional/compromisso especial):.....%

Data de repasse das contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): _____

ANEXO IV-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS(RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR BASE						
Janeiro	267.056,84	29.376,42	29.376,42		29.376,42	20/02/2014	30/01/2014
Fevereiro	282.793,80	31.107,43	31.107,43		31.107,43	20/03/2014	28/02/2014
Março	281.725,53	30.984,62	30.984,62		30.984,62	20/04/2014	28/03/2014
Abril	282.833,05	31.111,81	31.111,81		31.111,81	20/05/2014	06/05/2014
Maiο	287.930,55	31.672,54	31.672,54		31.672,54	20/06/2014	09/05/2014
Junho	286.756,53	31.543,38	31.543,38		31.543,38	20/07/2014	27/06/2014
Julho	284.886,65	31.337,70	31.337,70		31.337,70	20/08/2014	28/07/2014
Agosto	284.680,58	31.312,38	31.312,38		31.312,38	20/09/2014	03/09/2014
Setembro	286.391,04	31.503,18	31.503,18		31.503,18	20/10/2014	01/10/2014
Outubro	284.779,31	31.325,88	31.325,88		31.325,88	20/11/2014	29/10/2014
Novembro	284.645,37	31.311,16	31.311,16		31.311,16	20/12/2014	26/11/2014
Dezembro	285.149,32	31.366,60	31.366,60		31.366,60	20/01/2015	12/12/2014
13.º Salário	285.112,45	31.362,37	31.362,37		31.362,37	20/12/2014	10/12/2014
TOTAL	3.684.741,02	405.315,47	405.315,47		405.315,47	-	-

OBS.: Devem integrar as prestações de contas da entidade previdenciária, cópia deste Anexo II-A, devidamente preenchido, de todos os órgãos municipais que têm servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2014
 ANEXO IV-B
 CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE(RPPS)



BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR						
Janeiro	267.056,84	51.408,44	51.408,44	7.420,52	51.408,44	20/02/2014	30/01/2014
Fevereiro	282.793,80	54.437,81	54.437,80	7.445,18	54.437,80	20/03/2014	28/02/2014
Março	281.725,53	54.232,16	54.232,17	5.723,36	54.232,17	20/04/2014	28/03/2014
Abril	282.833,05	54.445,36	54.445,36	4.077,34	54.445,36	20/05/2014	06/05/2014
Maiο	287.930,55	55.426,63	55.426,63	3.912,48	55.426,63	20/06/2014	29/05/2014
Junho	286.756,53	55.200,63	55.200,63	2.629,18	55.200,63	20/07/2014	27/06/2014
Julho	284.886,65	54.840,58	54.840,68	2.499,52	54.840,68	20/08/2014	28/07/2014
Agosto	284.680,58	54.801,01	54.801,01	2.499,52	54.801,01	20/09/2014	03/09/2014
Setembro	286.391,04	55.130,28	55.130,27	1.775,52	55.130,27	20/10/2014	01/10/2014
Outubro	284.779,31	54.820,02	54.820,02	1.746,88	54.820,02	20/11/2014	29/10/2014
Novembro	284.645,37	54.794,23	54.794,24	1.676,88	54.794,24	20/12/2014	26/11/2014
Dezembro	285.149,32	54.891,24	45.218,17	1.676,88	45.218,17	20/01/2015	17/12/2014
13.º Salário	285.112,45	54.884,15	54.884,13	0,00	54.884,13	20/12/2014	10/12/2014
TOTAL	3.684.741,02	709.312,54	699.639,55	43.083,26	699.639,55	-	-

OBS.: Devem integrar as prestações de contas da entidade previdenciária, cópia deste Anexo II-B, devidamente preenchido, de todos os órgãos municipais que têm servidores vinculados ao regime próprio de previdência social.

RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2014
 ANEXO IV-C
 CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL(RPPS)



BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL					
COMPETÊNCIA	VALOR 1	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE 3	RECOLHIDA 4	DATA DO VENCIMENTO 5	DATA DO REPASSE 6
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maiο							
Junho							
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL		-	-	-	-		

NADA A REGISTRAR



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO VI
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RGPS
ÓRGÃO/ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ANEXO VI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR BASE						
Janeiro	42.901,00	4.570,79	4.570,79		4.570,79	20/02/2014	30/01/2014
Fevereiro	42.901,00	4.570,79	4.570,79		4.570,79	20/03/2014	27/02/2014
Março	42.901,00	4.570,79	4.570,79		4.570,79	20/04/2014	31/03/2014
Abril	42.901,00	4.570,79	4.570,79		4.570,79	20/05/2014	30/04/2014
Maiο	42.901,00	4.570,79	4.570,79		4.570,79	20/06/2014	29/05/2014
Junho	42.901,00	4.570,79	4.570,79		4.570,79	20/07/2014	27/06/2014
Julho	42.901,00	4.570,79	4.570,79		4.570,79	20/08/2014	24/07/2014
Agosto	42.901,00	4.570,79	4.570,79		4.570,79	20/09/2014	29/08/2014
Setembro	42.901,00	4.570,79	4.570,79		4.570,79	20/10/2014	23/09/2014
Outubro	42.901,00	4.570,79	4.570,79		4.570,79	20/11/2014	29/10/2014
Novembro	42.901,00	4.570,79	4.570,79		4.570,79	20/12/2014	24/11/2014
Dezembro	42.901,00	4.570,79	4.570,79		4.570,79	20/01/2015	22/12/2014
13.º Salário	42.901,00	4.567,88	4.567,88		4.567,88	20/12/2014	09/12/2014
TOTAL	557.713,00	59.417,36	59.417,36		59.417,36	-	-



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO VI-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR BASE						
Janeiro	42.901,00	9.438,22	9.438,22		9.438,22	20/02/2014	31/01/2014
Fevereiro	42.901,00	9.438,22	9.438,22		9.438,22	20/03/2014	27/02/2014
Março	42.901,00	9.438,22	9.438,22		9.438,22	20/04/2014	31/03/2014
Abril	42.901,00	9.438,22	9.438,22		9.438,22	20/05/2014	30/04/2014
Maiο	42.901,00	9.438,22	9.438,22		9.438,22	20/06/2014	29/05/2014
Junho	42.901,00	9.438,22	9.438,22		9.438,22	20/07/2014	27/06/2014
Julho	42.901,00	9.438,22	9.438,22		9.438,22	20/08/2014	24/07/2014
Agosto	42.901,00	9.438,22	9.438,22		9.438,22	20/09/2014	29/08/2014
Setembro	42.901,00	9.438,22	9.438,22		9.438,22	20/10/2014	23/09/2014
Outubro	42.901,00	9.438,22	9.438,22		9.438,22	20/11/2014	29/10/2014
Novembro	42.901,00	9.438,22	9.438,22		9.438,22	20/12/2014	24/11/2014
Dezembro	42.901,00	9.438,22	9.438,22		9.438,22	20/01/2015	22/12/2014
13.º Salário	42.901,00	9.438,22	9.438,22		9.438,22	20/12/2014	09/12/2014
TOTAL	557.713,00	122.696,86	122.696,86	-	122.696,86	-	-



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO VI
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RGPS
ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
ANEXO VI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR BASE						
Janeiro	99.962,00	8.682,79	8.682,79		8.682,79	20/02/2014	10/02/2014
Fevereiro	86.886,00	7.774,85	7.774,85		7.774,85	20/03/2014	10/03/2014
Março	97.912,66	8.656,71	8.656,71		8.656,71	20/04/2014	10/04/2014
Abril	100.686,00	8.740,71	8.740,71		8.740,71	20/05/2014	09/05/2014
Mai	101.887,00	8.791,00	8.791,00		8.791,00	20/06/2014	10/06/2014
Junho	112.085,00	9.756,86	9.756,86		9.756,86	20/07/2014	10/07/2014
Julho	111.433,00	9.839,50	9.839,50		9.839,50	20/08/2014	08/08/2014
Agosto	109.353,00	9.542,17	9.542,17		9.542,17	20/09/2014	10/09/2014
Setembro	109.353,00	9.542,17	9.542,17		9.542,17	20/10/2014	10/10/2014
Outubro	109.353,00	9.542,17	9.542,17		9.542,17	20/11/2014	10/11/2014
Novembro	97.053,00	8.246,31	8.246,31		8.246,31	20/12/2014	10/12/2014
Dezembro	90.750,00	7.643,98	7.643,98		7.643,98	20/01/2015	09/01/2015
13.º Salário	104.129,32	9.542,66	9.542,66		9.542,66	20/12/2014	11/12/2014
TOTAL	1.330.842,98	116.301,88	116.301,88		116.301,88	-	-



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO VI-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR BASE						
Janeiro	99.962,00	21.991,64	21.991,64		21.991,64	20/02/2014	10/02/2014
Fevereiro	86.886,00	19.114,92	19.334,92		19.334,92	20/03/2014	10/03/2014
Março	97.912,66	21.540,79	21.540,79		21.540,79	20/04/2014	10/04/2014
Abril	100.686,00	22.150,92	22.150,92		22.150,92	20/05/2014	09/05/2014
Maiο	101.887,00	22.415,14	22.415,14		22.415,14	20/06/2014	10/06/2014
Junho	112.085,00	24.658,70	24.658,70		24.658,70	20/07/2014	10/07/2014
Julho	111.433,00	24.515,26	24.515,26		24.515,26	20/08/2014	08/08/2014
Agosto	109.353,00	24.057,66	24.057,66		24.057,66	20/09/2014	10/09/2014
Setembro	109.353,00	24.057,66	24.057,66		24.057,66	20/10/2014	10/10/2014
Outubro	109.353,00	24.057,66	24.101,66		24.101,66	20/11/2014	10/11/2014
Novembro	97.053,00	21.351,66	21.351,66		21.351,66	20/12/2014	10/12/2014
Dezembro	90.750,00	19.965,00	19.965,00		19.965,00	20/01/2015	09/01/2015
13.º Salário	104.129,32	19.673,44	22.908,45		22.908,45	20/12/2014	10/12/2014
TOTAL	1.330.842,98	289.550,45	293.049,46		293.049,46	-	-



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO VI
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RGPS
ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
ANEXO VI-A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR BASE						
Janeiro	145.245,24	11.928,83	11.928,83		11.928,83	20/02/2014	10/02/2014
Fevereiro	154.924,00	12.704,03	12.704,03		12.704,03	20/03/2014	10/03/2014
Março	154.924,00	12.700,62	12.700,62		12.700,62	20/04/2014	10/04/2014
Abril	154.924,00	12.704,03	12.704,03		12.704,03	20/05/2014	09/05/2014
Maiο	155.640,00	12.488,84	12.488,84		12.488,84	20/06/2014	10/06/2014
Junho	156.364,00	12.546,76	12.546,76		12.546,76	20/07/2014	10/07/2014
Julho	156.295,00	12.817,89	12.817,89		12.817,89	20/08/2014	08/08/2014
Agosto	156.935,00	12.888,29	12.888,29		12.888,29	20/09/2014	10/09/2014
Setembro	157.329,32	12.947,57	12.947,57		12.947,57	20/10/2014	10/10/2014
Outubro	157.008,40	12.894,16	12.894,16		0,00	20/11/2014	-
Novembro	159.035,00	13.077,29	13.077,29		13.077,29	20/12/2014	10/12/2014
Dezembro	159.035,00	13.077,29	13.077,29		13.077,29	20/01/2015	09/01/2015
13.º Salário	157.431,99	12.908,98	12.908,98		12.908,97	20/12/2014	10/12/2014
TOTAL	2.025.090,95	165.684,58	165.684,58		152.790,41	-	-



RESOLUÇÃO TC Nº 19/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - EXERCÍCIO DE 2014
ANEXO VI-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR BASE						
Janeiro	145.245,24	31.953,95	31.953,95		31.953,95	20/02/2014	10/02/2014
Fevereiro	154.924,00	34.083,28	34.173,28		34.173,28	20/03/2014	10/03/2014
Março	154.924,00	34.083,28	34.083,28		34.083,28	20/04/2014	10/04/2014
Abril	154.924,00	34.083,28	34.083,28		34.083,28	20/05/2014	09/05/2014
Maiο	155.640,00	34.240,80	34.240,80		34.240,80	20/06/2014	10/06/2014
Junho	156.364,00	34.400,08	34.400,08		34.400,08	20/07/2014	10/07/2014
Julho	156.295,00	34.384,90	34.384,90		34.384,90	20/08/2014	08/08/2014
Agosto	156.935,00	34.525,70	34.525,70		34.525,70	20/09/2014	10/09/2014
Setembro	157.329,32	34.612,45	34.612,42		34.612,42	20/10/2014	10/10/2014
Outubro	157.008,40	34.541,85	34.541,85		34.541,85	20/11/2014	10/11/2014
Novembro	159.035,00	34.987,70	34.987,70		34.987,70	20/12/2014	10/12/2014
Dezembro	159.035,00	34.987,70	34.987,70		34.987,70	20/01/2015	09/01/2015
13.º Salário	157.431,99	34.635,04	34.635,04		34.635,04	20/12/2014	10/12/2014
TOTAL	2.025.090,95	445.520,01	445.609,98		445.609,98	-	-



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins em atendimento a Resolução do TC-PE nº 18/2014 que o Plano Municipal de Saúde 2014-2017 foi submetido à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Saúde, resolução nº 09 de 30.07.13, assim como está disponível em meio eletrônico para consulta no site www.saude.gov.br/sargsus (Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão - SARGSUS).

Buenos Aires, 10 de março de 2015.

TERESA CRISTINA DE A TEOBALDO
Secretária Municipal de Saúde





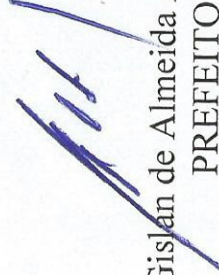
PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.165.165/0001-77

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado – PE, em atendimento a Resolução TC nº. 18 /2014, item 40 do sumário, que as audiências públicas ocorridas em 2014 durante o processo de elaboração da LDO, para o exercício -2015, foi realizada em 12 de maio de 2014 do Município de Buenos Aires, conforme determina o art. 48 da LRF Nº. 101/2000.

Buenos Aires, 30 de janeiro de 2015


Gislan de Almeida Alencar
PREFEITO





PREFEITURA DE BUENOS AIRES

ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.165.165/0001-77

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado – PE, em atendimento a Resolução TC nº. 18 /2014, item 40 do sumário, que as audiências públicas ocorridas em 2014 durante o processo de elaboração da LOA-2015 foi realizada em 22 de agosto de 2014, do Município de Buenos Aires, conforme determina o art. 48 da LRF Nº. 101/2000.

Buenos Aires, 30 de janeiro de 2015

Gislan de Almeida Alencar
PREFEITO





PREFEITURA DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.165.165/0001-77



Recebido em
31/07/14
Valdi
VALDIR CUNHA GUERRA - CPF: 050.276.374
CONTROLE INTERNO

Documento Assinado Digitalmente por: GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e5f1314b-719d-49b4-8620-e9d0cbeabce9e

Ofício PMBA nº.205 /2014

Buenos Aires, 29 de julho de 2014

Exmo. Senhor.
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Assunto: Remete Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Senhor Presidente,

Em cumprimento as disposições Constitucionais federal, Estadual e de Responsabilidade Fiscal, em anexo encaminhamos Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício financeiro de 2015, acompanhada de mensagens e seus anexos.

Gislân de Almeida Alencar
Prefeito



PREFEITURA DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.165.165/0001-77

Recebido Em
02/10/14
Valoh'
VALDIR CAVALCANTE GUERRA - CPF: 050.276.374-46
CONTROLE INTERNO



Documento Assinado Digitalmente por: GISLÂN DE ALMEIDA ALENCAR
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e5f11314b-719d-49b4-8620-e9d0cbeabc9e

OFÍCIO GP Nº. 237/2014.

Buenos Aires, em 16 de setembro de 2014.

Exmo. Senhor Presidente.

Assunto: Remete Projeto de Lei da LOA.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que dispõe as Constituições Federal e Estadual, em anexo remetemos o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentaria Anual – LOA para o exercício financeiro de 2015.

Atenciosamente,


GISLÂN DE ALMEIDA ALENCAR
Prefeito



PREFEITURA DE BUENOS AIRES
ESTADO DE PERNAMBUCO
CNPJ: 10.165.165/0001-77

Recebido Em
02/10/14
Valdir

VALDIR CAVALCANTE GUERRA - CPF: 050.276.374-46
CONTROLE INTERNO



Documento assinado digitalmente por: GILSON DE ALMEIDA ALENCAR em 02/10/2014 às 14:58:00
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e5f1314b-719d-49b4-8620-e9d0cbeabc9e

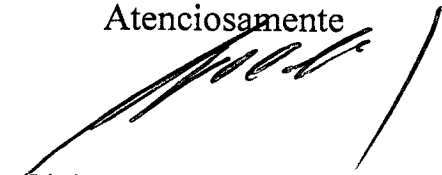
Ofício nº. 240/2014.

Buenos Aires, 19 de setembro de 2014.

Excelentíssimos:
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Em cumprimento ao que determina a Legislação em vigor, em anexo encaminhamos Projeto de Lei que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual para o ano de 2015.

Atenciosamente



Gislân de Almeida Alencar
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - PE

EXERCÍCIO 2014

MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS

LEI	DECRETO		VALOR	FONTE DE RECURSOS
	Nº	DATA		
582/2013	02	16/01/2014	620.000,00	ANULAÇÃO
582/2013	03	06/02/2014	35.000,00	ANULAÇÃO
582/2013	07	18/03/2014	40.000,00	ANULAÇÃO
582/2013	08	01/04/52014	795.000,00	ANULAÇÃO
582/2013	10	08/05/2014	499.000,00	ANULAÇÃO
582/2013	11	21/05/2014	250.000,00	ANULAÇÃO
582/2013	12	26/05/2014	420.000,00	ANULAÇÃO
582/2013	13	09/06/2014	105.000,00	ANULAÇÃO
582/2013	14	01/07/2014	897.000,00	ANULAÇÃO
582/2013	15	05/08/2014	1.087.000,00	ANULAÇÃO
582/2013	16	01/09/2014	1.190.500,00	ANULAÇÃO
582/2013	19	01/10/2014	393.000,00	ANULAÇÃO
582/2013	20	03/11/2014	893.000,00	ANULAÇÃO
582/2013	21	09/12/2014	423.500,00	ANULAÇÃO
TOTAL			7.648.000,00	

Gislan do Almeida Alencar
PREFEITO



FUNDO DE MANTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB

RELATÓRIO A CERCA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 53/2006 E LEI FEDERAL 11.494/2007

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

INTRODUÇÃO: Observação aos princípios da Administração Pública e das normas legais vigentes, incluídas as resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Em atendimento à exigência do item 43, do Anexo I da Resolução TC nº. 18/2014 observou-se que os recursos da educação básica foram aplicados em atendimento ao que dispõe a Emenda Constitucional nº. 53, de 19 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007.

Para aplicação do valor na remuneração do magistério em efetivo exercício no Ensino Fundamental foi utilizado o demonstrativo das receitas e das despesas com Recursos do FUNDEB, bem como na manutenção, da análise, conclui-se que o Município vem cumprindo com o que determina a legislação.

É o relatório.

Buenos Aires, em 31 de dezembro de 2014.

PRESIDENTE DO FUNDEB



FUNDO DE MANTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO FUNDEB

PARECER A CERCA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 53/2006 E LEI FEDERAL 11.494/2007

Em reunião pública, atendendo à exigência do item 43, do Anexo I da Resolução TC nº. 18/2014, no que se refere à cerca da aplicação dos recursos do FUNDEB vinculados pela Emenda Constitucional Nº. 53, de 19 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, relativo ao exercício financeiro de 2014, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que:

1 – Os demonstrativos das receitas e despesas dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, demonstram a aplicação na educação básica, dos valores devidos foram aplicados 61,02%, na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício. Cumprida a exigência mínima de 60% para remuneração do magistério, nos termos do art. 22 da Lei Federal 11.494/07, os recursos restantes foram direcionados para despesas diversas consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, realizadas na educação básica, na forma prevista no artigo 70 da Lei Federal nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes Bases da Educação Nacional e art. 21 da Lei Federal nº. 11.494/07, observada os critérios para o Município.

É o parecer.

Buenos Aires, em 31 de dezembro de 2014.

PRESIDENTE DO FUNDEB



Extrato conta corrente

07/01/2

Ciente - Conta atual

Agência 1672-1
 Conta corrente 8717-3 PM BUENOS AIRES -FEB
 Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			0,00
02/12/2013		+ Pagamento de Título	120.201	80,00 D	0,00
02/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	80,00 C	0,00
03/12/2013		IPVA	350	271,72 C	0,00
03/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	32.551,00 C	0,00
03/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	32.822,72 D	0,00
04/12/2013		COMPLEMENTO UNIAO	350	28.146,86 C	0,00
04/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.005.337	32.066,65 D	0,00
04/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.008.751	65.000,00 D	0,00
04/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.020.440	7.218,65 D	0,00
04/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	76.138,44 C	0,00
10/12/2013		FPE/FPM	350	42.306,88 C	0,00
10/12/2013		FPE/FPM	350	31.581,19 C	0,00
10/12/2013		IPI/EXPORTAÇÃO	350	399,74 C	0,00
10/12/2013		ITR	350	55,19 C	0,00
10/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	47.378,55 C	0,00
10/12/2013		IPVA	350	301,32 C	0,00
10/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.008.751	50.000,00 D	0,00
10/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.011.075	9.095,51 D	0,00
10/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.011.075	1.533,30 D	0,00
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	61.394,06 D	0,00
11/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	0,40 C	0,00
11/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	0,40 D	0,00
17/12/2013		ITCMD	350	1.119,97 C	0,00
17/12/2013		IPVA	350	276,30 C	0,00
17/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	54.013,90 C	0,00
17/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.005.337	58.086,65 D	0,00
17/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.008.751	100.000,00 D	0,00
17/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.020.440	586,15 D	0,00
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	103.262,63 C	0,00
18/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.008.751	34.000,00 D	0,00
18/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.020.440	18.914,52 D	0,00
18/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	52.914,52 C	0,00
20/12/2013		ITR	350	3,49 C	0,00
20/12/2013		FPE/FPM	350	20.625,52 C	0,00
20/12/2013		FPE/FPM	350	15.396,51 C	0,00
20/12/2013		IPI/EXPORTAÇÃO	350	143,98 C	0,00
20/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	36.169,50 D	0,00
23/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.008.751	34.500,00 D	0,00
23/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	34.500,00 C	0,00
24/12/2013		IPVA	350	273,86 C	0,00
24/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	60.228,56 C	0,00
24/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	60.502,42 D	0,00
26/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.005.389	1.000,00 D	0,00
26/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.008.751	25.000,00 D	0,00
26/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.011.075	1.514,47 D	0,00
26/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.011.075	8.026,05 D	0,00
26/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.020.440	957,76 D	0,00
26/12/2013		+ Pagamento conta luz	122.601	24,36 D	0,00
26/12/2013		+ Pagamento conta luz	122.602	6,39 D	0,00
26/12/2013		+ Pagamento de Título	122.603	80,00 D	0,00
26/12/2013		+ Pagamento conta luz	122.604	11,95 D	0,00
26/12/2013		+ Pagamento conta luz	122.605	25,09 D	0,00
26/12/2013		+ Pagamento conta luz	122.606	308,72 D	0,00
26/12/2013		+ Pagamento conta luz	122.607	73,69 D	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: IVA LDECI HIPOLITO DE MEDeiros FILHO, GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR
 Acesse em: http://cece.ice.pe.gov.br/pp/v/ceda/Doc/segnCodigo.do documento: 90d31f90-bf73-47e3-862f-98c68e4a0180



26/12/2013	+ Pagamento conta luz		122.608	1.004,26
26/12/2013	+ Pagamento conta luz		122.609	47,01 L
26/12/2013	+ Pagamento conta luz		122.610	33,86 D
26/12/2013	+ Pagamento conta luz		122.611	19,06 D
26/12/2013	+ Pagamento conta luz		122.612	11,80 D
26/12/2013	+ Pagamento conta luz		122.613	32,11 D
26/12/2013	+ Pagamento conta luz		122.614	21,90 D
26/12/2013	+ Pagamento conta luz		122.615	18,72 D
26/12/2013	+ Pagamento conta luz		122.616	70,11 D
26/12/2013	+ Pagamento conta luz		122.617	12,43 D
26/12/2013	+ Pagamento conta luz		122.618	11,95 D
26/12/2013	+ Pagamento conta luz		122.619	12,43 D
26/12/2013	+ Pagamento conta luz		122.620	11,95 D
26/12/2013	BB CP Admin Supremo		70	38.336,07 C
27/12/2013	+ Transferência on line	661.672.000.011.594		399,00 D
27/12/2013	+ Transferência on line	661.672.000.020.440		21,00 D
27/12/2013	+ Transferência on line	661.672.000.020.440		26,50 D
27/12/2013	+ Transferência on line	662.335.000.010.935		503,50 D
27/12/2013	BB CP Admin Supremo		70	950,00 C
30/12/2013	FPE/FPM		350	28.991,65 C
30/12/2013	FPE/FPM		350	21.641,65 C
30/12/2013	IPI/EXPORTAÇÃO		350	163,13 C
30/12/2013	IPVA		350	208,23 C
30/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS		350	57.665,47 C
30/12/2013	ICMS-DESONER. EXPORTAÇÃO		350	503,19 C
30/12/2013	+ Transferência on line	663.434.000.005.057		50.000,00 D
30/12/2013	BB CP Admin Supremo		70	59.173,32 D
31/12/2013	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J5079878 RITA BRAGA DE SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: IVALLDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, NISLAN DE ALMEIDA ALENCAR
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/vr/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:90d31f9d-b83-47e3-862f-98c68eda0f80>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Mês: Dezembro / 2013

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 72 C/C N. 8717-3 FUNDEB		Saldo do Mês	
Banco: 001 / Banco do Brasil S.A.		Entidade:	88.687,21 Banco: 88.687,21
(*) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		88.687,21	88.687,21

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		88.687,21	88.687,21

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		88.687,21	88.687,21

(*) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
Saldo Parcial:		88.687,21	88.687,21
SALDO CONCILIADO DA CONTA >>		Entidade:	88.687,21 Banco: 88.687,21

TESOUREIRO: _____

RESPONSÁVEL: _____





Extrato conta corrente

07/01/20

Cliente - Conta atual

Agência 1672-1
 Conta corrente 8751-3 P MB AIRES FEB SEXTENTA
 Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.008.717	65.000,00 C	
04/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.005.337	81.363,64 D	
04/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.020.440	19.923,37 D	
04/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	36.287,01 C	0,00 C
10/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.008.717	50.000,00 C	
10/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.003.571	7.463,50 D	
10/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.011.075	3.667,23 D	
10/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.011.075	21.754,00 D	
10/12/2013		+ INSS Arrecadação	121.001	7.322,88 D	
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	9.792,39 D	-0,00 C
17/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.008.717	100.000,00 C	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.005.337	117.806,93 D	
17/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.020.440	2.492,03 D	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	20.298,96 C	0,00 C
18/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.008.717	34.000,00 C	
18/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.005.337	30.921,90 D	
18/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.020.440	2.708,10 D	
18/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	370,00 D	0,00 C
23/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.008.717	34.500,00 C	
23/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.020.440	34.483,23 D	
23/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	16,77 D	-0,00 C
26/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.008.717	25.000,00 C	
26/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.011.075	18.898,27 D	
26/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.011.075	3.705,39 D	
26/12/2013		+ Transferência on line	661.672.000.020.440	3.081,99 D	
26/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	685,65 C	0,00 C
31/12/2013		S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J5079878 RITA BRAGA DE SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Mês: Dezembro / 2013

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 75	C/C N. 8751-3 FUNDEB SESENTA POR CENTO	Saldo do Mês	
Banco: 001	/ Banco do Brasil S.A.	Entidade:	198,56 Banco: 198,56
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	198,56

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	198,56

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	198,56

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
			SALDO CONCILIADO DA CONTA >> 198,56 Banco: 198,56

TESOUREIRO: _____

RESPONSÁVEL: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Mês: Dezembro / 2014

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 72 8717-3 FUNDEB		Saldo do Mês	
Banco: 001 / Banco do Brasil S.A.	Entidade:	3.466,45	Banco: 3.466,45
(+) Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		3.466,45	3.466,45
	Saldo Parcial:		3.466,45

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		3.466,45	3.466,45
	Saldo Parcial:		3.466,45

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		3.466,45	3.466,45
	Saldo Parcial:		3.466,45

(+) Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento	Entidade	Banco
		3.466,45	3.466,45
	Saldo Parcial:		3.466,45
		Entidade:	3.466,45 Banco:
		SALDO CONCILIADO DA CONTA >>	

TESOUREIRO: _____

RESPONSÁVEL: _____





Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

05/01/201



Cliente

Agência 1672-1
 Conta 8717-3 PM BUENOS AIRES -FEB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2014

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
28/11/2014	SALDO ANTERIOR	260.554,13			93.144,708793		
01/12/2014	APLICAÇÃO	517,55			184,967918	2,798052785	93.329,67674
02/12/2014	APLICAÇÃO	31.754,94			11.345,973560	2,798784946	104.675,65027
03/12/2014	APLICAÇÃO	35.000,00			12.502,176472	2,799512555	117.177,82674
03/12/2014	APLICAÇÃO	695,88			248,571844	2,799512555	117.426,39856
04/12/2014	RESGATE	93,03			33,222405	2,800218679	117.393,17618
	Aplicação 28/10/2014	93,03			33,222405		
05/12/2014	RESGATE	164.392,20			58.690,715354	2,800991588	58.702,46082
	Aplicação 28/10/2014	21.015,67			7.502,937953		
	Aplicação 30/10/2014	32.547,83			11.620,108748		
	Aplicação 03/11/2014	520,77			185,924898		
	Aplicação 04/11/2014	31.455,99			11.230,305654		
	Aplicação 10/11/2014	23.540,47			8.404,332779		
	Aplicação 11/11/2014	55.311,47			19.747,105322		
09/12/2014	APLICAÇÃO	48.507,61			17.308,352198	2,802555058	76.010,81302
10/12/2014	APLICAÇÃO	33.779,36			12.049,727954	2,803329679	88.060,54098
11/12/2014	RESGATE	694,60			247,712834	2,804053340	87.812,82814
	Aplicação 11/11/2014	694,60			247,712834		
12/12/2014	RESGATE	246.036,51			87.719,177433	2,804820077	93,65071
	Aplicação 11/11/2014	3.960,10			1.411,889323		
	Aplicação 12/11/2014	727,88			259,511962		
	Aplicação 13/11/2014	6,43			2,290849		
	Aplicação 18/11/2014	57.483,41			20.494,508893		
	Aplicação 20/11/2014	15.632,91			5.573,588511		
	Aplicação 25/11/2014	18.038,55			6.431,268662		
	Aplicação 01/12/2014	518,80			184,967918		
	Aplicação 02/12/2014	31.823,41			11.345,973560		
	Aplicação 03/12/2014	697,20			248,571844		
	Aplicação 03/12/2014	35.066,36			12.502,176472		
	Aplicação 09/12/2014	48.546,81			17.308,352198		
	Aplicação 10/12/2014	33.534,65			11.956,077241		
16/12/2014	APLICAÇÃO	64.023,79			22.813,636261	2,806382519	22.907,286974
17/12/2014	RESGATE	64.274,66			22.896,563972	2,807174914	10,723002
	Aplicação 10/12/2014	262,89			93,650713		
	Aplicação 16/12/2014	64.011,77			22.802,913259		
19/12/2014	APLICAÇÃO	114,16			40,644923	2,808714832	51,367925
23/12/2014	APLICAÇÃO	63.702,47			22.667,580057	2,810289843	22.718,947982
24/12/2014	RESGATE	25.662,63			9.129,096402	2,811081061	13.589,851580
	Aplicação 16/12/2014	30,14			10,723002		
	Aplicação 19/12/2014	114,26			40,644923		
	Aplicação 23/12/2014	25.518,23			9.077,728477		
26/12/2014	APLICAÇÃO	6,72			2,389884	2,811850841	13.592,241464
30/12/2014	APLICAÇÃO	17.665,18			6.278,934465	2,813404105	19.871,175929
31/12/2014	RESGATE	52.455,10			18.639,407510	2,814204259	1.231,768419
	Aplicação 23/12/2014	38.244,62			13.589,851580		
	Aplicação 26/12/2014	6,73			2,389884		
	Aplicação 30/12/2014	14.203,75			5.047,166046		
31/12/2014	SALDO ATUAL	3.466,45			1.231,768419		1.231,768419

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	260.554,13
APLICAÇÕES (+)	295.767,66
RESGATES (-)	553.608,73
RENDIMENTO BRUTO (+)	753,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00

05/01/2015

[bb.com.br]



IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	753,39
SALDO ATUAL =	3.466,45

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619

Transação efetuada com sucesso por: J5079878 RITA BRAGA DE SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: IVÁLDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR
Acesse em: <http://cece.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 90d31f90-bff3-47e3-862f-98c68eda0f80



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1672-1
 Conta corrente 8717-3 PM BUENOS AIRES -FEB
 Período do extrato 12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/11/2014		Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2014		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	517,55 C	0,00 C
01/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	517,55 D	0,00 C
02/12/2014		ITCMD	350	2.013,69 C	0,00 C
02/12/2014		IPVA	350	425,88 C	0,00 C
02/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	30.315,37 C	0,00 C
02/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.005.389	1.000,00 D	0,00 C
02/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	31.754,94 D	0,00 C
03/12/2014		COMPLEMENTO UNIAO	350	35.695,88 C	0,00 C
03/12/2014		BB CP Admin Supremo	1.200.070	35.000,00 D	0,00 C
03/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	695,88 D	0,00 C
04/12/2014		+ Pqto conta água	120.401	93,03 D	0,00 C
04/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	93,03 C	0,00 C
05/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.007.549	12.896,00 D	0,00 C
05/12/2014		TED Transf.Eetr.Disponiv	120.501	147.899,70 D	0,00 C
05/12/2014		TED Transf.Eetr.Disponiv	120.502	3.596,50 D	0,00 C
05/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	164.392,20 C	0,00 C
09/12/2014		IPVA	350	508,49 C	0,00 C
09/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	40.463,04 C	0,00 C
09/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.536,08 C	0,00 C
09/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	48.507,61 D	0,00 C
10/12/2014		FPE/FPM	350	31.055,83 C	0,00 C
10/12/2014		FPE/FPM	350	4.012,24 C	0,00 C
10/12/2014		ITR	350	43,29 C	0,00 C
10/12/2014		FPE/FPM	350	1.840,65 C	0,00 C
10/12/2014		FPE/FPM	350	49.424,28 C	0,00 C
10/12/2014		IPV/EXPORTACAO	350	265,78 C	0,00 C
10/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.005.337	33.047,04 D	0,00 C
10/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.011.075	9.441,42 D	0,00 C
10/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.011.075	2.813,96 D	0,00 C
10/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.020.440	7.560,29 D	0,00 C
10/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	33.779,36 D	0,00 C
11/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.009.149	694,60 D	0,00 C
11/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	694,60 C	0,00 C
12/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.008.751	1.000,00 C	0,00 C
12/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.005.337	57.927,59 D	0,00 C
12/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.008.751	167.000,00 D	0,00 C
12/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.020.440	22.108,92 D	0,00 C
12/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	246.036,51 C	0,00 C
16/12/2014		IPVA	350	428,36 C	0,00 C
16/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	63.595,43 C	0,00 C
16/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	64.023,79 D	0,00 C
17/12/2014		+ Transferência on line	660.673.000.018.076	5.769,92 D	0,00 C
17/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.008.751	32.521,05 D	0,00 C
17/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.009.149	11.018,00 D	0,00 C
17/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.011.075	8.380,23 D	0,00 C
17/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.011.075	2.791,67 D	0,00 C
17/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.011.401	426,74 D	0,00 C
17/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.020.440	986,40 D	0,00 C
17/12/2014		+ Pagamento conta luz	121.701	14,61 D	0,00 C
17/12/2014		+ Pagamento conta luz	121.702	21,28 D	0,00 C
17/12/2014		+ Pagamento conta luz	121.703	14,63 D	0,00 C
17/12/2014		+ Pagamento conta luz	121.704	29,36 D	0,00 C
17/12/2014		+ Pagamento conta luz	121.705	21,62 D	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR
 Acesse em: http://cece.iceb.br/validador/validador.seam?CodigoDoc=90d31190-bff3-47e3-862f-98ce8eda0180

17/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.706	100,43 D	
17/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.707	44,27 D	
17/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.708	363,62 D	
17/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.709	1.573,35 D	
17/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.710	60,78 D	
17/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.711	19,33 D	
17/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.712	30,38 D	
17/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.713	28,55 D	
17/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.714	21,61 D	
17/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.715	20,70 D	
17/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.716	16,13 D	
17/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	64.274,66 C	0,00
19/12/2014	ITR	350	6,02 C	
19/12/2014	FPE/FPM	350	16.746,77 C	
19/12/2014	FPE/FPM	350	2.163,59 C	
19/12/2014	FPE/FPM	350	992,56 C	
19/12/2014	FPE/FPM	350	26.651,91 C	
19/12/2014	IP/EXPORTACAO	350	97,31 C	
19/12/2014	+ Transferência on line	661.672.000.011.957	25.540,00 D	
19/12/2014	+ Transferência on line	661.672.000.011.957	21.004,00 D	
19/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	114,16 D	0,00
23/12/2014	IPVA	350	450,87 C	
23/12/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	63.251,60 C	
23/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	63.702,47 D	0,00
24/12/2014	+ Transferência on line	661.672.000.005.389	1.000,00 D	
24/12/2014	+ Transferência on line	661.672.000.010.793	13.788,81 D	
24/12/2014	+ Transferência on line	661.672.000.011.401	2.334,72 D	
24/12/2014	+ Transferência on line	661.672.000.020.440	94,10 D	
24/12/2014	TED Transf.Eltr.Disponiv	122.401	8.445,00 D	
24/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	25.662,63 C	0,00
26/12/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	6,42 C	
26/12/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	0,30 C	
26/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	6,72 D	0,00
30/12/2014	ITR	350	14,67 C	
30/12/2014	FPE/FPM	350	16.673,18 C	
30/12/2014	FPE/FPM	350	2.154,08 C	
30/12/2014	FPE/FPM	350	988,20 C	
30/12/2014	FPE/FPM	350	26.534,78 C	
30/12/2014	IP/EXPORTACAO	350	56,58 C	
30/12/2014	ITCMD	350	1.384,27 C	
30/12/2014	IPVA	350	396,46 C	
30/12/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	53.621,05 C	
30/12/2014	+ Transferência on line	661.672.000.010.793	4.873,91 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	661.672.000.020.440	43,45 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	662.365.000.047.097	26.150,80 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	662.365.000.047.097	28.089,93 D	
30/12/2014	TED Transf.Eltr.Disponiv	123.001	25.000,00 D	
30/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	17.665,18 D	0,00
31/12/2014	ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	517,55 C	
31/12/2014	+ Transferência on line	661.672.000.008.751	52.972,65 D	
31/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	52.455,10 C	
31/12/2014	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J5079878 RITA BRAGA DE SANTANA.



05/01/2015

[bb.com.br]



IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	753,39
SALDO ATUAL =	3.466,45

Valor da Cota

28/11/2014	2,797304670
31/12/2014	2,814204259

Rentabilidade

No mês	0,6041
No ano	6,4619
Últimos 12 meses	6,4619

Transação efetuada com sucesso por: J5079878 RITA BRAGA DE SANTANA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: I VALDECI HIPOLITO DE MEDEIROS FILHO, GISLAN DE ALMEIDA ALENCAR
Acesse em: <http://eic.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90d31f90-bf3-47e3-862f-98c68eda0f80



Extrato conta corrente

05/01/

Cliente - Conta atual

Agência 1672-1
 Conta corrente 8717-3 PM BUENOS AIRES -FEB
 Período do extrato 12/2014

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
28/11/2014		Saldo Anterior			
01/12/2014		ICMS-DESONER.EXPORTAÇÃO	350	517,55 C	
01/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	517,55 D	
02/12/2014		ITCMD	350	2.013,69 C	
02/12/2014		IPVA	350	425,88 C	
02/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	30.315,37 C	
02/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.005.389	1.000,00 D	
02/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	31.754,94 D	
03/12/2014		COMPLEMENTO UNIAO	350	35.695,88 C	
03/12/2014		BB CP Admin Supremo	1.200.070	35.000,00 D	
03/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	695,88 D	
04/12/2014		+ Pgto conta água	120.401	93,03 D	
04/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	93,03 C	
05/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.007.549	12.896,00 D	
05/12/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	147.899,70 D	
05/12/2014		TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	3.596,50 D	
05/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	164.392,20 C	
09/12/2014		IPVA	350	508,49 C	
09/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	40.463,04 C	
09/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.536,08 C	
09/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	48.507,61 D	
10/12/2014		FPE/FPM	350	31.055,83 C	
10/12/2014		FPE/FPM	350	4.012,24 C	
10/12/2014		ITR	350	43,29 C	
10/12/2014		FPE/FPM	350	1.840,65 C	
10/12/2014		FPE/FPM	350	49.424,28 C	
10/12/2014		IP/EXPORTAÇÃO	350	265,78 C	
10/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.005.337	33.047,04 D	
10/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.011.075	9.441,42 D	
10/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.011.075	2.813,96 D	
10/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.020.440	7.560,29 D	
10/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	33.779,36 D	0,00 C
11/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.009.149	694,60 D	
11/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	694,60 C	0,00 C
12/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.008.751	1.000,00 C	
12/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.005.337	57.927,59 D	
12/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.008.751	167.000,00 D	
12/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.020.440	22.108,92 D	
12/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	246.036,51 C	0,00 C
16/12/2014		IPVA	350	428,36 C	
16/12/2014		RECEBIMENTO DE ICMS	350	63.595,43 C	
16/12/2014		BB CP Admin Supremo	70	64.023,79 D	0,00 C
17/12/2014		+ Transferência on line	660.673.000.018.076	5.769,92 D	
17/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.008.751	32.521,05 D	
17/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.009.149	11.018,00 D	
17/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.011.075	8.380,23 D	
17/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.011.075	2.791,67 D	
17/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.011.401	426,74 D	
17/12/2014		+ Transferência on line	661.672.000.020.440	986,40 D	
17/12/2014		+ Pagamento conta luz	121.701	14,61 D	
17/12/2014		+ Pagamento conta luz	121.702	21,28 D	
17/12/2014		+ Pagamento conta luz	121.703	14,63 D	
17/12/2014		+ Pagamento conta luz	121.704	29,36 D	
17/12/2014		+ Pagamento conta luz	121.705	21,62 D	

Documento Assinado Digitalmente por: WALDECI HIPÓLITO DE MEDEIROS FILHO, CSILAN DE ALMEIDA ALENCAR
 Acesse em: http://cece.ice.pe.gov.br/peppv/validador.seam?CodigoDocumento=90d31f90-b9-4e3-862f-98cc8eda0f80



17/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.706	100,43	
17/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.707	44,27	
17/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.708	363,62 D	
17/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.709	1.573,35 D	
17/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.710	60,78 D	
17/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.711	19,33 D	
17/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.712	30,38 D	
17/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.713	28,55 D	
17/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.714	21,61 D	
17/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.715	20,70 D	
17/12/2014	+ Pagamento conta luz	121.716	16,13 D	
17/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	64.274,66 C	
19/12/2014	ITR	350	6,02 C	
19/12/2014	FPE/FPM	350	16.746,77 C	
19/12/2014	FPE/FPM	350	2.163,59 C	
19/12/2014	FPE/FPM	350	992,56 C	
19/12/2014	FPE/FPM	350	26.651,91 C	
19/12/2014	IP/EXPORTAÇÃO	350	97,31 C	
19/12/2014	+ Transferência on line	661.672.000.011.957	25.540,00 D	
19/12/2014	+ Transferência on line	661.672.000.011.957	21.004,00 D	
19/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	114,16 D	
23/12/2014	IPVA	350	450,87 C	
23/12/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	63.251,60 C	
23/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	63.702,47 D	
24/12/2014	+ Transferência on line	661.672.000.005.389	1.000,00 D	
24/12/2014	+ Transferência on line	661.672.000.010.793	13.788,81 D	
24/12/2014	+ Transferência on line	661.672.000.011.401	2.334,72 D	
24/12/2014	+ Transferência on line	661.672.000.020.440	94,10 D	
24/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.401	8.445,00 D	
24/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	25.662,63 C	
26/12/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	6,42 C	
26/12/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	0,30 C	
26/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	6,72 D	
30/12/2014	ITR	350	14,67 C	
30/12/2014	FPE/FPM	350	16.673,18 C	
30/12/2014	FPE/FPM	350	2.154,08 C	
30/12/2014	FPE/FPM	350	988,20 C	
30/12/2014	FPE/FPM	350	26.534,78 C	
30/12/2014	IP/EXPORTAÇÃO	350	56,58 C	
30/12/2014	ITCMD	350	1.384,27 C	
30/12/2014	IPVA	350	396,46 C	
30/12/2014	RECEBIMENTO DE ICMS	350	53.621,05 C	
30/12/2014	+ Transferência on line	661.672.000.010.793	4.873,91 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	661.672.000.020.440	43,45 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	662.365.000.047.097	26.150,80 D	
30/12/2014	+ Transferência on line	662.365.000.047.097	28.089,93 D	
30/12/2014	TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	25.000,00 D	
30/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	17.665,18 D	0,00 C
31/12/2014	ICMS-DESONER.EXPORTAÇÃO	350	517,55 C	
31/12/2014	+ Transferência on line	661.672.000.008.751	52.972,65 D	
31/12/2014	BB CP Admin Supremo	70	52.455,10 C	
31/12/2014	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

Mês: Dezembro / 2014

Relatório de Conciliação Bancária

Página: 1

Conta: 75	8751-3 FUNDEB SESENTA POR CENTO	Saldo do Mês	
Banco: 001	/ Banco do Brasil S.A.	Entidade:	896,73 Banco: 896,73
(+)		Débitos no razão não correspondidos no extrato bancário	
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	896,73

(-) Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário		Entidade	Banco
Data	Movimento		
		Saldo Parcial:	896,73

(-) Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão		Entidade	Banco
Data	Movimento		
		Saldo Parcial:	896,73

(+)		Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão	
Data	Movimento	Entidade	Banco
		Saldo Parcial:	896,73
		Entidade:	896,73 Banco: 896,73

TESOUREIRO: _____

RESPONSÁVEL: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRESTransferências Concedidas
Repasses Efetuados à Câmara - Duodécimo da Câmara

ID	Recurso	Tipo de Transferência	Credor	Data	Valor(R\$)
4	3.571-8 -FPM	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUENOS AIRES	16/01/2014	75.168,63
14	11.043-4 CONTA RESERVA	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUENOS AIRES	18/02/2014	73.038,57
24	11.043-4 CONTA RESERVA	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUENOS AIRES	19/03/2014	74.103,60
35	3.571-8 -FPM	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUENOS AIRES	15/04/2014	74.103,60
49	3.571-8 -FPM	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUENOS AIRES	16/05/2014	74.103,60
66	11.043-4 CONTA RESERVA	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUENOS AIRES	17/06/2014	74.103,60
75	3.571-8 -FPM	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUENOS AIRES	17/07/2014	74.103,60
91	3.571-8 -FPM	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUENOS AIRES	18/08/2014	74.103,60
107	11.043-4 CONTA RESERVA	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUENOS AIRES	18/09/2014	74.103,60
121	3.571-8 -FPM	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUENOS AIRES	17/10/2014	67.000,00
122	20.440-4 CONTA MOV.	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUENOS AIRES	17/10/2014	7.103,60
140	3.571-8 -FPM	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUENOS AIRES	12/11/2014	74.103,60
160	3.571-8 -FPM	Repasse Efetuados à Câmara - Duodécimo	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUENOS AIRES	19/12/2014	74.103,57
TOTAL >>					889.243,17

